Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Sábado, 4 de março de 1939 | NUMERO 50

A PAZ -- PEDRA DE TÓQUE DA POLÍTICA DE PIO XII

Falando ao mundo católico, Sua Santidade fez, ontem, um ardoroso apêlo á paz entre os povos, dentro dos principios de uma mútua compreensão — Pio XII é um grande amigo do Brasil — Marcado o dia 12 do corrente para a coroação do Sumo Pontífice

PORQUE O ATUAL CHEFE DA IGRÊJA CATÓLICA ESCOLHEU O NOME DE PIO XII

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIÃO) — Os circulos eclesiásticos fôram, hoje, surpreendidos, quando o Sumo Pontífice Pio XII, da Capêla Sixtina, pronunciou um discurso, em latim, fazendo um apêlo a todos os chefes de govêrno a fim de que promovam a paz entre os povos.

A causa dessa surprêsa foi motivada pelo fato de não se ter feito nenhum trabalho antecipado.

O discurso de Pio XII foi irradiado pela emissora oficial do Vaticano.

PIO XII PASSEIA PELAS RUAS DO VATICANO

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIÃO) — O Sumo Pontífice deu, hoje, um passeio de automovel pelas ruas do Vaticano.

Pio XII utilizou-se de um automovel, de modêlo antigo, o qual era o preferido pelo seu antecessor.

BEM IMPRESSIONADOS COM O DISCURSO DO SUMO PONTIFICE

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIÃO) — Os circulos católicos ficaram bem impressionados com o discurso pronunciado, hoje, pelo Sumo Pontífice.

Todos são de opinião que Pio XII tomou a paz como pedra de toque para a sua política, intimamente inspirada na mesma do pontífice recentemente falecido.

UM APÊLO A' PAZ

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIÃO) — O "Osservatore Romano", publicando o texto do discurso de Pio XII, salienta o trecho em que Sua Santidade faz um veemente apêlo aos chefes do govêrno pela paz dentro dos principios de uma mutua compreensão.

O PRESIDENTE ROOSEVELT FELICITA PIO XII

WASHINGTON, 3 — (A UNIÃO) — O presidente Roosevelt enviou um telegrama de felicitações a Pio XII, fazendo votos pela prosperidade do seu pontificado.

CINCO PRIMOS DO NOVO PAPA RESIDEM NO RIO

RIO, 3 — (A UNIÃO) — Os jornais noticiam que residem nesta capital cinco primos do novo pontífice.

A ATITUDE DA ALEMANHA

BERLIM, 3 — (A UNIÃO) — A reação oficial em virtude da eleição do cardial Paceli para sucessor de Pio XI, resume-se no seguinte: "Esperar, para ver os acontecimentos".

Alguns jornais não deixam, entretanto, de mostrar a sua decepção, escrevendo que devia ter sido eleito um papa somente interessado nas causas do espirito e não relacionado com a politica.

O TELEGRAMA DE FELICITAÇÕES DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 3 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas enviou o seguinte telegrama ao Papa Pio XII:

"Em meu nome e no do povo brasileiro, que participa do entusiasmo pela eleição de Pio XII, apresento a Vossa Santidade as minhas felecitações, formulando votos pela gloria do vosso pontificado".

MARCADO O DIA 12 PARA A COROAÇÃO DE SUA SANTIDADE

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIÃO) — Foi marcado o próximo dia 12 para a coroação do novo Papa

PIO XII, ADMIRADOR DO PRESIDENTE VARGAS

RIO, 3 — (A UNIÃO) — Ocupando-se ainda, da eleição do cardial Facelli para sucessor de Pio XI, um matutino destaca o seguinte trecho de uma conversa que Sua Santidade, então Cardial Pacelli, manteve com um sacerdote:

"Meu caro padre, tenho conhecido muitos chefes de Estado, mas, em nenhum, como no presidente Getúlio Vargas, vi tanto conhecimento das diretrizes da igreja.

Fiquei surpreendido quando s. exc. me falou a respeito dos negocios da igreja".

UMA BENÇÃO ESPECIAL PARA O BRASIL

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIÃO) — No momento em que o

(Conclúe na 7.ª pag.)

ESTEVE ONTEM, NESTA CAPITAL, O GENERAL LOBATO FILHO

O ilustre comandante da 7.ª Região Militar visitou o interventor Argemiro de Figueirêdo, no Palácio da Redenção

PROCEDENTE de Recife, esteve ontem nesta capital, o general Lobato Filho, digno comandante da 7.ª Região, com séde naquela cidade.

O ilustre militar, que é uma das figuras de marcante relêvo do Exército brasileiro, veiu a João Pessôa a fim de assistir a exercicios de tiros da Bateria Independente de Artilharia de Dorso, que se realizaram ontem, na Fazenda "Caxitu", no municipio desta capital.

Na tarde de ontem, o general Lobato Filho esteve em visita de cortezia ao interventor Argemiro de Figueirêdo, fazendo-se acompanhar do seu ajudante de ordens, tenente Edmundo Neves.

General Lobato Filho

Recebido no salão de honra do Palácio da Redenção, s. excia. demorou-se em amistosa palestra com o Chefe do Executivo paraibano e com os auxiliares imediatos da Interventoria.

O CHANCELER OSVALDO ARANHA FOI RECEBIDO EM NEW-YORK COM EXCEPCIONAIS HOMENAGENS

O banquête oferecido ao titular do Itamaratí pelos magnatas da Wall Street — Teria chegado a um acôrdo, em princípio

WASHINGTON, 3 (A UNIÃO) — Nos meios políticos e financistas prevalece a opinião de que o ministro Osvaldo Aranha já chegou a um acôrdo em princípio sôbre as relações econômicas entre os Estados Unidos e o Brasil.

Esse acôrdo teria como base a aplicação de capitais norteamericanos no Brasil a aquisição de matérias primas, a criação do Banco Central de Reserva, contribuindo para a valorização do mil réis, e outras clausulas.

PARTIU PARA NEW YORK

WASHINGTON, 3. (A UNIÃO) — O chanceler Osvaldo Aranha partiu hoje para New York, onde vai ter entendimentos necessários á conclusão do acôrdo comercial.

Antes do embarque s. excia. declarou á United Press: "Trabalhámos bastante estas três semanas. Estou muito fatigado e preciso descansar".

TRATARA' DE RELAÇÕES COMERCIAIS

WASHINGTON, 3 (A UNIÃO) — O chanceler brasileiro conta repousar alguns dias em New York, antes de voltar a esta capital para se despedir do presidente Roosevelt. Entretanto aproveitará a oportunidade para conferenciar com os importadores interessados na aquizição de matérias primas do Brasil.

CHEGOU A NEW YORK

NEW YORK, 3 (A UNIÃO) — O chanceler Osvaldo Aranha chegou a esta cidade, sendo recebido com excepcionais homenagens.

Hoje será oferecido ao eminente diplomata brasileiro um grande banquête em que tomam parte os magnatas da "Wall Street" e membro de associações "yankee"-brasileiras.

REGRESSOU DAS MANOBRAS O PRESIDENTE ROOSEVELT

Falará hoje no Congresso

CHARLESTON, 3 (A UNIÃO) — A bordo do vaso de guerra "Houston", chegou hoje a esta cidade o presidente Roosevelt, que acaba de assistir ás manobras da esquadra, no mar das Caraibes.

S. excia., logo após o desembarque, tomou um trem especial que partiu ás 19.30, com destino a Washington.

Amanhã, o presidente Roosevelt deverá pronunciar um discurso, perante o Congresso.

PARTIU PARA ROMA O MARECHAL GOERING

BERLIM, 3 (A UNIÃO) — Acompanhado de sua esposa, o marechal Goering partiu hoje á noite, com destino a Roma onde vai demorar-se por três semanas.

A viagem do ministro do Ar não se prende a nenhuma missão oficial.

AS BRILHANTES HOMENAGENS QUE SERÃO PRESTADAS EM CAMPINA GRANDE AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO, NO DIA 9

CELEBRARA' A MISSA SOLÊNE NA MATRIZ DAQUELA CIDADE O ARCEBISPO DOM MOISÉS COÊLHO — SERA' DESIGNADO COM O NOME DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO A PRAÇA DE ESPORTES DO "PAULISTANO ESPORTE CLUBE", DE CAMPINA GRANDE

VEEM repercutindo em todo o Estado, com a maior simpatia, as grandes manifestações populares que serão prestadas, em Campina Grande, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, no dia 9 do corrente, por motivo do transcurso do aniversário natalicio de s. excia.

Essas justas demonstrações de apreço ao eminente Chefe do Govêrno, que num largo programa de ação administrativa tem proporcionado o maior bem á Paraiba, inclusive áquele importante municipio da Borburema, só podiam encontrar a máxima solidariedade nas camadas sociais de Campina Grande, atentas, sobretudo, a significação das aludidas homenagens.

Em nossa edição de ontem, divulgamos o programa geral das manifestações com que a população campinense recepcionará, na semana vindoura, o benemerito interventor Argemiro de Figueirêdo.

Colaboram nêsse programa as figuras mais representativas das classes sociais do referido municipio, que assim terão uma oportunidade de manifestar ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seu reconhecimento e simpatia pelo muito que s. excia. tem feito em prol dos justos interesses daquela população.

Entre as homenagens que serão prestadas, no dia 9, ao Chefe do Govêrno, destacam-se a missa solene na matriz daquela cidade, celebrada pelo exmo. sr. Arcebispo Dom Moisés Coêlho, o desfile das forças militares do Estado, das sociedades esportivas e escolas e o banquête de 150 talheres, a ser oferecido no mesmo dia ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

A COMISSÃO CENTRAL DAS HOMENAGENS CONVIDA A "A UNIÃO"

A fim de convidar "A UNIÃO" para assistir ás expresivas homenagens que serão prestadas, no dia 9 do corrente, em Campina Grande, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, estiveram ontem, á tarde, em nosso gabinete redacional os drs. Hortencio Ribeiro, Julio Rique e J. Abrantes, membros da Comissão Central que se acham á frente daquelas manifestações.

SERA' DESIGNADA COM O NOME DO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO A PRAÇA DE ESPORTES DO "PAULISTANO ESPORTE CLUBE"

Associando-se ás brilhantes festividades que se realizarão em Campina Grande, no próximo dia 9, o "Paulistano Esporte Clube", daquela cidade, prestará significativa homenagem ao sr. Interventor Federal, denominando ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, o seu magnifico estadio.

Comunicando ao Chefe do Govêrno, essa decisão dos associados do "P. E. C.", foi enviado a s. excia. o seguinte telegrama:

"Campina Grande, 27 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — João Pessoa — Comunicamos a v. excia. que o "Paulistano Esporte Clube" desta cidade, em assembléia de 208 socios, aprovou, unanimemente, denominar o seu estadio com o nome de "Argemiro de Figueirêdo", como uma homenagem ao maior de todos os campinenses vivos. Tendo em vista a oficialização dos esportes nacionais, resolvemos pôr o referido estadio á disposição do seu fecundo Govêrno, a fim de atender ás necessidades da instrução fisica aos alunos dos grupos escolares campinenses. A assinatura do ato de mudança do nome do estadio será no dia 9 de março, quando o povo campinense consagrará o nome de v. excia. com excepcionais homenagens publicas. O nome de v. excia., venerado por toda a Paraiba, constituirá a bandeira vitoriosa do nosso programa de cultura fisica no planalto da Borburema. Atenciosas saudações — Alvaro Araújo, presidente; Heleno do O', Francisco Lima e Lopes de Andrade".

PREFEITURA DE S. JOÃO DO CARIRÍ

Comunicando ao interventor Argemiro de Figueirêdo a assinatura de novo contrato para iluminação elétrica da vila de Cordeiro e inicio da construção de aviários, o prefeito Eduardo Costa enviou a s. excia. o seguinte telegrama, em que esclarece, ainda, o Chefe do Govêrno sôbre a situação financeira da Prefeitura de S. João do Cariri:

"S. João do Cariri, 3 — Tenho o prazer de comunicar a v. excia. a reorganização da iluminação elétrica da vila de Cordeiro, cujo contrato foi ontem assinado com a firma Vieira & C.ª, única concorrente.

Fôram iniciados ha dias os serviços de construção de aviários.

Apesar do flagelo da sêca em nossa zona, causando decrescimo na arrecadação, a situação financeira continúa bem equilibrada, com regular saldo, demonstrado no balancête publicado no orgão oficial. Saudações cordiais — *Eduardo Costa, prefeito*".

AUMENTA A PRODUCÃO DE VEÍCULOS NA INGLATERRA

LONDRES, 28 (Pelo aéreo) — A produção britanica de automoveis durante o mês de novembro do ano passado foi muito superior á de igual periodo de 1937, ano em que o valor das exportações de veiculos comerciais foi inferior em 50.000 libras, á de 1938.

Na industria de bicicletas fôram de 576.458 as unidades exportadas em 1938, no valor total de 1.675.000 libras, o que constitue um *record*, excluindo-se a importancia das vendas, em 1937, que atingiu quasi a 2.000.000.

NOTAS DE PALÁCIO

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, o dr. Otacilio de Albuquerque, a fim de retribuir e agradecer a visita de cumprimentos que lhe fizera o sr. Interventor Federal, por motivo do seu retorno do Rio de Janeiro.

—

Por telegrama, o sr. José Barbosa congratulou-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da nomeação do sr. Eduardo Costa para o cargo de prefeito do municipio de Cabaceiras.

—

A professôra Inácia Maria de Almeida Neves esteve em Palácio, a fim de apresentar agradecimentos ao Chefe do Govêrno por motivo da transformação da escola rudimentar mista do Roger, desta capital, em escola elementar.

—

O sr. Interventor Federal recebeu comunicação a propósito das eleições das novas diretorias da União Nacional de Estudantes", com séde no Rio de Janeiro, e do "Sindicato dos Exportadores de Algodão da Paraiba", com séde nesta capital.

ESPORTES

NO CLUBE ASTRÉIA

O presidente da Comissão de Volejbol convida os srs. diretores Aluisio Costa, Francisco Gerbasi, Edimar Alverga e Ernesto Lombardi para uma reunião hoje, ás 21 horas.

TREINARA' AMANHÃ, PELA MANHÃ, O "ESPORTE CLUBE UNIÃO"

A diretoria do "Esporte Clube União" faz ciente aos seus amadores de que, amanhã, pela manhã, haverá um treino, motivo por que encarece o comparecimento de todos ao local do costume.

ESPORTE CLUBE UNIÃO JUVENIL

Hoje, á tarde, realizar-se-á um rigoroso treino dos quadros juvenis do "União", fazendo-se necessário o comparecimento de todos os amadores, a fim de ser escolhido o quadro que tomará parte no próximo torneio.

CONTINENTAL F. C.

A Diretoria do "Continental Futeból Clube" pede o comparecimento dos amadores seguintes ao treino que deverá se realizar, amanhã, no campo do "Orion Esporte Clube":

Tônho, Vavá, Malabá, Luiz, Luizinho, Gerente, Bonifácio, Pita, Horta, Lula, Aço, Edson, Airton, Batáta, Silvino, Finisóla, Raimundo Pedro Carvalho, Eugênio, Pedro Leitão, Dódô, Geraldo, Amaral, Inácio Louro, Wilson Miranda, Edval, Wilson, Fabião.

IRIS ESPORTE CLUBE

A diretoria do "Iris Esporte Clube" realiza, hoje, em sua séde social uma sessão ordinária a fim de tratar de assuntos de grande importancia, entre outros a constituição dos 1.º e 2.º quadros para o "match" amistôso com o "Santa Cruz", amanhã.

Assim, torna-se necessário o comparecimento de todos os amadores.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE RECREATIVO

Realizar-se-á, hoje, ás 14 horas, no campo do "União", o primeiro treino do Departamento de Voleiból, sendo convidados os amadores João Batista Cruz, Heráclito Rocha, José Francisco da Silva, João Gonçalves, Severino Silva, Venelipe Joaquim de Almeida, Everaldo Gomes, José Sabino, José Dionisio da Silva, Mario Torres, Mario de Almeida, José Henrique Bezerra, Carlito Cesar, João Sebastião da Silva e Ernani Berto Ferreira.

A. E. C. ESPORTE CLUBE
(Departamento esportivo)

A diretoria do A. E. C. resolveu realizar, amanhã, com o "Sindicato dos E. do Comércio", um treino, em conjunto na sua praça de esporte, á rua M. Figueirêdo, ás 7 horas.

Assim, convida os amadores abaixo: Primola, Zézé, Horácio, Lucas, Landulfo, Almeida, Salomão, Arnaldo I, Geraldo I, Arnaldo II, Flávio, Edson, Hercilio, Aragão, Português, Vidal, Clovis, Chateau, José, Lio, Galdino, Baía, Oliver, Castelo, Saraiva, Geraldo II, Lago, Chuteirinha, Bateita.

Não é permitido tomar parte nos treinos, aos amadores que não estiverem devidamente uniformizados.

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

A direção esportiva do "Palmeiras" Esporte Clube", atendendo a um convite da A. F. A., convida todos os seus amadores do primeiro e segundo quadros, para um treino amanhã, ás 7 horas no campo da avenida Indio Piragibe.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO
(Departamento Desportivo)

O Departamento Desportivo do Sindicato dos Auxiliáres do Comércio convida os jogadores dos 1.º e 2.º quadros para um treino oficial com a Associação dos Empregados no Comércio, que terá lugar no próximo domingo, ás 6 horas da manhã, no campo do "19 de Março".

São os seguintes os jogadores convocados:

1.º team: — Wueta, Maia e Baía; Sposito, Batuel e Tonico; Maximiano, Salvador, Gabriel Piragibe e Felisola.

2.º team: — Fonsêca, Jonas e Brasil; Interaminense, Iremar e Rivaldo; Papagaio, Cupim, Guerra, Domingos e Leão.

COMBINADO "DEODATO" x "TAMBIA'"

No campo do "Sunoco", terá lugar amanhã ás 7 horas uma interessante partida de futeból entre o "Combinado "Deodato", composto de amadores do "Esporte Clube" e o forte conjunto do "Tambiá Clube".

Êsse jogo está despertando muito interesse aos "fans" do "Tambiá", pois, é essa a primeira vez que o clube de tenente Calixto joga, no campo do "Sunoco".

A direção do "Tambiá" escalou para êsse jogo os seguintes amadores: Gato, Orlando, Zé Pequeno, Paulodino, Gildo, Guedes, Marques, Paulão, P. Paulo, Ninho, Petrônio, Praxedes, Martim, Candinho, Vavá, e os demais amadores que comparecerem.

A direção do "Deodato" está convidando os seguintes amadores: Ferreira, Richard, Miguel, Gomes, Ceci, Saúl, Gonzaga, Mesquita, Nenéco, Bibito, Dercilio, Praxedes, Jomar, Wilson, Roberto, Oliveira e os demais amadores inscritos pelo "Esporte Clube".

ÉCOS DO CARNAVAL DE 1939

Clube "A máscara de Fú-Manchú"

Festejando sua vitória no Carnaval dêste ano, o simpatizado clube "A mascara de Fú-Manchú", detentor do primeiro prêmio (clubes mixtos) da Federação Carnavalêsca da Paraíba, promoverá hoje, em sua séde, á avenida Almeida Barrêto, uma "soirée" dansante que se auspicia muito animada.

A' frente dessa festa acha-se uma comissão composta de senhoritas associadas daquela agremiação, que muito se têm esforçado para o seu êxito.

No inicio do baile ocorrerá a entrega ao "Fú-Manchú" da Taça Rôdo, — 1939.

Para as dansas, tocará o afinado conjunto "Patativas".

BIBLIOGRAFÍA

OS JUDEUS E NO'S OS CRISTÃOS — Oscar de Férenzy — Tradução de Godofrêdo Rangel — Companhia Editora Nacional — 1939.

"O livro que o sr. Oscar de Férenzy nos apresenta é, ao mesmo tempo, o de um homem honrado e de um cristão criterioso, e, além disso, de um vigoroso escritor. No velho tema que debate, não revela qualquer parcialidade ou idéia preconcebida, e nisso está todo o valor de seu novo tom e de sua resonancia rara. **"Os Judeus e nós, os cristãos"**, não é um livro de literatura que, com um pretexto de criar obra original, se limite a explorar como tantos outros "O filão Judaico"; com um material rico de observações de pitoresco, êle impressiona, ao contrario, pela sua reação corajosa contra as violencias tradicionais e a deploravel ignorancia; em uma controversia secular e sempre confusa, vem fazer interferir o singelo sentimento de justiça, baseando-se numa sã doutrina e revelando sincero desinteresse.

Basta examinar-se o indice da matéria tratada, para uma pessôa se convencer da posição concienciosamente assumida pelo autor, e para ver até que ponto êle quiz verificar a verdade de suas informações, hauridas, aliás, em fontes, se não sempre diretas, pelo menos sempre garantidas.

Sob os diversos aspectos com que encarou o assunto, **"Os Judeus e nós os cristãos"**, causarão talvez ainda espanto a certo numero de pessôas habituadas ás idéias feitas e faceis, e cujo esforço limitado não vai, nestas espécies de discussões, até o fundo das cousas. Não será pelo menos possivel a alguem, acusar o autor por se haver inspirado em todo o seu trabalho com a palavra e a caridade evangelicas, tanto mais que sua benevolencia cristã não o faz omitir o dever da correção fraternal e não o impede de dizer, quando se asa ensejo, verdades uteis e necessarias".

Eis o que diz o padre Deveux, superior geral dos Padres Missionarios de N. S. de Sião, no seu magnifico prefacio dêsse livro de Oscar de Férenzy.

Após outras substanciosas considerações conclue o padre Devaux assim: "Possa êste livro tão cristão do sr. Oscar de Férenzy atrair a atenção de todos os espiritos ponderados. Êle serve magnificamente á causa da verdade e da paz e á causa do bem".

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames de 2.ª época

Serão chamados, 3.ª-feira, 7 do corrente á prova oral os seguintes alunos:

A's 8 horas

PORTUGUÊS 1.ª SÉRIE

America Cardoso, Adjamir Toscano de Oliveira, Bernadete Cabral Guedes Pereira, Claudio de Paiva Leite, Evagoras Correia, Edilia Agra da Nobrega, Elmo Luiz Machado Sete, Hilda de Oliveira e Silva, Hilva Morais, Hermano Guedes de Mélo, Inês Creosola, Joséfa Gomes da Costa, José Maria Nogueira Junior, João Macêdo de Carvalho, José Ferreira Soares, Maria Regina Espinola Guedes Pereira, Maria de Lourdes Carvalho, Maria José Lins de Miranda Pontes, Neusa Lopes de Araújo, Maria de Lourdes Pimentel Lima, Severino Miranda Pinto, Wilson Xavier de Lima.

MATEMATICA 2.ª SÉRIE

Alba Véras, Acacio Colaço Barros, Belkiss Florentino, Carlos Augusto Romero, Clarice Lucena de Carvalho, Cléa Lucena de Carvalho, Eunice Ferreira da Silva, Francisca Delorenzo, Iialme Leite Gomes, Ilba Guedes de Vasconcélos, José Falcão Amorim, José Maria de Andrade, Luzia Alves Batista, Maria Cicera do Carmo, Margarida Lucena, Maria das Dôres Leal, Mardokéo de Azevêdo Nacre, Orestes Gomes da Silva, Violêta de Lourdes Costa, Wurtemberg Medeiros de Macêdo.

FÍSICA 4.ª SÉRIE

Aloisio Correia de Sá e Benevides, Cleomar de Carvalho Cunha, Dores da Cunha Guimarães, Eimar de Albuquerque Mélo, Everaldo Oliveira Amorim, Halamo Duarte da Cunha, Hercilio de Farias Brito, Ivanda Pinto de Lemos, Luiz Batista de Oliveira, Rui Bezerra Cavalcanti.

FÍSICA 5.ª SÉRIE

Anesio Coêlho Pereira, Arquimedes Souto Maior Filho.

A's 13 horas

CIÊNCIAS 1.ª SÉRIE

Adson Machado da Franca, America Cardoso, Ana Pinto Smith, Adjamir Toscano de Oliveira, Cleonice Nobrega, Evagora Correia, Edilburga Pereira, Edilia Agra da Nobrega, Everaldo Cabral de Mélo, Elisabete Figueirêdo de Sousa, Helena Alves de Sousa, Hilva Morais.

PORTUGUÊS 2.ª SÉRIE

Alzira Leite de Figueirêdo, Alba Véras, Carlos Roberval da Cunha Guimarães, Francisca Delorenzo, Hercilio de Luna Pedrosa, Ilba Guedes de Vasconcélos, José Maria Andrade, Luzia Alves Batista, Maria Carolina Nogueira, Maria Cicera do Carmo, Maria do Socorro Barros, Orestes Gomes da Silva, Paulo Helman, Violêta de Lourdes Costa.

FRANCÊS 3.ª SÉRIE

Antonio Augusto de Araújo Sá, Evaldo Cavalcanti de Albuquerque, Isaac Rodrigues Laureano, Ubirajára Maribondo Vinagre, Zulima Fraiman.

FRANCÊS 4.ª SÉRIE

Aloisio Correia de Sá e Benevides, Rivaldo Coêlho de Carvalho, Rui Bezerra Cavalcanti.

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

UMA MANOBRA DOS ESQUERDISTAS

PARIS, 3 (A UNIÃO) — Tendo de realizar-se, a 6 de abril vindouro, a eleição para Presidente da República, vários deputados estiveram com o primeiro ministro Daladier, solicitando que s. excia. se candidatasse aquêle cargo.

Entretanto, nos meios autorizados julga-se que essa pretensão não passa de uma manobra dos esquerdistas, que que querem afastar o sr. Daladier da presidencia do Consêlho de Ministros, pois, se o presidente Albert Lebrun fôr reeleito, êle permanece á frente do gabinête.

INGLATERRA

DESTRUIDO O "HOTEL OF THE QUEEN"

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — Telegramas de Halifax, em Nova Escóssia, informam que, em consequência de um violento incêndio foi completamente destruido o *Hotel of the Queen*, daquela cidade.

Achavam-se, alí 117 pessôas, tendo morrido 6, saindo feridas 30. Acredita-se, porém, que o número de vitimas é maior, pois ha muitos desaparecidos.

IMPERADOR DA CHINA

LONDRES, 3 (A UNIÃO) — O Imperador Pu Yi, do Mandchukúo, poderá ser proclamado imperador de todo o território chinês, desde a Sibéria até Cantão, segundo informações publicadas pelo *Evening Standard*.

ITÁLIA

DESTRUIDO PELO FÔGO UM NAVIO INGLÊS

NAPOLES, 3 (A UNIÃO) — A bordo do navio inglês *Voreta*, que se acha no porto desta cidade, manifestou-se violento incêndio que o destruiu quasi por completo, não obstante a imedita ação dos bombeiros e da tripulação.

O *Voreta*, de 10.000 toneladas, achava-se carregado de inflamaveis, desconhecendo-se, porém, as causas do sinistro.

RUMANIA

MAIS UMA TENTATIVA DOS "GUARDAS DE FERRO"

BUCAREST, 3 (A UNIÃO) — Foi descoberta nesta capital uma trama que visava pôr fim á vida do ministro do Interior, sr. Calinescu.

Trata-se de uma nova tentativa subversiva dos "Guardas de Ferro".

JAPÃO

APURADA A CAUSA DA EXPLOSÃO

OSAKA, 3 (A UNIÃO) — A comissão encarregada de proceder ao inquérito para apurar as causas do incêndio que destruiu parte da grande fábrica de munições *Ukima*, nos arredores desta cidade, chegou á conclusão de que o sinistro foi motivado pela imprudência de um operário que deixou cair com violência um volume de matéria explosiva.

A IMPERATRIZ NAGANO DEU A' LUZ UMA CRIANÇA

TOQUIO, 3 (A UNIÃO) — Na tarde de ontem, a imperatriz Nagano deu á luz uma criança do sexo feminino.

Em regosijo pelo acontecimento, o Imperador Hirohito decretou três dias de festa nacional.

A familia real nipônica está composta, presentemente, do Imperador Hirchito e Imperatriz Nagano, 4 filhas e 2 filhos.

ESTADOS UNIDOS

PADEREWSKY SUSPENDEU A SUA "TOURNÉE"

NEW YORK, 3 (A UNIÃO) — Em virtude de um ataque de gripe, Paderewsky suspendeu sua *tournée* artística.

O célebre pianista polonês adoeceu, logo após o primeiro concerto.

Raide pedestre Rio Grande do Sul - Acre - Rio Grande

Após ter percorrido quasi todos os Estados do Brasil, num arrojado raide pedestre Rio Grande do Sul — Acre, acham-se nesta capital, de passagem, os ex-cabos do Exército Nacional Antonio Durant e Elisabeth.

Os referidos *raidmen* permanecerão três dias, nesta cidade rumando, após, a *Recife*, de regresso á terra gaúcha.

Ontem, o sr. Antonio Durant esteve visitando a redação desta fôlha exibindo-nos alguns albuns referentes á excursão.

NOTAS POLICIAIS

1.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento do dia 2:

No inquérito em que figúra, como acusado, o gatuno Lourival Barbosa da Silva, fôram inqueridas as testemunhas Mariano Tavares de Vasconcélos e Miguel Oliveira. No processo contra o individuo Antonio Pereira da Silva, prestou depoimento a testemunha Marcionilo José do Nascimento. Fôram recebidas comunicações de acidente no trabalho, dos operários José Henrique Pereira, João José, Alfrêdo Gomes e Sinesio Miguel. Fôram expedidos 2 oficios ao Chefe de Policia, e outro ao 1.º promotor público. Fôram recebidas petições de Genival Monteiro da Franca, Manuel Taurino Ribeiro, Abram Cozer, João Ildefonso e Ambrósio Miranda Costa, em vários sentidos. Fôram presos e conduzidos a essa Delegacia Esmerino de Alcantara, Luiz Bernardo de Sousa e Missias Mendes de Sousa.

2.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento do dia 2:

Foi recebida uma comunicação de acidente no trabalho, do operário Valdomiro Sebastião da Silva. Fôram enviados ao secretário do Interior, para que tenham destino legal, três inquéritos abertos nos municipios de S. Luzia e S. João do Cariri, os quais fôram presididos pelo delegado do 2.º Distrito, que para alí se transportou. Ao Juiz de direito da 1.ª vara, foi remetido um inquerito de flagrancia. Requereram atestados, em vários sentidos, Antonia Vitalina do Nascimento, Sára Mendes da Cunha Rêgo, Manuel Antonio de Sousa, Francisco Batista dos Santos, Antonio Caitano Nunes, e Regina Maria da Conceição. Compareceram ao gabinête do delegado, a fim de prestar queixas, esclarecimentos, etc., as seguintes pessôas: Maria Soares, Luiz Carvalho, Antonio Alves, José Santos, Abdias Freire, Manuel Vieira, Maria Evarista dos Prazeres, Cecilia Tereza dos Santos, Joséfa da Conceição e Benedito Morais.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇAO E MEDICO LEGAL

Carteira de Identidade

O Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado expediu, ontem, carteira de identidade a Lauro Pereira de Mélo, Gilberto Costa, Manuel Vitor Barbosa, Josias Jeronimo da Silva, Joaquim Vitor Barbosa, Leopoldo Luiz, Antonio Cardôso da Silva, Horácio Marinho, Halley Moreno Marinho, Targino Inácio da Silva e Pedro Barbosa de Sousa.

FÔLHA CORRIDA

Para regularização de sua situação no país, requereu e obteve fôlha corrida o italiano Dante Gorre, empregado das Indústrias Reunidas F. Matarazzo, e residênte á rua Abdon Milanês.

EXAMES PERICIAIS

Fôram submetidos a exames periciais as seguintes pesôas: Gabriel Araújo, Enoque Ramalho, Eliseu Caetano da Silva, Joaquim Cunha Viana, Estevão Francisco da Silva, Alzira Mélo da Silva, Maria Martins dos Santos, Carlos Garibalde de Oliveira, Antonio Ferreira de Lima, Luiz Pessôa de Mélo, Severino Amâro Ferreira e José Ferreira Nunes.

EXAME CADAVERICO

Pelo dr. Osvaldo Brainer, médico legista da Policia, foi lavrado o laudo de exame cadavérico de José Martins do Nascimento.

IDENTIFICADOS

Apresentados pelas autoridades policiais, fôram identificados, no Registro Geral, os seguintes individuos: Otacilio Fernandes de Oliveira, Faustino de Barros, Francisco Honorato da Silva, José Julião do Nascimento, Miguel Nogueira, José Eleoterio da Costa, Manuel Izidro de Oliveira e João Batista de Oliveira.

REMESSA DE MAPAS

Para a elaboração da Estatistica Criminal do Estado a cargo dêste Instituto, remeteram os delegados de policia de Areia, Princêsa Izabel e Jatobá, os mapas do movimento criminal verificados em seus distritos durante o mês de janeiro do corrente ano.

BIBLIOTÉCAS PÚBLICAS

LUIZ PINTO

II

A AÇÃO das bibliotécas se faz sentir na almà popular como uma continuação dos ensinamentos escolares. E' com o livro na mão, com a leitura selecionada e bem indicada, obedecendo a uma sistematização, que a escola moderna vai se impondo e facultando ao homem os meios de desenvolver-se, familiarizar-se com os autores, com as grandes obras, com o jornal e a revista.

E' um tratadista culto quem nos afirma: "A escola ensina, mas a biblioteca incentiva a vontade de aprender, uma vez que proporciona a leitura continuada e estimulante". "Cabe, dessa forma, preencher, como já se demonstrou, as deficiencias ocorrentes da educação escolar". "Além disso, é ela um instrumento de auto-educação intelectual". "Arrebatando o rapaz as dissipações da vida irregular, explicavel na ociosidade, e assim exercendo relevante função social, a cultura organizada afeiçôa o espirito e o orienta".

A Paraiba, tão desenvolvida e que guarda tradições culturais de tanta relevancia, quer acostumar a sua mocidade com as exigências da biblioteca moderna. O Govêrno do Estado e o Secretário da Educação estão conjugando esforços no sentido de termos, dentro de pouco tempo, uma biblioteca á altura do nosso nome. E, para isto, carece que tenhamos educação de leitura pública. Procuramos o convivio dos livros. E' o Estado que os compra. E' facil portanto ilustrar-se, e a ilustração transforma o homem, modificando-lhe até o próprio destino.

Não se compreende que os nossos jovens não estejam o dia inteiro diante de nossas estantes, procurando livros, procurando autores, discutindo dando opiniões e forrando o espirito de conhecimentos, conseguidos atravez de uma leitura sistematizada e util.

Temos esplendidas coleções classicas. A literatura francêsa ali está na obra de Voltaire, na de Hugo na de Balzac; a inglêsa, pelas de Shakespeare ou Biron, e a alemã e italiana representadas por Goethe e Dante.

E a obra moderna? A obra biográfica, filosófica e sociológica? Tudo está ás ordens da mocidade de João Pessôa. Acostumar-se á leitura, á pesquiza, á inquirição já é meio caminho andado para as demais vitórias nas letras.

A biblioteca pública quer se traçar a um programa novo, e antes mesmo de sua reforma definitiva, antes mesmo de suas novas instalações, ela se sente bem conclamando aquêles que tem um futuro a defender e mirar e um caminho de sol a percorrer.

COMERCIAL CLUBE

Essa agremiação festeja o seu 1.° aniversário

Comemora, hoje, o seu 1.° aniversário o "Comercial Clube", agremiação que nucleia os auxiliares do comércio desta capital que tem como seu presidente o nosso amigo sr. Vasco de Toledo.

Apezar do seu pouco tempo de existencia aquela sociedade mantem já uma organização eficiente, com várias secções que atendem a sua finalidade, tendo ainda uma praça de esportes á rua Visconde de Itaparica e um conjunto musical denominado "Comercial Jazz", sob a regencia dos professores Camilo Ribeiro e José de Castro.

Por motivo da efemeride, está marcada para ás 22 horas de hoje, na séde respectiva uma "soirée" dansante, que será abrilhantada pelo "Comercial Jazz", sendo exigido para a mesma o traje branco a passeio.

A diretoria pede a todos os socios para apresentarem o recibo n.° 2, á entrada do clube.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Febre tifoide

Recebemos:

"O serviço de Epidemiologia da Saúde Pública chama a atenção das pessôas que fazem uso de frutas, sobretudo a classe reconhecidamente pobre, que 90°|° dos doentes de febre tifoide, fôram contaminados com mangas.

Evite pois esta infecção lavando cuidadosamente toda e qualquer fruta, antes de sua ingestão e tomando vacina que o serviço fornece gratultamente".

MEDICOS COM SEUS DIPLOMAS REGISTRADOS

A Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional científica aos srs. proprietários de farmacias que, além dos médicos mencionados na última relação publicada, acham-se aptos para o exercicio da medicina, de acôrdo com o artigo 5.° do decreto federal n. 20.931, os facultativos seguintes:

Dr. Oscar Vieira Cavalcanti, dr. Sinval da Silva Coutinho e dr. Manuel Antonio de Paiva Sobrinho.

. * As lesões iniciais de tuberculose pulmonar ,que se não traduzem por sinais clinicos, que o doente não sente, que evolvem silenciosamente, podem ser descobertos pelos raios X. Quanto mais precocemente se descobre a tuberculose, tanto mais segura é a respectiva cura.

Nos Centros de Saúde faz-se o exame radiológico dos pulmões, gratis ás pessôas pobres ou necessitadas.

Spes.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretoria do expediente

A Diretoria do Expediente da Secretaria da Educação e Cultura avisa a todas as professôras que requereram licenças e efetivação em seus cargos que só poderão entrar no gozo das licenças e efetividades requeridas depois de pago o sêlo dos respectivos titulos, no livro competente desta Diretoria.

João Pessôa, 1 de março de 1939. — O diretor do Expediente, Bulhões Pontes de Miranda.

TEATRO

Elementos da "União Teatral Pessoense", levarão a efeito, hoje, na séde do Centro Proletario "Alberto de Brito", um interessante espetáculo em beneficio do mesmo Centro, levando á cena a hilariante comedia HOTEL MALASSOMBRADO. Na primeira parte do programa o conhecido ventriloquo Cilaio, realizará o casamento dos seus bonecos.

Para amanhã está marcado mais um espetáculo com encenação da comedia "ESPIRITOS EM CASA", que alcançou marcado sucésso nas suas exibições em outras casas de diversões desta capital.

Tomarão parte nos espetáculos de hoje e amanhã os seguintes amadores: Francisco Ribeiro, Cilaio, Raimundo e Luiz Carvalho, George Oliveira, Florentina, Arlete Bezerra e Lurdes Marques.

Os ingressos serão vendidos aos preços de 1$600 cavalheiros, e senhoras e crianças 1$000.

O referido espetáculo começará ás 20 horas, na séde do Centro Proletario, á rua Carneiro da Cunha, na Torrelandia.

APRESSA-SE O FIM DO CONFLITO ESPANHOL COM AS DIVERGÊNCIAS SURGIDAS NO SEIO DO PARTIDO REPUBLICANO

EM MADRID, OS REPUBLICANOS ESTÃO DIVIDIDOS EM MODERADOS E ANTI-COMUNISTAS — CENTENAS DE PESSÔAS ATRAVESSARAM O MANZANARES, A NADO, REFUGIANDO-SE NA RETAGUARDA NACIONALISTA

PARIS, 3 (A UNIÃO) — Apressa-se o fim do conflito espanhol, com as crescentes e vergonhosas urgidas no seio do partido republicado.

Em Madrid, o governo está entregue á ala moderada, que reclama pão ou rendição ,enquanto a fação simpática ao bolchevismo se mostra intransigente.

Os observadores politicos prevêem nêsse litigio, uma brecha para o assalto nacionalista á metropole madrilêna.

ATRAVESSAM DIARIAMENTE O MANZANARES

FRENTE DAS LINHAS NACIONALISTAS EM MADRID, 3 (A UNIÃO) — Centenas de pessôas teem enfrentado á morte, atravessando, a nado o rio Manzanares e procurando refúgio atrás das linhas nacionalistas.

Alguns dêsses fugitivos informam que a vida em Madrid está se tornando cada vez mais dificil.

O generalissimo Franco está disposto a proceder á evacuação dos voluntários italianos em todo o território espanhol

EM ATIVIDADE A ESQUADRA NACIONALISTA

GIBRALTAR, 3 (A UNIÃO) — A esquadra nacionalista está em grande atividade entre Múrcia e Cartegena, a fim de evitar a fuga dos chefes republicanos a bordo dos navios de guerra que ainda se acham fiéis á causa de Madrid.

O GENERALISSIMO FRANCO ESTA' PRONTO PARA INICIAR A OFENSIVA

BURGOS, 3 (A UNIÃO) — O generalissimo Franco está pronto para iniciar a ofensiva final contra Madrid.

As tropas recentemente chegadas a Madrid estão aguardando apenas a ordem de "Avante!".

Alguns meios são de opinião que o generalissimo Franco está á espera de uma comunicação da Grã Bretanha a respeito do anunciado armisticio pedido pela Espanha Republicana.

LOCALIDADES BOMBARDEADAS PELA AVIAÇÃO NACIONALISTA

MADRID, 3 (A UNIÃO) — A aviação nacionalista bombardeou as localidades de Torre Baja, Adamuz, Los Santos, Selva e Cenete.

Poucos momentos após êsse "raid", novos aparelhos de bombardeio aparecêram sôbre Valencia, Gandia, Centro e Cartagena, bombardeando-as.

PELA RETIRADA DAS TROPAS ITALIANAS

PARIS, 3 (A UNIÃO) — O generalissimo Franco assegurou ao govêrno francês que fará repatriar, dentro do mais breve prazo possivel, os voluntários italianos que ainda se encontram em território espanhol.

Acredita-se que o marechal Petain, logo que assuma o cargo de embaixador em Burgos, dirigirá o serviço de repatriação.

OS GASTOS DO GOVERNO FRANCÊS COM OS REFUGIADOS ESPANHÓIS

PARIS, 3 (A UNIÃO) — Calcula-se que o govêrno já gastou a elevada soma de 310.000.000 de francos com a manutenção dos refugiados espanhóis até meiados de fevereiro recem-findo.

PROMOVIDOS A GENERAIS DE DIVISÃO

BURGOS, 3 (A UNIÃO) — O generalissimo Franco promoveu a generais de divisão, como prêmio pela vitoria da Catalunha, os generais de brigada José Solchaga, Juan Iague, Manuel Aranda, Moscardo e Francisco D'Avila.

CONTRARIO A' RESISTENCIA DO GOVERNO REPUBLICANO

MADRID, 3 (A UNIÃO) — Entrevistado por um jornalista estrangeiro, se estava disposto a continuar a luta, o presidente Martinez Barrios respondeu negativamente.

ESTA' LOCALIZADA EM ELDA A SEDE DO GOVERNO REPUBLICANO

CARTAGENA, 3 (A UNIÃO) — A pequena cidade de Elda, nas proximidades do litoral mediterraneo, tem sido escolhida para as reuniões do gabinete governista.

CHEGOU AO CAIRO O PRINCIPE HERDEIRO DO IRAN

S. A. Real encontrou-se, ontem, pela primeira vez com a sua noiva, a princêsa Fawzia, com quem casará no dia 16

CAIRO, 3 — (A UNIÃO) — Chegou, hoje, a esta capital, sendo recebido com as honras militares a que tem direito, o principe herdeiro do Iran, Shahpur Mohamed Riza.

Sua Alteza Real é noivo da princêsa Fawzia, irmã do rei Farouk I.°

AVISTOU-SE PELA PRIMEIRA VEZ COM A NOIVA

CAIRO, 3 — (A UNIÃO) — O principe Mohamed Riza avistou-se, hoje, pela primeira vez com a sua noiva a princêsa Fawzia, com quem casará no próximo dia 16.

O principe Riza fez um presente á sua noiva de uma jóia, cujo valor é estimado em 1.725.000 dolares.

TRÊS DIVISÕES MOTORIZADAS DO EXÉRCITO NIPÔNICO LANÇARAM, ONTEM, FULMINANTE OFENSIVA CONTRA A PROVINCIA DE KIANG-SÚ

AO PRIMEIRO CHOQUE COM OS INVASORES, 60.000 CHINÊSES RETIRARAM-SE PARA YEN-PING, 100 MILHAS A LÉSTE DE HAN-KOW

CHANCAI, 3 (A UNIÃO) — Três divisões motorizadas do Exército Nipônico lançaram, hoje, fulminante ofensiva contra a provincia de King-Su, desorganizando completamente as 86.ª e 87.ª divisões do Exército Chinês.

RETIRARAM-SE PARA YEN-PING

HAN-KOW, 3 (A UNIÃO) — 60.000 chinêses, fugindo a um encontro decisivo com as tropas nipônicas, que desencadearam, hoje, uma ofensiva contra a provincia de Kiang-Su e sul de Ho-Pei, retirando-se para Yen-Ping, 100 milhas a léste desta cidade.

OBJETIVO EM FU-CHOW

CANTAO, 3 (A UNIÃO) — Pretende-se que o objetivo da ofensiva nipônica visa o porto de Fu-Chow, que o único ainda em poder dos chinêses.

CAXIAS, O PACIFICADOR DE REVOLUÇÕES

(Especial para A UNIÃO) ROMEU DE AVELAR

A MEMÓRIA radiosa dêsse augusto personagem, filho e néto de soldado, militar também e homem politico, que representa até hoje a nobreza, a virilidade o patriotismo e o heroismo da nossa própria raça, jámais nenhuma outra, entre nós teve fôrça mais viva de evolução carinhosa, de respeito sincero e comovedor.

Caxias, o pacificador de revoluções, foi na verdade, no dizer insuspeito e valióso do general Góes Monteiro, "o mais ilustre dos generais".

Num momento em que, entre os dois Impérios, cintilavam nas armas brasileiras autenticas constelações de brilho próprio, o vencedor de Rosas e Oribe tem a preferencia de um sol. Não traz no coração a chama crepitante do conquistador de póvos, como Napoleão, nem o olhar onipotente e sinistro de desafiador de anjos e demônios, de Bolivar, mas o acompanham no campo de batalha ou na vida politica, o bom senso, a tolerancia, a constancia e a bravura disciplinada. Ele, em todas as ocasiões, é o senhor do seu destino e o guerreiro mór da sua pátria. Conduz a sua "estrela" como a sua espada, sempre em riste contra os inimigos da ordem e do Brasil. E' o fetiche da sua tropa, o idolo dos Imperadores, da aristocracia e do póvo que arranca o chapeu e se prostra á sua passagem como diante de uma divindade. A sua carreira é uma ascenção vertiginosa, o vôo de um deus helênico para a glória. Estadista e militar, o "grande herói tranquilo", como lhe chamou Euclides da Cunha, enche quasi sozinho a nossa história militar e politica. Não foi tão somente, como assoalham alguns máus narradores e máus brasileiros, o esteio férreo de dois trônos. Caxias só via diante de si a unidade da pátria, o respeito ao govêrno constituido, a responsabilidade do seu alto posto e, sobretudo, a fé que os seus ardorosos soldados lhe devotavam cegamente. A sua lealdade e o seu gesto, sempre cavalheirêsco e resolutos, obrigavam mesmo os desafetos a fazer-lhe justiça. Dizia o senador Zacerias, a quem Caxias nunca perdoára pela sua defecção para os liberais em 1862: "Onde ele domina desaparece a intriga entre os chefes".

A sua presença exercia um permanente poder magnético onde quer que estivesse. Zacarias e Ferraz, êste último seu inimigo fidagal, respeitavam-no. O duque de Caxias, de fato, tão era homem para nivelar-se a camarilha politica do tempo. Era respeitoso e comedido, mas de uma fôrça moral imperante.

"Quando passava no seu uniforme de Marechal do Exército, escreve Dionisio Cerqueira, eréto e elegante, apesar da idade, todos nos perfilavamos reverente e cheios de fé".

Era a veneração expontanea, a atração irresistivel do idolo popular que jamais conhecêra derrotas.

Independente da sua extraordinária "estrela que nunca esmaeceu até o túmulo, a sua gloriosa espada, irmanada á sempre acêsa coragem e ao admiravel sangue frio transformaram-no num guerreiro quasi mitológico. E' que nenhum outro o excedeu na bravura e na vitória. E' um caso inédito na carreira das armas, de precocidade que assombra. Já aos 18 anos, Caxias, o então franzino tenente Luiz Alves de Lima e Silva, num gesto de ardente patriotismo, acompanha o "Batalhão do Imperador" até a Baia e ajuda á expulsão, a pontaços de baionêtas, dos portuguêses relutantes que tendo á frente o general Ignacio Madeira, não queriam reconhecer a nossa emancipação politica. E os expulsa com tal bravura que, ao chegar ao Rio de Janeiro, é promovido a capitão e recebe a condecoração do Cruzeiro e a medalha de guerra de Independência.

Daí por diante, a sua trajectória é rápida e luminosa como a de um cometa.

Depois da campanha de Cisplatina, em que é agraciado ainda com a Ordem da Rosa e o posto de major, 4 anos depois, na Capital Federal, jugula rapidamente o célebre movimento reacionário de 3 de abril, chefiado por Miguel de Farias Vasconcelos, marchando sôbre o Campo de Santana e vencendo os amotinados.

Mas o verdadeiro Caxias, pacificador de revoluções, aparece no nosso cenário histórico em 1839. A famosa "Balaiada" convulsionava a provincia do Maranhão, ameaçando alastrar-se pelo Ceará e Piauí. Caxias foi então nomeado presidente da Provincia e chefe das fôrças em operação. Essa duplicidade de cargo, tendo que agir em dois setôres diferentes, no de chefe militar e da autoridade politica, contudo não o assustou. Ele era um homem dificil de arrepiar carreira ou ficar indeciso nas horas em que a pátria estava em perigo. Sabia o campo em que pisava, de venenosas rivalidades politicas, de banditismo, de pilhagem, de cobardia, de sangue e de luto. O tenente-coronel Lima e Silva vai operar. Para isso o govêrno, em Carta Imperial, lhe dêra poderes para "agir segundo as circunstancias melhor o aconselhassem". As suas primeiras armas são o bom senso, a tolerancia, a energia e a lealdade. De-

(Conclue na 6.ª pag.)

VIDA RADIOFÔNICA

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs.
25m60 — 11.718 kcs.

Hoje:

21,00 — Músicas em discos.
22,00 — Noticiário em francês — Cotação dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22,20 — Noticiário em espanhol.
22,35 — Noticiário em português.
22,50 — Noticiário sôbre a vida parisiense, em espanhol.
23,05 — Música em discos.
23,15 — Fim da emissão.

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

Ondas de 19 e 31 metros

21,40 — Noticiário em inglês.
22,00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de música.
22,30 — Noticiário em espanhol.
22,45 — Noticiário em português.
23,00 — Fim da emissão.

NIPPON HOSO KYOKAI

JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

Hoje:

6,30 a. m. — Inicio da irradiação.
6,35 — Noticias em espanhol.
6,45 — Numero de música.
7,05 — Noticias em japonês.
7,15 — Numeros de música oriental.
7,25 — KIMIGAYO.
7,30 — Fim da emissão.

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

(Estação D. J. N.)

Ondas de 31,38m — Hora de transmissão: Berlim, 22,50 e 4,30 — Rio de Janeiro, 18,50 e 0,30.

23,30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
23,45 — Noticias e serviço econômico (português).
24,00 — Eco da Alemanha.
2,00 — Noticias e serviço econômico (alemão).
2,15 — Noticias e serviço econômico (espanhol).
3,15 — Música alemã para dansa.
4,15 — Ultimas noticias em alemão.
4,30 — Ultimas noticias em espanhol.
4,45 — Saudações aos ouvintes. Despedida.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.º 1.328, de 2 de março de 1939

Cria o cargo de Inspetora de alunos no Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado o cargo de Inspetora de alunos do Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta capital.

Art. 2.º — E' aberto o credito especial de dois contos de réis ...... (2:000$000), para ocorrer ao pagamento dos vencimentos da Inspetora que fôr nomeada.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 2 de março de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Francisco de Paula Pôrto

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

(*) DECRETO N.º 1.329, de 2 de março de 1939

Concede uma subvenção de 10:000$000, no corrente exercicio, ao Grupo Escolar "Santo Antonio", desta capital.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — E' concedida a subvenção de 10:000$000, no corrente exercicio, ao Grupo Escolar "Santo Antonio", desta capital.

Art. 2.º — A subvenção será paga ao Diretor do referido Grupo, Frei Amadeu Laumann, em parcelas mensais a partir de 1.º de março corrente, e será escriturada á conta da rúbrica constante do § 6.º (Subvenções), do decreto n.º 1.251, de 31 de dezembro de 1938.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 2 de março de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Epitacio Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Francisco de Paula Pôrto

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 3:

Petição:

N.º 10.785 — Do dr. Onildo Chaves, requerendo cancelamento da coléta sôbre gabinête médico, correspondente ao exercicio de 1937. — Deferido, em face do motivo alegado e á vista das informações.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Portaria:

Tornando sem efeito a portaria que removeu o guarda José Alfrêdo de Moura, da Estação Fiscal de Umbuzeiro para a de Brejo do Cruz.

Secretaría da Educação e Cultura

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petições:

De Aliria de Farias Lira, professóra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de "Saboeiro", do municipio de Serraria, requerendo gratificação adicional aos seus vencimentos. — Prove o alegado e volte, querendo.

De Domingos José da Paixão, requerendo pagamento de aluguel do predio onde funciona a escola pública de "Muçú-Magro". — Como requer, de acôrdo com a importancia arbitrada.

De Luiza Moreira Ramalho, professôra de 4.ª entrancia, com exercico na cadeira noturna "Maria Quiteria", requerendo abono de faltas dadas em outubro do ano passado. — Aguarde oportunidade.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 3:

Petições:

De Maria de Lourdes Carvalho, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista da Estação Experimental de Fruticultura do Espirito Santo, solicitando abono de faltas. — Despacho: Indeferido, em vista das informações.

De Hermano Ferreira Soares, solicitando licença para ensinar gratuitamente na escola noturna "Prof. Joaquim Silva", desta capital. — Igual despacho.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação resolve designar o professôr Arnaldo Leite, regente da cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Cuité, para exercer o cargo de inspetor auxiliar do ensino no referido municipio.

O Diretor do Departamento de Educação exonera o sr. Esperidião Lima do cargo de inspetor administrativo do ensino de Condado, do municipio de Pombal.

O Diretor do Departamento de Educação resolve nomear o sr. Sebastião Rodrigues para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de Condado, do municipio de Pombal.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 2:

Petições de:

Dr. Giovani Gioia, requerendo dispensa de uma multa. — Indeferido, em face das informações.

Odilon Candido da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 274, á avenida Maximiano Machado. — Indeferido, em face das informações.

Claudiano Alustau, requerendo dispensa de uma multa. — Deferido.

Corina de Azevêdo Barbosa, requerendo licença para construir balaustrada no predio em construção, á avenida Padre Meira. — Deferido.

Carlos Rocha, requerendo licença para renovar a coberta da casa n.º 925, á rua Floriano Peixôto. — Deferido, a titulo precario.

Genaro Sorrentino, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 367, á Travessa Abel da Silva. — Deferido.

Antonio Coutinho, requerendo licença para se estabelecer com calçados e chapéus na casa n. 363, á rua Barão do Triunfo. — Deferido, pagando logo o que fôr de direito.

Severino Ramalho Leite, requerendo licença para construir uma casa na Travessa Floriano Peixôto. — Deferido.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, requerendo licença para ampliar o predio n. 29, á rua Fernando Delgado. — Deferido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Eugenio Neiva, por ter gado pastando no perimetro urbano da cidade, á margem da avenida Epitacio Pessôa, no terreno da casa n. 447.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 3:

Petições de:

Maria Cabral de Melo, requerendo licença para construir uma casa de taipa e telha na avenida Centenario. — Como requer.

Sicino Monteiro Regis, requerendo licença para abrir uma quitanda na casa n. 213, á rua Luna Pedrosa. — Sim, a titulo precario.

José Galdino da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa n. 195, á rua 28 de Outubro. — Em face dqas informações, deferido.

José Alves Sobrinho, requerendo licença para construir fóssa e fazer outros reparos na casa n. 154, a rua Porfirio Costa. — Como requer.

João Simplicio Caldas, requerendo isenção de impostos para os predios ns. 563, 569, 671, 677 e 583, a avenida Cruz das Armas. — Deferido, em face das informações.

João Paiva, requerendo transferência para seu nome do caldo de cana situado á avenida Juarez Tavora, n. 296. — Atendido.

Ernesto Ferreira, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na avenida D. Moisés. — Sim, recuando 4 metros do alinhamento.

Multas:

Fôram multados pela Prefeitura os srs.:

J. Minervino & Cia., por têrem cocheira com um burro no perimetro urbano da cidade, no quintal da casa n. 344, á rua Desembargador José Peregrino.

Najde Costa, por ter mandado transformar uma janela em porta e construir parede divisoria de alvenaria na casa n. 186, á rua Desembargador José Peregrino, sem a devida licença.

Portarias:

N.º 38, de 1.º-3-1939 — Exonerando José Alves de Araújo Filho do cargo de fiscal geral da Delegacia Municipal de Cabedêlo.

N.º 39, de 1.º-3-1939 — Nomeando Jaime de Sá Pereira para o lugar de fiscal geral da Delegacia Municipal de Cabedêlo, com os vencimentos mensais que por lei lhe competirem.

Convite:

Convida-se o sr. João de Albuquerque Mélo a juntar o termo de multa a seu requerimento dirigido ao Prefeito.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 3 de março de 1939.

Serviço para o dia 4 (sabado).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Severino Dias Novo.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Manuel Noronha Cesar.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento José Severino da Silva.

Dia á Estação de Rádio, 1.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda do Quartel, 3.º sargento José Dionisio da Silva.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Oton Nunes da Silva.

Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

Boletim numero 49.

Resultado de concurso para 2.º tenente de administração — No concurso para o posto de 2.º tenente de administração realizado de acôrdo com o art. 2.º do decreto n. 1.182, de 9 de dezembro do ano p. findo, a que se submeteram os candidatos inscritos em boletim de 7 de fevereiro último, fôram aprovados, plenamente, os sub-tenentes Manuel João da Silva, gráu 9 1/5, Manuel Noronha Cesar, 8 4/5, Aderbal Castor do Rêgo, 7 4/5, José Cesarino da Nóbrega, 7 1/5 e simplesmente, gráu 5 2/5, o 1.º sargento João Batista Gomes.

(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel.** Comandante Geral.

Confere com o original — **Sebastião Mauricio da Costa, 1.º ten. ajudante interino.**

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 3 de março de 1939.

Serviço para o dia 4 (sabado).

Permanente á 1.ª S.T., arquivista Lourival Santana.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 6.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 21.

Boletim numero 51.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Multas pagas** — Pelo sr. João Pereira Lima foi paga a importancia de 30$000, correspondente a multas por infração do Regulamento do Tráfego Público.

II — **Petições despachadas** — De Sebastião Sousa, chauffeur profissional, requerendo uma 2.ª via de sua carteira, por se achar a 1.ª em estado imprestavel. — Como pede.

De Guilherme da Cunha Rêgo, chauffeur profissional, no mesmo sentido, por ter se extraviado a 1.ª. — Igual despacho.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.**

Confére com o original: — **F. Ferreira de Oliveira** — sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 3 do corrente mês

RECEITA:

Saldo anterior		49:268$000
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 2	8:300$000	
Repartição do Saneamento da capital — Renda do dia 2	2:170$000	
Recebedoria de Rendas de C. Grande — P/c. da arrecadação de fevereiro	200:000$000	
Repartição dos Serviços Eletricos — Renda do dia 24-2-1939	4:447$600	
Posto de Combustivel do Estado — Fornecimento á Inspetoria do Tráfego	135$000	
A. Azevêdo — Divida ativa	261$800	
L. Elviro Bezerra — Divida ativa ..	16$500	
S. B. Cabral & Cia. — Caução para fornecimento	1:100$000	
S. B. Cabral & Cia. — Caução para fornecimento	1:050$000	
F. Mendonça & Cia. Ltda. — Caução para fornecimento	800$000	
F. Mendonça & Cia. Ltda. — Caução para fornecimento	900$000	
Alfrêdo Araújo Chagas — Caução de luz	30$000	
Marcos Adriano Alves — Caução de luz	30$000	
Zorá Santos — Caução de luz	30$000	
Francisco Arcanjo Mororó — Caução de luz	30$000	
Epaminondas de Oliveira — Caução de luz	30$000	
Maria Olegária — Caução de luz ..	30$000	
Bel. Virgilio Cordeiro — Saldo de adiantamento	48$600	
Bel. Virgilio Cordeiro — Saldo de Adiantamento	14$600	219:424$100
		268:692$100

DESPESA:

1178 — Maternidade da capital — Pagamento	4:193$000	
1197 — Diretoria Geral de Saúde Publica — Fôlha de pagamento	1:270$000	
1188 — Diret. de Viação e Obras Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha	24:437$300	
1187 — Insp. do Tráfego e da Guarda Civil — Fôlha de pagamento ..	32:952$400	
1189 — Palácio da Redenção — Fôlha de pagamento	420$000	
1195 — José Faustino C. de Albuquerque — Desp. realizadas	1:603$700	
1196 — José Moura Filho — (D. Fomento) — Adiantamento	400$000	
1185 — Rubens Osias — Auxilio (Dec. n. 1.270)	60$000	
1186 — Josefa Viana de Oliveira — Auxilio (Dec. n. 1.270)	70$000	
1198 — João Navarro — (Auxilio (Dec. n. 1.270)	60$000	
1190 — Sinval e Chauteaubriand Pereira — Auxilio (Dec. n. 1.270) ..	160$000	
1184 — Abelardo Paulo da Silva — Desp. realizadas	35$000	
1193 — Maria C. Pais Barrêto — Auxilio (Dec. n. 1.270)	85$000	
1191 — Eunice F. da Silva — Auxilio (Dec. n. 1.270)	90$000	
1194 — Maria Cicera do Carmo — Auxilio (Dec. n. 1.270)	80$000	
1199 — Dir. do Fomento da Produção — Fôlha de pagamento	9:662$000	75:628$400
Saldo que passa		193:063$700
		268:692$100

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraiba, em 3 de março de 1939.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Aluisio Morais, Escriturário.

VIDA JUDICIARIA

EM SESSÃO DE ONTEM O TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO JULGOU OS SEGUINTES FEITOS:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 5, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Mauricio Furtado. Deram provimento ao recurso para mandar se prosseguir nas diligencias, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 10, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão que mandou arquivar o inquerito, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio n.º 17, da comarca de Monteiro. Relator desembargador Mauricio Furtado. Negaram provimento ao recurso para confirmar o despacho agravado unanimemente.

Revisão criminal n.º 8, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Requerente Balbino Manuel de Sousa, por seu advogado bel. Antonio Bôto de Menézes. — Deferiram o pedido de revisão para absolver o réu Balbino Manuel de Sousa, contra os votos dos exmos. desembargadres Severino Montenegro e presidente do Tribunal.

Apelação criminal n.º 1 do têrmo de Esperança, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Ramalho Meira de Vasconcélos; apelada a Justiça Pública. — Deram provimento, em parte, á apelação, a fim de ser reduzida a pena imposta ao réu apelante unanimemente.

Apelação criminal n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José Jacó; apelada a Justiça Pública. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença apelada, contra os votos dos exmos. desembargadores relator e Flodoardo da Silveira. Designado para lavrar o acordão, o exmo. des. Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado José Valentim. — Deram provimento ao recurso para condenar o réu apelado no gráu máximo do artigo 268 da Consolidação das Leis Penais unanimemente.

Apelação criminal n.º 8, da comarca de Picuí. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apeladas Maria Terêza da Conceição, conhecida por "Maria Gregorio" e Maria Gregorio da Luz. — Converteram o julgamento em diligencia, unanimemente.

Idem n.º 184, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Sabino Biú da Silva. Deram provimento ao recurso para condenar o réu apelado no gráu médio do art. 268 da Consolidação das Leis Penais contra o voto do exmo. des. relator. Designado para lavrar o acordão o exmo. desembargador Severino Montenegro.

Agravo de instrumento civel n.º 21, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravantes João Pedro Filho e mulher; agravada a firma M. Eduardo & Cia. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 69, (acidente no trabalho) de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Embargante a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; embargado o dr. curador de acidentes. — Fôram despresados os embargos, contra os votos dos exmos. desembargadores Flodoardo da Silveira e presidente do Tribunal. Impedido o exmo. des. Paulo Hipacio.

QUADRO DE ANTIGUIDADE DE JUIZES DE DIREITO E PROMOTORES PÚBLICOS DO ESTADO

Pela Secretaria do Tribunal fôram organizados os quadors de antiguidade dos juizes de direito e promotores públicos do Estado apresentando-os ao exmo. sr. des. presidente a fim de submetê-los a verificação e julgamento do Egregio Tribunal. Tomando conhecimento dos referidos quadros de revisão de antiguidade, o Tribunal aprovou-os, por unanimidade de votos.

—

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

12.ª *Sessão ordinária, em 28 de fevereiro de 1939*

Presidente — *Souto Maior.*
Secretário — *Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores: Arquimedes Souto Maior, Paulo Hipacio da Silva, Flodoardo da Silveira, Mauricio de Medeiros Furtado, J. Flóscolo da Nóbrega e Severino Montenegro. O desembargador Agripino Barros e dr. Renato Lima, não compareceram por motivo justificado.

Lida, foi aprovada, sem observação a ata da sessão anterior.

Distribuições:

Ao desembargador presidente do Tribunal:

Agravo de petição em *habeas-corpus* n.º 3, da comarca de Campina Grande. Agravante João Batista da Silva, por seu assistente judiciário bacharel Severino Barbosa Leite. Agravado o Juizo da 2.ª vára.

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Agravo de petição civel n.º 29, da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda Municipal. Agravada a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Apelação civel (ação de desquite) n.º 38, da comarca de Santa Rita. Apelante João Venancio do Nascimento. Apelada Severina Maria do Nascimento.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira:

Agravo de petição civel n.º 30, da comarca de Itabaiana. Agravante o conego Amancio Ramalho Cavalcanti. Agravado o dr. juiz de Direito.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 29, da comarca de Alagôa Grande.

Agravo de petição civel n.º 31 da comarca de João Pessôa. Agravante a Fazenda Municipal. Agravada a Companhia Comércio e Navegação.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Apelação criminal n.º 29, do termo de Sapé, comarca de Mamanguape. Apelante o dr. promotor público. Apelado José Camilo Ferreira.

Ao desembargador Agripino Barros:

Revisão criminal n.º 4, da comarca de João Pessôa. Requerente Antonio Francisco do Nascimento, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da Capital.

Passagens:

Apelação criminal n.º 1, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Ramalho Meira de Vasconcélos; apelada a Justiça Pública. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Agravo de petição civel n.º 5, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Sinfronio Cavalcanti e sua mulher, agravado Francisco Bragante Pereira da Silva.

Apelação civel n.º 14, da comarca de Patos. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelantes Antonio Justino da Nóbrega e sua mulher; apelada d. Maria Olindina Dantas da Nóbrega. O desembargador passou os respectivos autos com os relatorios ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.º 122, da comarca de Campina Grande. Apelante Getúlio Cavalcanti, liquidatario da massa falida de Santino Carvalho; apelado Francisco Maria. O desembargador Paulo Hipacio passou os autos ao 2.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n.º 8 da comarca de Picuí. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Pública; apeladas Maria Terêsa da Conceição conhecida por "Maria Gregorio" e Maria Gregorio da Luz. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 21, (desquite amigavel) da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. Entre partes: João Isidro da Gama e d. Laura Casal da Gama. O desembargador relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. 1.º promotor público, apelado José Valentim. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador José Flóscolo.

Apelação civel n.º 77, do têrmo de Sciedade (atualmente Joazeiro) da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante Severino André Gomes e sua mulher; apelados Antonio Vilarim & Cia.

O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador José Flóscolo.

Revisão criminal n.º 8, da comarca de Mamanguape. Requerente Balbino Manuel de Sousa, por seu adv. bel. Antonio Bôto de Menézes.

O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 2.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José Jacó; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 16 da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. 1.º Apelante o dr. 1.º promotor público; 2.º apelante Jorge Martins Pereira; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 184, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flócolo. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Sabino Biu da Silva. O desembargador relator passou os respectivos autos á revisão do desembargador Severino Montenegro.

Agravo de petição civel "ex-oficio" n.º 14 (suprimento de consentimento para casamento) da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Agravante o juizo de direito; agravado José Rodrigues de Farias.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 11, da comarca de Sousa. (desquite amigavel). Relator desembargador José Flóscolo. Entre partes: José Vidal de Oliveira Filho e Maria Cecilia da Silveira.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 29 (desquite amigavel) da comarca de Campina Grande. Relator desembargador José Flóscolo. Entre partes: Amélia Chaves Correia e Manuel Chaves Pequeno. — O desembargador relator pasou os respectivos autos com os relatórios ao 1.º revisor desembargador Severino Montenegro.

Apelação criminal n.º 5, da comerca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante Salustino Felix Resende; apelada a Justiça Pública. — O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Agripino Barros.

Agravo de petição civel n.º 9 da comarca de Mamanguape. (acidente no trabalho). Relator desembargador Severino Montenegro. 1.º Agravante o dr. curador geral de acidentes; 2.º agravante d. Rosalina Pessôa de Mélo; agravada a Cia. de Tecidos Paulista Fábrica Rio Tinto. O desembargador relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 102, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda do Estado e a firma Ferreira Amorim & Cia.. O desembargador Severino Montenegro pasou os autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 69, (acidente no trabalho) da comarca de João Pessôa. Embargante a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; embargado o dr. curador de acidentes. O desembargador Severino Montenegro passou os autos ao 3.º revisor desembargador Agripino Barros.

Agravo de instrumento civel n.º 21 da comarca de Catolé do Rocha. Agravantes João Pedro Filho e mulher; agrava da a firma M. Eduardo & Cia. — O desembargador Agripino Barros pasou os autos ao 2.º revisor desembargador Paulo Hipacio.

Despachos:

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 27, da comarca de Catolé do Rocha. Relator desembargador Paulo Hipacio.

Idem n.º 28, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n.º 27, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante o dr. promotor público; apelado Antonio da Silva Barros.

Idem n.º 28, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante o dr. promotor público, apelado o réu Estelicio Diniz.

Agravo de petição civel n.º 26, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Companhia Paraibana de Cimento Portland S. A.; agravado o acidentado Manuel Alves de Vasconcélos.

Agravo de petição civel "ex-oficio" n.º 27, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Entre partes: a Fazenda Municipal e a Caixa Rural e Operária da Paraiba.

Agravo de petição civel n.º 28, (acidente no trabalho), da comarca de Patos. Relator desembargador Agripino Barros. Agravante a Companhia Industrial Comercial e Agricola; agravado o acidentado Nilo José de Carvalho, representado pelo Ministério Público e seu adv. bel. Napoleão Abdon da Nóbrega.

Apelação civel n.º 36, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o bel. Jaime Fernandes Barbosa; apelada d. Antonia Neves. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel n.º 37 da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante Timoteo Pereira de Sousa e sua mulher; apelados Joaquim Gonçalves de Matos Rolim e sua mulher. — Foi com vista ás partes, e em seguida ao exmo. dr. proc. geral do Estado.

Designação de dia:

Inquerito n.º 1, procedente do têrmo do Ingá. Relator desembargador José Flóscolo. Indiciado José Magno Bacalháu. Remetente o 1.º suplente de juiz municipal em exercicio.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira.

Idem n.º 18, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador José Flóscolo.

Agravo de petição criminal n.º 9, da comarca de Guarabira. Relator desembargadr Paulo Hipacio. Agravantes José Fernandes dos Santos e João Pedro da Silva, vulgo "José Bola"; agravada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 178, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José Lucas de Andrade; apelado o dr. 1.º promotor público.

Conflito de jurisdição n.º 2, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Suscitante o juizo de direito da mesma comarca; suscitado o juizo municipal do têrmo de Esperança.

Agravo de petição civel n.º 3, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante a Cia. Paraibana de Cimento Portland S. A.

Agravo de instrumento civel n.º 8, da comarca de Princêza Isabel. Relator desembargador José Flóscolo. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Maria Alexandrina Batista e outros.

Agravo de despacho do relator n.º 109, nos autos de agravo de petição civel da comarca de Santa Rita. Relator desembargador presidente do Tribunal. Agravante Odilon Borges de Oliveira; agravada a Cia. Great Western Of. Brasil Railway.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 114, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Severino Paulino de Lucêna; embargados Olivio Ferreira de Andrade e mulher.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de férias n.º 7, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador presidente. Requerente o bel. Antonio do Couto Cartaxo, juiz de direito da comarca acima. Concederam as férias requeridas, por unanimidade de votos.

Inquerito procedente n.º 1, do têrmo de Ingá. Relator desembargador José Flóscolo. Indiciado José Magno Bacalhau. Remetente o 1.º suplente de juiz municipal em exercicio. Mandaram que os autos fôssem devolvidos á instancia originaria, a fim de que nessa instancia seja apurada a responsabilidade penal do indiciado, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Flodoardo da Silveira. — Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 18, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador José Flóscolo.

Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 9, da comarca de Guarabira. Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravantes Jose Fernandes dos Santos e João Pedro da Silva, vulgo "Joca Bola"; agravada a Justiça Pública.

Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Apelação criminal n.º 178, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante José Lucas de Andrade; apelado o dr. 1.º promotor público. — Deram provimento, em parte, á apelação por unanimidade de votos.

Conflito de jurisdição n.º 2, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Suscitante o juiz de direito da mesma comarca; suscitado o juiz municipal do termo de Esperança. Tomaram conhecimento do conflito para julgar competente o juiz suscitante, unanimemente.

Agravo de petição civel n.º 3, (acidente no trabalho) da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante o d.r curador de acidentes; agravada a Cia. Paraibana de Cimento Portland S. A.

Negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão agravada, unanimemente.

Agravo de instrumento civel n.º 8, da comarca de Princêza Isabel. Relator desembargador José Flóscolo. Agravantes Abel Ferreira da Luz e outros; agravados Maria Alexandrina Batista e outros. — Preliminarmente não se tomou conhecimento do agravo unanimemente.

Agravo de um despacho do exmo. desembargador relator, nos autos de agravo de petição civel n.º 109, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador presidente do Tribunal. Agravante Odilon Borges de Oliveira; agravada a Cia. Great Western Of. Brasil Railway. — Negaram provimento ao agravo para manter o despacho agravado unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 114, da comarca de Itabaiana. Relator desembargador José Flóscolo. Embargante Severino Paulino de Lucêna; embargados Olivio Ferreira de Andrade e mulher. Fôram despresados os embargos, unanimemente.

Assinaturas de acordãos:

Pedido de férias n.º 1, da comarca de Alagôa Grande. Requerente o bel. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, juiz de direito da comarca acima.

Agravo de petição em "habeas-corpus" n.º 1 da comarca de Piancó. Agravante o juizo; agravada Cecilia Cavalcanti da Silva.

Idem n.º 2, da comarca de Bananeiras. Agravante o denunciado Josias Simplicio Fereira; agravado o dr. juiz de direito da comarca.

Agravo de petição criminal "ex-oficio" n.º 3, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape.

Idem n.º 13, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n.º 15 da comarca de Sousa.

Idem n.º 21, da comarca de Umbuzeiro.

Idem n.º 22, da comarca de Picuí.

Revisão criminal n.º 5, da comarca de João Pessôa. Requerente Joaquim Barbosa dos Santos, prêso recolhido á Cadeia Publica da capital, por intermédio de seu companheiro de prisão Severino Barbosa de Lima.

Agravo de petição civel n.º 22, da comarca de João Pessôa. Agravante Pedro Guedes Pereira; agravados os drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo.

Reclamação de antiguidade n.º 1, da comarca de Guarabira. Reclamante o bel. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito da mesma comarca.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Justiça, da Educação, das Relações Exteriores, da Viação, da Fazenda e da Agricultura

RIO, 3 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou, ontem, os seguintes decretos:

Na pasta da Justiça:

Tornando sem efeito o decreto que declara em disponibilidade José Ernestino de Castro, no cargo de oficial de justiça da extinta justiça federal na secção da Baía, e aposentando-o nos termos do art. 156, letra D, da Constituição Federal.

Na pasta da Educação:

Concedendo reconhecimento no curso de bacharelando em direito, mantido pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, com séde no Distrito Federal.

Nomeando o dr. Alcebiades Costa para o cargo da classe I, da carreira de médico clinico.

Na pasta das Relações Exteriores:

Nomeando o 1.º escriturário Jorge de Oliveira, da Legação em Berna para a Secretaria de Estado, ficando sem efeito a sua remoção para a Legação em Budapest; removendo da Embaixada em Bruxelas para a Legação em Budapest, como 1.º secretário, o funcionário diplomatico classe L. João Carvalho de Morais; e, a pedido o auxiliar do Consulado Deisy Holstein Morse, do Consulado Geral em Londres para o Consulado em Los Angeles.

Nameando Rui Barrêto para as funções de consul privativo em Guayarmirim.

Na pasta da Viação:

Promovendo á classe E, da carreira de carteiro, os da classe D, Martinho de Paula Andrade, Antonio Bertollucci Barnabé da Cruz Montenegro, Joaquim Pinto da Silva, Quintino dos Santos Castro, João Batista Nazaré João da Silva, João Climaco de Miranda, João Pedro Assunção, Juvenal Antonio Schaleck, Gastão Ribeiro de Rezende, Juvenal Arruda Carneiro, José Gregorio dos Santos, Herminio Marques, Manuel Grimoglia, Vitor Sodré Filho, Abilio de Sousa, João Cavelluci Luiz Gonçalves Marques, Jorge Oliveira, Francisco José Domingos Portela e Nicolau Pastor.

Na pasta da Fazenda:

Nomeando Ovidio Ferreira Candido para o cargo da classe D, da carreira de escriturário, devendo ter exercicio na Delegacia Fiscal de Mato Grosso.

Na pasta da Agricultura:

Autorizando a Companhia Força e Luz Santa Catarina, S. A., com séde em Blumenau, Estado de Santa Catarina, a construir uma bacia de compensação em Passo Fundo e a prolongar a barragem existente na queda dagua manifestada com o fim de regularizar a descarga do rio Itajaí-Assú.

Outorgando ao govêrno do municipio de Santo Angelo, no Rio Grande do Sul, concessão para o aproveitamento de energia hidro-elétrica da corredeira do rio Ijuhizinho, situada no 1.º distrito do referido municipio, destinando-o á producão, transmissão, transformação e distribuição de energia hidro- elétrica para serviços públicos federais, estaduais e municipais para serviço de utilidade pública e para comércio de energia elétrica no mesmo municipio.

Nomeando interinamente, Arminia Lima Camara para o cargo de agrônomo e Maria Guiomar Alves de Mélo para o cargo de auxiliar do ensino.

Concedendo aposentadoria nos termos do art. 177 da Constituição da República, ao prático rural Olimpio Rocha.

Removendo o classificador de café. Arlindo da Rocha Schmidt, da secção de Fomento, no Espirito Santo para identica repartição no Paraná.

Concedendo um ano de licença para tratar de interêsses particulares, ao engenheiro de minas, com exercicio no Departamento Nacional da Produção Mineral, Djalma Guimarães.

Concedendo aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, ao servente José Bruno.

O sr. presidente da República assinou o decreto-lei, modficando as tabélas dos quadros I e III do Ministério da Justiça, na parte referente ás carreiras extintas, de encadernador do quadro I; e de alceador, eletricista, expedidor, gravador e pautador do quadro III.

Foi assinado decreto-lei pelo sr. presidente da República em data de 26 de fevereiro, dispondo que, da Comissão Censitaria Nacional, a que se refere o decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, farão parte, pela mesma forma e com iguais vantagens, mais os seguintes membros: o secretário do Consêlho Nacional de Geografia, o diretor do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural e os representantes dos Ministérios da Guerra, da Marinha e das Relações Exteriores, Junta Executiva Central do Consêlho Nacional de Estatistica.

I N D I C A D O R

DOENÇAS DA PELE E VENÉREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.° andar

JOÃO PESSOA

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

DR. J. ESCOBAR

MEDICO — OPERADOR E PARTEIRO

Com mais de 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul

Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia

CLINICA MÉDICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS — OPERAÇÕES E PARTOS

Especialista em doenças das crianças e do sangue

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias n.° 511 - 1.° andar (Junto ao Paraíba-Hotel)

Consultas Diárias das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDENCIA: Avenida João Machado n.° 933

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessôa

CLINICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FÍGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552

RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.° andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

Doenças dos Olhos

DR. HIGINO COSTA BRITO

ESPECIALISTA

Ex-Assistente do Prof. Sanson no Rio de Janeiro — Diplomado em Tracomologia pelo Ministério de Educação e Saúde Pública — Oculista do Hospital Santa Isabel e do Centro de Saúde da Capital.

TRATAMENTO MÉDICO E OPERATORIO DAS AFECÇÕES OCULARES

Consultas: — Das 14½ ás 18 horas, diariamente.

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 289 - 1.° andar (Junto ao Cinema "Plaza") — Fône 1 - 7 - 2 - 1

Residência: — Rua 7 de Setembro, 133 — Fône 1550

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:

RUA MONSENHOR VALFREDO, 41

Itabaiana

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-Interno do Laboratório do Hospital Pedro II em Recife e atual analista dos Hospitais Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel

HORARIO: — Das 14 ás 18 horas

Rua Barão do Triunfo n.° 444 - 1.° andar

JOAO PESSOA — PARAIBA

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Médica do Hospital do Centenário, Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção á Infancia

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia sexual, sifilis.

Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 428 — 1.° andar (Por cima do Banco Central)

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente

Residência: — Rua Barão do Triunfo, 353

ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 438

Trincheiras —:— João Pessôa

DR. LAURO GAMA

Ex-interno do Hospital do Centenário do Recife (Serviço do Prof. Fernando Simões Barbosa).

Ex-assistente do Prof. Aggeu Magalhães. Clinica das doenças internas do adulto. Molestias infecciosas.

Consultório — Rua Duque de Caxias, 504 — 1.° and. Das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas.

Residência — Av. Corêmas, 28 — Fône, 1607

JOÃO PESSOA

CAXIAS, O PACIFICADOR DE REVOLUÇÕES

(Conclusão da 3.ª pg.)

cobre-se a todos, a Cananos e Bentevis, na proclamação que faz aos maranhenses: "Mais militar que politico, eu quero até ignorar os nomes dos partidos, que, por desgraça, entre nós existam"... Vence a sedição não sem trabalho, pela clemencia e pela força. Rendem-se os 11.000 rebeldes que ha dois anos traziam a ferro e fôgo a desgraçada Provincia. Os maranhenses dignos, num gesto de patriotica e exaltada gratidão, elevam-no deputado á Assembléia geral legislativa. A Corôa dá-lhe o titulo de barão de Caxias e promove-o a brigadeiro. Ele é agora o soldado de alta confiança da Regência. Mas a sua corôa de louros ainda não fôra toda entretecida. O brigadeiro Rafael Tobias, em São Paulo, faz deflagar um movimento armado. O Partido Liberal foi substituido pelo Conservador. Teófilo Otoni e Limpo de Abreu no Rio de Janeiro, fundam um clube politico, que iria revolucionar Minas e São Paulo. Era a eterna luta dos partidos, a escalada ao poder de oligárcas inescrupulosos que sempre infelicitaram o Brasil. O levante paulista ameaçava fazer causa comum com os Farroupilhas os idéais da Republica por essa béla idéia. Só o brigadeiro Lima e Silva, com o seu tino e a sua justiça poderia pacificar as duas provincias. O govêrno como fizera no Maranhão, dá-lhe ação de liberdade. Caxias embarca para Santos com 400 recrutas, transpõe o Rubicon, penetra em Sorocaba e vence a revolta paulista, apesar das diatribes de Antonio Carlos e das apostrofes de Feijó, seu antigo chefe, que foi préso imediatamente e tratado com toda a dignidade e respeito. Mas já a 25 de Julho o Pacificador está a caminho de Minas, que se filiára ao movimento paulista. Surpreende os revoltosos em Santa Luzia e os derrota completamente, onde aprisiona dez dos principais chefes, que são mandados para Ouro Preto.

A Revolução Farroupilha, no entanto, refervia no Rio Grande do Sul. Vários generais briósos e ilustres não conseguiam dominar os republicanos. Foi nomeado, então, o barão de Caxias para pacificar a região sulina. Ao desembarcar em Porto Alegre o excelso soldado convida os riograndenses para uma conciliação fraternal. E' um apêlo cívico que cala fundo na alma patriótica de todos os gauchos. Conquista muitos dos adversarios depois da passagem perigosa do rio São Gonçalo. Assim, depois de um ano de luta, o Rio Grande do Sul integrou-se novamente na sua vida de paz e de progresso.

Não se pode dizer mais sôbre êste excepcional brasileiro que, até aos seus ultimos dias, se conservou em vigilia para que se não fragmentasse a unidade nacional e o Brasil continuasse cada vez mais, uma nação venturosa e respeitada.

COMÉRCIO - VIAÇÃO - FINANÇAS - INFORMAÇÕES GERAIS

NAVEGAÇÃO:

NAVIOS ESPERADOS

Do Norte:

Lloide Brasileiro:
"Baependi", a 8 de março.
"Rodrigues Alves", a 10 de março
"Jangadeiro", a 12 de março.

Do Sul:

Campos Sales", a 7 de março.
"Pará", a 11 de março.
"Mantiqueira", a 3 de março.

Companhia Carbonifera:

"Piratini", a 5 de março.
"Butiá", a 28 de fevereiro.

—

HORARIO DAS "SÔPAS" E TRENS QUE FAZEM O SERVIÇO DE TRANSPORTE ENTRE ESTA CAPITAL E CIDADES DO INTERIOR, ASSIM COMO CIDADES DE OUTROS ESTADOS:

Sôpas:

Procedência: Campina Grande — Chegada 14 horas; partida 10 horas do dia seguinte.

Procedência: Guarabira — Chegada 10 horas; partida 14 horas.

Procedência: Itabaiana — Chegada 8,30 horas; partida 15 horas.

Procedência: Bananeiras — Chegada 10 horas; partida 15 horas.

Procedência: Rio Tinto — Chegada 8,30 horas; partida 13 horas.

Rio Tinto — Chegada 15,30 horas; partida 7 horas do dia seguinte.

Procedência: Recife — Chegada 10 horas; partida 14 horas.

Trens:

Destino: Cabedêlo a Natal — Segundas, quartas e sextas. — Partida: ás 8,30 e chegada ás 20,30 horas.

Destino: Natal a Cabedêlo — Terças, quintas e domingos — Partida: ás 6 horas e chegada ás 16,30 horas.

Destino: Cabedêlo a Recife — Terças, quintas e domingos — Partida: ás 14 horas e chegada ás 21,30 horas.

Destino: Recife a Cabedêlo — Segundas, quartas e sextas — Partida: ás 6 horas e chegada ás 12,20 horas.

Destino: Cabedêlo a Nova Cruz — (diariamente) — Partida: ás 15,15 horas e chegada ás 10,45 do dia seguinte.

Destino: Nova Cruz a Cabedêlo — (diariamente) — Partida: ás 3,30 e chegada ás 10,45.

—

CORREIO AE'REO

Horário de fechamento das malas para os seus respectivos destinos

Segunda-feira: Para o norte do País até Belém, via Natal (Condor). Recebimento da correspondência até 8 horas.

Terça-feira: Para Areia Branca, Camocim, Parnaiba, São Luiz, Belém, Guianas, Antilhas, América Central e Estados Unidos, via Recife. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 10 horas.

Para a cidade do Salvador, Vitória Rio, São Paulo, Curitiba, Foz de Iguassú, Assunção e Buenos Aires, via Recife (Panair). Recebimento da correspondência até ás 13,30 horas.

Quarta-feira: Para a Africa, Europa e Asia, via Recife (Condor-Lufthansa) — Recebimento da correspondência até ás 16 horas.

Quinta-feira: Para o sul do País até Porto Alegre, diréto. (Panair). Recebimento da correspondência até ás 8 horas.

Para o norte do País até Porto Velho, diréto. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 16 horas.

Para Ilhéos, Belmonte, Caravélas, São Paulo, Baurú, Araçatuba, Três Lagôas, Aquidaban, Corumbá, Porto Jofre, Cuiabá, via Recife. (Condor). Recebimento da correspondência até ás 11 horas.

Sexta-feira: Para Maceió, Aracajú, Cidade do Salvador, Caravélas, Vitória, Rio, Florianopolis, Porto Alegre, Buenos Aires, via Recife. (Panair). Recebimento da correspondência até ás 9,30 horas.

Para Camocim, Pará, Guianas, Antilhas, América Central e Estados Unidos, via Recife. (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 9,30 horas.

Para o norte do País até Belém e Porto Alegre (Piauí), Repartição, João Pessoa (Piauí), Miguel Alves, União, Terezina, Belém, Amarante, Floriano, Nova Iorque, Urussuí ou Benedito Leite e Carolina, via Natal. (Condor). Recebimento da correspondência até ás 7,30 horas.

Sabado: Para Africa, Europa, Asia e Oceania, via Recife (Air France) — Recebimento da corespondência até ás 13,30 horas.

Domingo: Para Ilhéos, Belmonte, Montevidéu e Buenos Aires, via Recife. (Condor). Recebimento da correspondência até ás 9 horas.

Para Recife, CORREIO AE'REO MILITAR, diréto. Recebimento da correspondência até ás 9 horas.

Para o norte, centro e sul do País, CORREIO AE'REO MILITAR, diréto. Recebimento da correspondência até ás 10 horas.

Para o sul do País, até Porto Alegre, via Recife (Panair) — Recebimento da correspondência até ás 9 horas.

—

TELEFONES DE URGENCIA:

Assistência Municipal	1234
Informações	1111
Corpo de Bombeiros	1212
Chefatura de Policia	1005
1.ª delegacia	1742
2.ª delegacia	1848
A UNIÃO	1211

—

ULTIMOS BONDES DO CENTRO PARA OS SUBURBIOS E VICE-VERSA:

Praça Vidal de Negreiros para:

Cruz das Armas	23.15 horas
Tambiá	23,15 horas
Circular	23.15 horas

De Cruz das Armas para o centro recolhendo depois: 23,35 horas.

De Tambiá para o centro: 23 horas

Após a última viagem de 23,15 horas, sómente o bonde da linha "Circular" por Tambiá, voltará por Trincheiras, e centro da cidade, recolhendo-se em seguida.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Pauta dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 27 de fevereiro a 5 de março de 1939.

Aguardente de cana	$500
Aguardente de mel ou cachaça	$350
Alcool	$600

Por quilo:

Algodão Sertão Seridó	3$000
Algodão Mata	2$900
Algodão em caróço	1$200
Algodão rebeneficiado — Sertão	1$500
Algodão rebeneficiado — Mata	1$450
Linter ou residuo de piôlho	$600
Arroz descascado	$900
Açucar refinado de 1.ª	$840
Açucar refinado de 2.ª	$820
Açucar triturado	$700
Açucar cristal	$700
Açucar bruto sêco ou 3.° játo	$430
Açucar bruto melado	$400
Açucar de outras especies	$500
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçoba	1$500
Batatas nacionais	$400
Berilo	$100
Café em grão	1$500
Café moido	2$400

Por cento:

Côco	35$000

Por quilo:

Couros de boi, sêcos salgados	2$200
Couros de boi, sêcos espichados	3$500
Couros de boi, flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$500
Couros de carneiro	8$500
Courinhos de outras especies de animais	4$600
Columbita e tantalite	7$000

Por litro:

Farinha de mandioca	$300
Feijão mulatinho	$500
Feijão macassa	$500
Fava	$400

Por quilo:

Fios de algodão	1$400

Por litro:

Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$500
Oleo cru' de semente de algodão	1$200
Oleo de semente de mamona	1$500
Oleo de semente de oiticica	2$500

Por quilo:

Pasta de semente de algodão	$260
Raspa de sola polida	3$500
Raspa de sóla envernizada	4$000
Semente de algodão	$333
Semente de mamona	$250
Semente de oiticica	5$000
Tecidos de algodão	6$500
Tacões ou quadras de raspas de sóla	2$200
Vaquêtas ou couros preparados	7$000

Os demais produtos constam da Pauta geral.

Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 25 de fevereiro de 1939.

EXÉRCITO E ESCOTISMO

HUGO BETHLEM

EM 4 AGOSTO de 1907, num acampamento feito com vinte meninos, na ilha de Brownsea, Lord Baden Powell, tenente-general do Exercito britanico, inspetor geral da cavalaria, iniciava silenciosamente a 1.ª aplicação de um plano educacional que concebera. E, em maio de 1908, um pequeno livro vendido ao preço de 1 shiling, expunha com clareza o fruto das experiências daquêle plano. Vinte anos depois os 20 juvens eram 400 000, e do pequeno livro já se editara 600 000 exemplares.

Mais ou menos com estas palavras, é que o eminente padre jesuita Jacques Sevin, em seu celebre livro "Le Scoutisme", inicia o relato da origem do movimento, e escreve esta frase decisiva, a "carreira do homem nos explicará talvez o sucesso da obra".

E, de fato, foi sua vida na caserna, atravessada em grande parte, no Exercito colonial, as lutas cruciantes nas guerras ingentes em que se destacou, as missões secretas que desempenhou, que permitiu com o exemplo e a observação, concatenar as idéias impressionantes de seu cerebro fecundo, e dar-lhes organização e execução prática, sem pretenções e sem alardes.

O militar habitua-se a ser educador, e se êle possue o genio de Baden Powell, de seu cerebro surge o escotismo.

Lidando com homens de todas as origens, de todos os niveis sociais, êle luta asperamente, para num prazo curto da passagem destes homens pela tropa, fazer soldados na acepcão mais larga do termo.

E' a variedade chocante de caracteres e de temperamentos, de indole e de educação, de fisica e de cultura, de inteligência e de moral, de situação social e de familia, de tradição e de mentalidade.

Por suas mãos modestamente passam, homens que nunca tiveram preparação moral, objetivada de forma alguma, homens que por falta absoluta de educação do lar, de educação cívica, de formação de ideal, vão aprender ali, no seio da caserna, já amadurecidos, as virtudes imponderaveis da abnegação e do desprendimento do ideal patriotico e do dever de cidadão, da resignação e da bravura, da paciencia, do entusiasmo, do ardor — e o maior dos sacrificios, o de aprender sereno, sob a humilde e igualitaria farda verde olivia, o saber fazer em holocausto á Pátria, o sacrificio da propria vida.

Alem disso, para ser util, para resistir as intemperies e á fadiga, para cumprir suas variadas missões, no ambiente coeso da máquina de um Exercito — que se movimenta harmoniosa dirigida pelo cerebro e exemplo de seus chefes, e pela execução multiforme de cada um de seus elementos — para saber emfim a desenvolver a iniciativa, o espirito de solidariedade, a sobriedade, a presença de espirito, é preciso transforma-lo, com a educação fisica, com a equitação, com a instrução técnica, com o serviço em campanha, com o tiro, com as manobras, com o serviço diario, e com a disciplina de todo o instante, fazendo de um bisonho, de um lerdo, de um enfraquecido, de um apatico, de um medroso, de um indisciplinado, de um humilde, de um analfabeto, — um soldado, na expressão mais ampla do termo — desempenhado, ativo, atletico, alegre, corajoso, disciplinado, confiante, alfabetisado, — um rosario emfim de qualidades que milagrosamente, em menos de um ano de caserna, o Exercito imprime em milhares de individuos, deixando em suas organizações, um traço indelevel de sua ação.

Este traço, porém, embora inapagavel, vai minguando de leve e se tornando quasi imperceptivel, numa maioria assustadora. E' que o homem que recebeu esta heroica educação tardiamente absorve-a e a retem, mas não consegue quebrar totalmente os vicios de sua infancia e juventude, que se acumularam tragicamente em sua formação moral; e o ambiente social em que êle volta a penetrar, muitas vezes inferior, aos que se habituou a conhecer na caserna, o envenena novamente ou o faz fugir amedrontado, mas, quasi sempre sem recursos e sem proteção, fóra do ambiente em que se criara, se prejudica mais, se perde, se abandona...

E o traço indelevel que o Exercito imprimiu em sua mentalidade, esmaecido, só se aviva uma ou outra vez, repentinamente, quando solicitado por aquêle, num enquadramento reflexo, que apesar de todos os obstaculos demonstra seu valor inconteste.

Como seria porém mais completa a ação educacional do Exercito, de preparador de massas concientes em torno do ideal patriotico, se êstes milhares de individuos, já viessem para seu seio, com sua preparação moral, cívica e social ja feita! Como seria mais amplo o campo de atividade dos seus quadros, dentro do ambiente da caserna, na formação total dos cidadãos-soldados, aptos á qualquer momento para a defêsa da Pátria e colaboradores de todos os instantes, por seus objetivos concientemente patrioticos, de sua grandeza inconfundivel! Como repercutiria beneficamente sôbre toda a Nação, o coroamento educacional do Exercito, feito sôbre uma pleiade de brasileiros, que chegasse a êle formada de espirito e de coração!

E o escotismo consegue cumprir esta missão. Consegue cumprir, contando com bons chefes, como o Exercito que só educa, porque conta com bons quadros. Consegue de fato, formar milhares de cidadãos concientes, com seu código de heroecultura, porque é gratuito, porque é impessoal, porque é praticado habilmente como recreio espiritual nas horas vagas, porque penetra em todas as classes, porque aceita todas as religiões, porque aceita todas as racas, mas eleva ao máximo o culto da Pátria. Culto êste, que penetra no mais profundo da alma do menino, solicitado a todos os momentos para ser util a Ela, porque tudo que aprende, é com o objetivo nitido de lhe prestar serviço. E o menino, convencido de suas possibilidades, é a qualquer momento capaz de substituir, pelo seu preparo técnico e por sua compenetração do dever, qualquer trabalhador que chamado para a linha de frente, tenha que abandonar o trabalho. São meninos que movimentarão retaguardas, que manterão em ação todas as forcas produtoras do País, em qualquer caso de conflito armado, porque são capazes, porque são viris, porque são nobres.

Aqui, porém, ao contrario do que acontece em 52 paises do mundo, nos debatemos com a falta de chefes. E' minimo o numero daquêles, que num nivel cultural e social elevado, se dedicam com afinco á obra escoteira. E' minimo mas é decidido. Mas as suas decisões, seus entusiasmos, seus sacrificios, são pequenos para combater o descredito em que caiu a doutrina, por culpa de máus chefes, por falta de organização, por má compreensão.

Mas, no dia em que com o apoio oficial se conseguir formar uma pleiade de chefes destacados, pela solidez de suas culturas, pela sutileza de suas possibilidades como educadores, pelo nivel social destacado, o escotismo demonstrará em todo o Brasil, como já demonstra no Paraná e Santa Catarina, o que demonstrou em todo o mundo: — ser de fato escola incomparavel de civismo, de virilidade, de disciplina e de moral.

Porque o bom chefe consegue, com as próprias demonstrações escoteiras, numa propaganda inteligente em todos os ambientes sociais, que os pais confiante no Movimento, tenham interesse em inscrever seus filhos, e os proprios meninos, entusiasmados com seus novos horizontes, contaminam com vigor seus companheiros.

O Escotismo e o Exercito têm pontos muito nitidos de contacto sob seus aspectos educacionais, e quando aquêle contar com chefes na altura dos quadros do último, a missão do primeiro se amplia e os beneficios que para o Exercito advirão, serão extraordinarios, podendo a Nação assim contar a qualquer momento, com efetivos excepcionais e reservas incomparaveis.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Aureanita, filha do sr F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor do Tráfego Público e da Guarda Civil do Estado.

— O sr. Francisco Leite da Silva comerciante em São José de Piranhas.

— O sr. Manuel Laureano dos Santos, comerciante em Lagôa do Remigio.

— A sra. Helena Duarte de Morais, esposa do professor José Bento de Morais, residênte em Sousa.

— A sra. Maria Nanci Rafael de Albuquerque, esposa do sr. Manuel Lins de Albuquerque, funcionário estadual em Patos.

— O sr Paulo Serafim da Silva comerciante em Mamanguape.

— A menina Maria Luiza, filha do sr. Francisco Firmino da Silva, residênte em Bananeiras.

— A menina Shirley, filha do dr. Antonio Carlos da Silveira, gerente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários nêste Estado.

NASCIMENTOS:

Nasceu, nesta capital, no dia 1.º do corrente a menina Maria da Saléte, filha do nosso amigo, sr. Aluizio Espinola Navarro, alto funcionário da agencia do Banco do Povo, em nssa praça e de sua espsa sra. Olga Pinto Navarro.

VIAJANTES:

Sr. Murilo Buarque: — Recentemente transferido para Campina Grande, viaja hoje para aquela cidade o nosso confrade sr. Murilo Buarque funcionário federal, que se encontrava servindo nesta capital.

Ontem, á noite, o sr. Murilo Buarque esteve nesta redação, com o fim de nos apresentar as suas despedidas.

Sr Antonio Borges da Costa: — Procedente de Campina Grande, encontra-se nesta capital, o sr. Antonio Borges da Costa, diretor-gerente da Cooperativa de Crédito Agricola, naquela cidade.

S. s., que veiu a trato de interêsses da organização que dirige, regressará, por êstes dias ao centro de suas atividades.

ENFERMOS:

Prof. Júlio Ribeiro: — Acha-se internado do Hospital de Pronto Socôrro, desta capital, onde se submeteu a uma intervenção cirúrgica o sr. Júlio Ribeiro, prefeito de Esperança.

O digno enfermo, que teve como médico operador o dr. Osorio Abath, vai passando bem e vem sendo muito visitado pelos seus amigos desta capital.

AGRADECIMENTOS:

Estêve ontem na redação desta fôlha o dr. Jamaci de Andrade, fiscal do imposto de consumo em Bananeiras, a fim de agradecer a noticia que publicámos do falecimento de sua esposa, sra. Ester Monte de Andrade ocorido nesta capital no dia 28 do mês recem-findo.

— O sr. Macario Marója e familia, agradeceram-nos, em atencioso cartão a noticia do falecimento da senhorita Ivanilda Marója, recentemente ocorrido na cidade de Alagôa Grande.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX: — Na vesperal, "Espôsa, Médico e Enfermeira", com Warner Baxter e Loretta Young, da "20th Century Fox". Complementos.

— A' noite, "O Chefão", com Guy Kybee, da "R. K. O. Rádio". Complementos.

PLAZA: — Na vesperal "O Ultimo dos Mohicanos". Complementos.

— A' noite, na Sessão das Môças, "Sublime Renuncia". Complementos.

FELIPEIA: — Sessão das Môças — "Condenada Sem Culpa", com Cesar Roméro e Tala Birell, da "Universal". Complementos.

SANTA ROSA: — "Scipião, o Africano" Complementos.

JAGUARIBE: — "O Mistério do Cabaret", com John Barrymore, da "Paramount". Complementos.

METROPOLE: — "A Copa do Mundo". Complementos.

SÃO PEDRO: — "Romeu e Julieta", com Norma Shearer e Leslie Howard, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

A PAZ — PEDRA DE TÓQUE DA POLÍTICA DE PIO XII

(Conclusão da 1.ª pg.)

cardial Leme cumprimentou o cardial Pacelli, felicitando-o pela sua eleição. Sua Santidade disse:

"Para o Brasil dou a minha benção especial".

Pouco depois, quando o cardial Leme se ajoelhou para beijar os pés do novo Papa, S. Santidade voltou a falar no Brasil e no seu povo.

PORQUE O NOVO PAPA ESCOLHEU O NOME DE PIO XII

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A UNIAO) — Justificando a escolha do nome de Pio XII, o novo pontifice disse que o adotou porque toda a sua carreira foi com Pio XI, que ainda favoreceu com a sua amizade.

AS DECLARAÇÕES DO CARDIAL D. SEBASTIÃO LEME, PELO TELEFONE INTERNACIONAL

RIO, 3 — (A. N.) — O "Diario da Noite" entrevistou pelo telefone internacional o cardial. D. Sebastião Leme, que participou do conclave para a eleição de Pio XII.

Sua eminência fez as seguintes declarações: "A escolha do cardial Pacelli foi uma inspiração do céu. Nenhum povo poderá alegrar-se tanto como o nosso, uma vez que Pio XII é o único Papa que já visitou e abençoou pessoalmente o Brasil.

Pelas informações que tenho, reina grande alegria aí no Rio. Posso afirmar, que justamente por se achar tão conturbado o mundo, é que o cardial Pacelli foi eleito Papa.

Pio XII é um espirito extremamente conciliador e homem de cultura universal".

A RECORDAÇÃO DO BRASIL NO CORAÇÃO DO AUGUSTO PONTIFICE

CIDADE DO VATICANO, 3 — (A. N.) — Logo após haver sido eleito Pio XII declarou, em conversa com o Cardial Leme: "Desde o momento em que tive a fortuna de conhecer o Brasil e sua incomparavel beleza natural e espiritual, ficou definitivamente em meu coração a lembrança de sua Pátria".

ASSOCIAÇÕES

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMERCIO

A secretaria previne aos interessados que o Sindicato não toma conhecimento de pedidos de filiações depois do empregado entrar em litigio com o patrão, nem encaminha reclamações ao Inspetor Regional do M. do Trabalho, de socios em atrazo de mensalidades. A diretoria cientifica aos socios que o tratamento no Ambulatorio dos Comerciários é inteiramente gratuito, bastando ao sindicalizado a apresentação do recibo do mês corrente. Foi abolida a taxa sindical por deliberação da Presidencia.

A GRÃ BRETANHA PODERA' IMPORTAR LIVREMENTE A CÊRA DE OURICURI

LONDRES, 3 (A. N.) — O ministro da Fazenda divulgou, hoje, um comunicado, contendo a lista dos produtos de importação, livres de imposto aduaneiro.

Nessa nova lista está a cêra de ouricuri, proveniente do Brasil e usada no fabrico de calçados.

PARA EMAGRECER...

Dr. F. Pompêo do Amaral

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO).

Com o título acima encontrámos ha algum tempo, numa revista argentina de educação física, o seguinte regime:

"EM JEJUM: 1 copo de agua 1 colherada de sulfato de sódio, 1 colherzinha de bicarbonato de sódio.

PRIMEIRA REFEIÇÃO: Chá ou outra infusão, como bebida; 1 fatia de pão prêto; frutas frescas da estação.

ALMOÇO E JANTAR: 1 prato de carne, sem gordura; 1 prato de verduras frescas ou fervidas; 1 prato de frutas frescas; pão prêto; 1 copo de agua.

O exercício é indispensavel e completa todo tratamento. Se fôr são póde experimentar produtos iodados e, se sofre de alguma afecção, convém não exceder-se e ser prudente no tempo de tratamento".

—

Regimes como o precedente são divulgados em todos os suplementos de nossos jornais e nas revistas elegantes do país e do estrangeiro. E eles são — empiricamente usados pelas senhoras e por charlatães, que abusam de sua extrêma credulidade — a causa principal de sérem as diétas de combate a engorda quasi unanimemente acusados hoje de conduzirem á tuberculose os que a êlas se entregam.

Para felicidade dos que querem emagrecer, poucas pessôas suportariam por uma semana sequer, o regime que acima transcrevemos. E os individuos de força de vontade excepcional, que persistissem em obedecê-lo por mais tempo, terminariam fatalmente sofrendo as consequências de sua imprevidência.

Com efeito, antes de mais nada, a restrição calórica que se processa em semelhante diéta vai muito além da necessária para produzir uma baixa de pêso lenta e gradual — condição essencial para que o organismo disso não se ressinta — e impõe verdadeiro martírio ao que a ela se entrega principalmente quando, ao mesmo tempo, é obrigado á pratica de exercícios fisicos violentos, que aumentam consideravelmente as necessidades alimentares.

Com relação á parte medicamentosa, é mais infeliz ainda. O sulfato de sódio, com que o paciente se purgaria diariamente, não teria outro efeito além de enfraquecê-lo, faze-lo perder certa quantidade de liquido, que determinaria sêde insuportavel, e viciaria seus intestinos, a ponto de ficarem em condição de não funcionar mais sem auxilio medicamentoso, após o tratamento. Uma colite crônica seria o resultado provavel de tamanha imprevidência.

E o iodo, que também é recomendado e de que se abusa nas curas empiricas de emagrecimento, poderia, com resultados muito precários sob o ponto de vista da obesidade, provocar graves distúrbios da glandula tiroide, que levariam a pessôa que dêle se serviu a arrepender-se muito da imprudência cometida.

--

E' preciso que se convençam todos de que a obesidade é uma moléstia que póde ter diversas causas. Na realidade, não existe obesidade, mas sim obesidades. Naturalmente o remédio, ou melhor o tratamento para os diversos casos não póde ser o mesmo, contrariamente ao que supõem muitos.

Ao médico especializado compete estudar cada caso, antes de escolher os recursos terapêuticos que lhe convém. Procurará, algumas vezes, afastar o paciente de sua vida sedentaria ou, em outras, reduzir a ingestão de alimentos naquele que por desvio do apetite, se habituou a comer em demasia.

Frequentemente, porém — e isto acontece principalmente em pessôas moças — a obesidade não resulta apenas de um dêsequilibrio entre as despêsas e receitas organicas. Perturbações das glandulas de secreção interna — tireoide, hipófise, ovario, testiculo etc., — estão a condiciona-las. E então, qualquer diéta de pouco ou nada adeantará, se não se procurar corrigir os disturbios endocrinos que determinam a engorda.

NOTAS DO FÔRO

Constou do seguinte, ontem o movimento dos Cartórios desta capital.

Cartório do Registro Civil — Escrivão — Sebastião Bastos:

Nêsse Cartório fôram registadas as seguintes pessôas:

Belisio Jeronimo da Silva, Breno Amáro Formiga, Janéte Amáro Formiga, Heriberto Antunes de Sousa, Ireuize Antunes de Sousa, Hermano Vieira da Silva, Severino de Assis Silva, Manuel Elias Pereira Filho, Maria José Candido, Dirson do Nascimento Freire, Dalvaci do Nascimento Freire e Josias Barbosa Ferreira.

No mesmo Cartório fôram registados os óbitos ocorridos, ontem, das pessôass eguintes:

Valdomiro Gomes do Nascimento, Antonio Severino da Silva, Maria Batista Medeiros e Oscar Bernardino Cruz.

Movimento do dia 2:

Cartório do Registro Civil:

Fôram registadas as pessôas seguintes: — Benjamin Paulo da Silva, João Jaime da Silva, Zoé Pinto da Silva, Joé Pinto da Silva, Valquiria Pinto da Silva, Severina Ramos do Nascimento, Djalma Melquiades da Luz, Maria José Marques, Manuel Izidro Gomes de Sousa, Eronilda Ferreira das Neves, Jaime de Sousa Lima, Gilberto Domingos dos Santos e um nati-morto.

Correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Joaquim Aleixo do Amaral e Nila de Oliveira Vanderlei, Belisio Jeronimo da Silva e Maria Mendonça da Conceição.

Ainda no mesmo Cartório fôram registados os óbitos das seguintes pessôas:

Salvina Maria da Conceição, Maria de Lourdes Sousa, Gilberto Matias de Araujo, Manuel Alves de Mélo, Boanerges Tavares de Lima, Maria Alves da Silva, João Batista de Brito, Manuel Henriques de Sousa, Francisca da Costa Mélo e um nati-morto.

—

Não forneceram notas a reportagem os 1.º 2.º, 3.º, 4.º, e 5.º Cartório.

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CONTRARIO A POLITICA DE VALORIZAÇÃO ARTIFICIAL

RIO, 3 (A UNIÃO) — Durante o almoço que os participantes do Convênio Caféeiro ofereceram ao ministro Sosa Costa, declarou s. excia.: — "O Brasil é contrário a toda e qualquer política de valorização artificial dos seus produtos".

—

VISITAS DO MINISTRO ARISTIDES GUILHEM

RIO, 3 (A UNIÃO) — O ministro Aristides Guilhem visitou hoje, várias repartições subordinadas á sua pasta, entre as quais o Instituto Naval de Biologia e a Escola Almirante Wandercolk. Em seguida, o titular da Marinha esteve no local em que está sendo construido o "tender" Belmont.

—

UM ENTREPOSTO DE CAÇA E PESCA NO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 3 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa vai criar, em breve, o entreposto de Caça e Pesca, no Rio Grande do Sul

—

SIGNIFICATIVA HOMENAGEM AO MINISTRO VALDEMAR FALCÃO

RIO, 3 (A UNIÃO) — Uma delegação da União Operária da Companhia Docas de Santos esteve no Ministério do Trabalho, oferecendo ao ministro Valdemar Falcão uma rica Bandeira Nacional, toda de seda e com as estrêlas e palavras bordadas a prata.

O PRIMEIRO EMBARQUE DE ALGODÃO GAUCHO

RIO, 3 (A UNIÃO) — Noticias aqui chegadas informam que acaba de ser feito o primeiro embarque de algodão gaúcho, produzido no municipio de Santo Angelo.

NÃO CORRE PERIGO O "PRUDENTE DE MORAIS"

RIO, 3 (A UNIÃO) — As últimas notícias vindas de Punta Arenas, sôbre o acidente ocorrido com o "Prudente de Morais", informam que o navio brasileiro, muito embóra esteja ainda encalhado, não corre perigo.

Dentro de pouco tempo, o mesmo prosseguirá em viagem para Santiago.

—

PARTIU PARA A EUROPA

RIO, 3 (A UNIÃO) — O novo representante diplomático do Brasil em Bucarest, ministro Carlos Celso de Ouro Preto, embarcou hoje para a Europa, a fim de assumir o exercicio de suas funções.

—

REABERTURA DOS CURSOS DE ODONTOLOGIA

RIO, 3 (A UNIÃO) — Na proxima segunda-feira serão reabertos os cursos da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil

—

VIAJARA' A S. PAULO

RIO, 3 (A UNIÃO) — Partirá para S. Paulo no próximo dia 12 o embaixador Hugh Gurney, chefe da Missão Diplomática da Grã-Bretanha junto ao Govêrno brasileiro.

S. excia. viajará em carater particular.

—

VISITOU O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

S. PAULO, 3 (A UNIÃO) — De passagem para o Rio Grande do Sul esteve em visita ao interventor Ademar de Barros o general Almerio de Moura, inspetor do 2. Grupo de Regiões Militares.

—

ESPERADO HOJE, EM S. PAULO

S. PAULO, 3 (A UNIÃO) — E' esperado amanhã, nesta capital o sr. Thomas Watson, presidente da Camara de Comércio Internacional, dos Estados Unidos, e um dos maiores banqueiros do mundo.

—

INICIADA UMA CAMPANHA CONTRA OS LUCROS ILICITOS

VIENA, 3 (A UNIÃO) — Foi iniciada, em toda a Austria, uma campanha oficial contra os lucros ilicitos, vizando de preferencia os judeus.

—

O SENADO DISCUTIU O PROJETO DE REARMAMENTO AE'REO

WASHINGTON, 3 (A UNIÃO) — O Senado iniciou hoje a discussão do projéto de rearmamento aéreo, que estabelece a construção de 6.000 aviões de primeira linha, o que já foi aprovado pela Camara.

Um dos senadores que se manifestaram contrários, declarou que êsse desmedido reaparelhamento bélico é querer mostrar-se aos outros paises fazendo carêtas e com os punhos cerrados.

—

GANDI INICIOU UM NOVO JEJUM

BOMBAIM, 3 (A UNIÃO) — O Mahatma Gandi iniciou hoje um novo jejum, dispondo-se a morrer dessa fórma, se não fôrem satisfeitas suas exigências politicas, as quais fôram rejeitadas, hoje, á noite.

SAIBAM TÔDOS

Está na ordem do dia internacional o canal de Suez construido, como se sabe, por um francês, Ferdinand de Lesseps. Embora não seja acionista, a Italia reclama participação na administração do canal, ou a respectiva internacionalização, alegando que gasta muito dinheiro com a sua navegação para a Etiopia. Antes da guerra de conquista da Abissinia o tráfego italiano pelo canal era de 7%; depois da conquista, passou a 17%. O capital em ações da companhia do canal está assim repartido: 51% se acham em poder dos francêses e 44% em poder dos Inglêses, o que representa 8 ou 9 bilhões de francos de capital francês e 6 ou 7 biliões de francos de capital britanico. O principal usufrutuário do canal é a Inglaterra, cujos navios representam mais de metade da tonelagem sôbre a qual incidem direitos de passagem. Esse país administra a metade do tráfego e a metade dos ingressos de transito de Suez.

—

Um avião militar capaz de alcançar a altitude de 6.000 metros em menos de seis minutos foi construido recentemente nos Estados Unidos. Trata-se de um aparêlho para um só homem, equipado com duas metralhadoras que atiram através da helice. Póde atingir a velocidade de 485 quilômetros por hora e é provido de um motor de 800 C. V., de uma helice de pás variaveis e de dois compressores. Tem um raio de ação de 1.000 quilômetros. Sua envergadura é de 10 metros, seu comcomprimento, de 8, e de 1.800 quilos seu peso, com carga.

—

O palácio onde o govêrno Italiano hospedou recentemente em Roma os ministros inglêses Chamberlain e Halifax é um monumento da Renascença construido pelo cardial Julio de Medicis, que foi mais tarde o Papa Clemente VII. O grande Rafael concebeu e elaborou o projéto, cuja execução coube a Julio Romane. O nome de Palácio, Madama, proveiu de Margarida d'Austria, filha do imperador Carlos V a primeira mulher de Alexandre de Medicis (1536). Durante muito tempo, o Palácio serviu de residência aos Bourbons de Napoles e só ha poucos anos foi transformado em residência provisoria de personalidades ilustres recebidas pelo govêrno italiano. O velho e historico imovel, que possue um soberbo terraço, acha-se situado em magnífica floresta de pinheiros nas fraldas do monte Mário. Nas suas proximidades foi construido o Forum Mussolini, ornado de estatuas colosais de atlêtas e de soldados. Os apartamentos reservados aos ministros inglêses, no segundo andar do Palácio, são decorados com trabalhos de Julio Romano e João de Udine.

APROVADAS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AS QUOTAS DA PRODUÇÃO DE AÇUCAR NAS USINAS E BANGUÊS

As usinas e engenhos teem o prazo de 90 dias para fazer as declarações exigidas pelo § 2.° do art. 38 do dec. n.° 22.981, de 25 de julho de 1933, sob pena de sêrem considerados clandestinos

RIO, 3 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou, hoje, um decreto-lei aprovando as quotas de produção do açucar nas usinas, engenhos, banguês e meio aparêlhos, fixadas pelo Instituto do Açucar e do Alcool, em 1933, as quais serão publicadas dentro de 90 dias, no Diário Oficial.

As usinas e engenhos que até a presente data não apresentaram as declarações exigidas pelo paragrafo 2.° do art. 38 do dec. n.° 22.981, de 25 de julho de 1933, deverão fazê-lo, dentro de 90 dias, sob pena de sêrem considerados clandestinos.

As quotas de produção do açucar serão fixadas por maioria absoluta da Comissão Executiva do Instituto do Açucar e do Alcool, da qual cabe recurso para o ministro da Agricultura e para o presidente da República.

VIAJOU A POÇOS DE CALDAS O MINISTRO DA JUSTIÇA

Antes de embarcar, o sr. Francisco de Campos falou a "A Noite", declarando que examinará novos apontamentos para a lei de imprensa — Já se acham prontos o ante-projéto do Código de Processo Civil e Comercial e o Códgio de Processo Penal

RIO, 3 (A. N.) — Seguindo para Poços de Caldas, o ministro da Justiça, sr. Francisco Campos, falou ao vespertino A NOITE, informando que trabalhará alí estudando vários assuntos, adiantando que terá, então, oportunidade de examinar novos apontamentos para a lei de imprensa.

Sôbre êsse assunto, o sr. Francisco Campos acrescentou: "E' um principio da Constituição que devemos dar corpo. A imprensa, que é serviço nacional, deve ser colocada dentro de uma ordem nova".

O ministro da Justiça estudará, tambem, a nova lei sôbre desapropriação por utilidade pública, em virtude de a lei atual datar do começo do século.

ESTÃO PRONTOS O ANTE-PROJÉTO DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL E COMERCIAL E O CODIGO DE PROCESSO PENAL

O sr. Francisco de Campos concluiu a sua entrevista declarando que já se acham prontos o ante-projéto do Código de Processo Civil e Comercial e o Código de Processo Penal.

Penso afirmou — que dadas as condicões do momento, serão três códigos magnificos, profundamente inspirados na justiça e nas necessidades da vida moderna. Tenho grande esperança de que possa entrar o ano próximo com essas leis.

SINDICATO DOS EXPORTADORES DE ALGODÃO DA PARAÍBA

A eleção de sua nova diretoria

Realizou-se esta semana, a eleição e posse da nova diretoria do Sindicato dos Exportadores de Algodão da Paraíba, que ficou assim constituida: dr. Coralio Soares, presidente; sr. Martins Ribeiro, secretário; sr. Nicolau Costa, tesoureiro; srs. José Henriques, Manuel Souto e Aloisio Silva, membros do Consêlho fiscal.

A proposito, foi enviado pelo secretário recem-eleito, um telegrama de comunicação ao sr. Interventor Federal.

A CAMPANHA

— CONTRA A SAÚVA —

RIO, 3 (A. N.) — Desenvolvendo a campanha contra a saúva, o Ministério da Agricultura forneceu, nos últimos 40 dias, 10.000 quilos de arsenico para tal fim.

EM PROPAGANDA DO MATE

A DISTRIBUIÇÃO REALIZADA ONTEM NO QUARTEL DO 22.° B. C. — O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO RECEBERÁ, HOJE, EM AUDIÊNCIA OS REPRESENTANTES DO INSTITUTO NACIONAL DO MATE

1) Aspecto da distribuição de mate á oficialidade do 22.° B. C.; e 2) A tropa formada no interior do quartel, no momento da distribuição feita naquela brilhante corporação

A CAMPANHA de incentivo ao consumo do mate brasileiro que o Instituto Nacional do Mate está levando a efeito em todo o Brasil, vem repercutindo com simpatia em nosso Estado.

Afóra outras distribuições anteriores de amostras dêsse excelente chá brasileiro, o dr. Argimiro Zimmermann chefe da Divisão de Propaganda daquêle Instituto e seu asistente, sr. Antonio Paladino, estiveram ontem pela manhã em visita ao quartel do 22.° Batalhão de Caçadores, em Cruz de Armas.

Alí fôram os dignos funcionarios do Instituto Nacional do Mate gentilmente recebidos pelo comandante Magalhães Barata tendo a tropa formado no interior do quartel, onde teve lugar a distribuição, assistindo á mesma toda a oficialidade, sr. R. de Lima Santos, representante nesta capital de hervateiros paranaenses, jornalistas e outras pessôas.

O dr. Argimiro Zimmermann teve oportunidade de encontrar entre a oficialidade e soldados daquela disciplinada corporação, inúmeros apreciadores do mate e do "chimarrão", sendo distribuidos, tambem, além de bulas explicativas do preparo do mate cuias adaptadas para o uso do "chimarrão".

— Hoje, ás 11 e meia horas, o dr. Argimiro Zimmerman e seu assistente, sr. Antonio Paladino, serão recebidos em audiencia pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, a quem prestarão significativa homenagem, oferecendo simbolico presente do Instituto do Mate.

A CHECOSLOVÁQUIA NÃO FORNECERA' MAIS ARMAMENTOS A' RÚSSIA

PRAGA, 3 (A UNIÃO) — Anuncia-se que a partir de 1 de maio do corrente ano a Checoslováquia não fornecerá mais armamentos á Russia.

Por êsse motivo, as fábricas chécas estão trabalhando ativamente para comprir os contratos de fornecimento de material bélico aos Soviets até aquela data.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

Terá lugar hoje, á hora e local do costume, a reunião semanal do Rotary Clube de João Pessôa.

Convidado pela sua diretoria, o jornalista Durval de Albuquerque fará nessa reunião uma palestra sôbre assunto de atualidade.

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros paises. E o nosso mate é muito melhor que os chás que compramos a pêso de ouro.

NOTICIÁRIO

Acham-se na Sub-Inspetoria da Guarda Civil, á disposição do Juizo Municipal do termo de Sapé, os autos de processo contra Luiz Ferreira Chaves, vulgo "Luiz Agostinho", encontrados num dos carros de passageiros da *Great Western*, por um guarda civil.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

D. Maria Carmo, praça Central; José Souto, rua Augusto dos Anjos, 72, e Severino Venancio, rua Barreiras, 517.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA SANTO ANTONIO, á praça Pedro Américo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sábado, 4 de março de 1939

Prefeitura Municipal de Sapé

DECRETO N.º 14, de 31 de dezembro de 1938

Orça a receita e fixa a despêsa para o exercicio financeiro de 1939.

Severino Campêlo da Fonsêca, prefeito interino do municipio de Sapé, no exercicio de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do Municipio de Sapé, para o exercicio de 1939, é orçada em cento e sessenta contos de réis (160:000$000), e provirá de impostos, taxas e emolumentos arrecadados sob os titulos e tabêlas seguintes:

DA RECEITA:

Parte 1.ª

TITULO I — RENDA ORDINARIA

Tabéla 1 — Imposto de licenças diversas	32:000$000	
Tabéla 2 — Imposto de feira	28:000$000	
Tabéla 3 — Imposto predial urb. rural	18:000$000	
Tabéla 4 — Imposto de ind. e profissão	32:000$000	
Tabéla 5 — Imposto trritorial urbano	2:000$000	
Tabéla 6 — Taxa de aferição	1:200$000	
Tabéla 7 — Taxa de Estatistica	12:000$000	
Tabéla 8 — Taxa do registro de propriedade	2:300$000	127:500$000

TITULO II — RENDA EXTRAORDINARIA

Tabéla 1 — Divida ativa	5:000$000	
Tabéla 2 — Rendas diversas	3:500$000	
Tabéla 3 — Multas e eventuais	500$000	9:000$000

TITULO III — RENDA PATRIMONIAL

Tabéla 1 — Renda do Matadouro e curral	18:000$000	
Tabéla 2 — Idem, dos Cemiterios	800$000	18:800$000

TITULO IV — RENDA C APLICAÇÃO ESPECIAL

Tabéla 1 — Taxa de limpêsa pública	2:000$000	
Tabéla 2 — Taxa do Dep. das Municipalidades	2:700$000	4:700$000
Total da Receita		160:000$000

Art. 2.º — A despêsa do Municipio de Sapé, para o exercicio financeiro de 1939, é fixada em cento e sessenta contos de réis (160:000$000), e será realizada com distribuição pelas seguintes verbas:

DA DESPÊSA:

Parte 2.ª

TITULO I — DESPÊSA ORDINÁRIA

Verba 1 — Gabinête e Secretaria:

a) pessoal	14:900$000	
b) expediente	1.600$000	
	16:500$000	
c) móveis	200$000	16:700$000

Verba 2 — Fazenda Municipal:

a) pessoal	9:000$000	
b) porcentagens	8:900$000	
	17:900$000	
c) aluguel do mercado de farinha	600$000	18:500$000

Verba 3 — Fiscalização:

a) pessoal	—	3:600$000

Verba 4 — Obras Públicas.

Construções projetadas	—	33:893$500

Verba 5 — Serviços públicos.

1) Iluminação pública	12:000$000	
2) limpêsa pública	6:000$000	
3) Matadouro e curral	1:500$000	
4) Agencia Estatística	2:600$000	
5) Cemitérios	1:800$000	23:900$000

Verba 6 — Fomento agricola:

a) pessoal	5:000$000	
b) material	1:000$000	6:000$000

Verba 7 — Educação:

a) pessoal	2:520$000	
b) contribuição para o Estado	13:650$000	16:170$000

Verba 8 — Despêsas diversas:

1) Banda musical	6:000$000	
2) Justiça	5:600$000	
3) Policia	4:840$000	
4) Eventuais	3:000$000	
5) Inativos	1:320$000	
6) Dep. das Municipalidades	2:730$000	23:490$000
		142:253$500

TITULO II — DESPÊSA EXTRAORDINÁRIA

Verba 1 — Divida passiva	8:000$000		
Verba 2 — Restos do exercicio findo	9:746$500	17:746$500	160:000$000

Art. 3.º — Para a perfeita distribuição dos créditos do art. anterior, obedecer-se-á à seguinte

DISCRIMINAÇÃO DA DESPÊSA:

VERBA I

Gabinête e Secretaria

a) pessoal:

Prefeito, subsídios	7:200$000	
Representação ao mesmo	800$000	
Secretário, vencimentos	5:700$000	
Porteiro-contínuo, idem	1:200$000	
	14:900$000	

b) expediente:

Material, publicações e correspondência postal-telegráfica	1:600$000	
c) aquisição de móveis	200$000	16:700$000

VERBA 2

Fazenda Municipal

a) pessoal:

1 tesoureiro vencimentos	4:200$000	
4 fiscais-cobradores, idem	4:800$000	
	9:000$000	

b) porcentagens:

8% s/as arrecadações	8:900$000	
c) aluguel do mercado de farinha	600$000	18:500$000

VERBA 3

Fiscalização

a) pessoal:

1 fiscal geral	3:600$000

VERBA 4

Obras publicas

Construções projetadas	33:893$500

VERBA 5

Serviços públicos

1 — Iluminação pública:

a) iluminação da cidade	8:400$000	
b) idem, da vila de Araçá	3:600$000	12:000$000

2 — Limpêsa pública

a) pessoal fixo (carroceiro)	1:200$000	
b) idem, variavel:		
Asseio da cidade	3:240$000	
Idem da vila e povoados	1:000$000	

c) material:

Aquisições diversas	560$000	6:000$000

3 — Matadouro e curral

a) pessoal fixo (zelador)	1:200$000	

b) material:

Asseio, planta de capim, conservação e utensilios	300$000	1:500$000

4 — Agência de Estatística

a) pessoal:

1 agente, vencimentos	2:400$000	
b) aquisição de móveis	200$000	2:600$000

5 — Cemitérios:

1 zelador da cidade	720$000		
1 zelador da vila	480$000		
1 zelador de Antas	300$000		
1 zelador de Riachão	300$000	1:800$000	23:900$000

VERBA 6

Fomento Agricola

a) pessoal fixo:

1 auxiliar de campo	2:400$000	
b) pessoal variavel	2:600$000	
	5:000$000	
c) material:		
Aquisições diversas	1:000$000	6:000$000

VERBA 7

Educação

a) pessoal:

1 professor de Barreiras	840$000	
1 professor de Antas	840$000	
1 professor de Riachão	840$000	
	2:520$000	

b) contribuição:

Quota destinada ao Estado	13:650$000	16:170$000

VERBA 8

Despêsas diversas

1 — Banda musical:

a) gratificação ao pessoal	4:000$000	
b) aquisição de instrumentos, acessórios e conservação dos existentes	1:640$000	
c) aluguel da séde	360$000	6:000$000

2 — Justiça:

Gratificação ao advogado da Prefeitura e Assistência Judiciária	1:200$000	
Idem, ao escrivão do Crime e Juri	1:200$000	
Idem ao oficial de justiça	720$000	
Idem ao Porteiro dos Auditórios	1:200$000	
Material de expediente	680$000	
Aluguel do Fórum	600$000	5:600$000

3 — Policia:

Gratificação ao escrivão do 1.º distrito	1:080$000	
Idem ao do 2.º distrito	360$000	
Aluguel da cadeia da cidade	1:200$000	
Idem da delegacia, idem	600$000	
Idem da cadeia da vila de Araçá	360$000	
Idem da delegacia, idem	360$000	
Material de expediente	280$000	
Diversos fornecimentos á cadeia	600$000	4:840$000

4 — Departamento das Munincipalidades, quóta destinada	—	2:730$000

5 — Inativos:

Adelaide Angelim de Oliveira, prof. aposentada	720$000	
Maria da Conceição Carneiro idem, idem	600$000	1:320$000

6 — Eventuais:

Despêsas imprevistas	3:000$000	23:490$000
		124:253$500

TITULO II — DESPESA EXTRAORDINARIA

VERBA 1

Divida passiva:

Amortização	—	8:000$000

VERBA 2

Restos do exercicio findo:

1 — Gabinête e Secretaria	5:624$000		
2 — Levantamento topográfico	2:937$500		
3 — Alugueis de prédios	1:185$000	9:746$500	17:746$500
Total da despêsa			160:000$000

Art. 4.º — Para a coléta de todos os impostos, taxas e emolumentos, obedecer-se-á à seguinte

CLASSIFICAÇÃO DAS TABÊLAS DA RECEITA

TABELA 1

Licenças diversas

Comércio de:

Algodão:

Em rama com beneficiamento	[illegible]20$000
Idem sem beneficiamento	170$000
Idem para fóra do municipio	3[illegible]0$000

Sementes oleoginosas:

De qualquer espécie	200$000

Tecidos:

1.ª classe	300$000
2.ª classe	170$000
3.ª classe	120$000
4.ª classe	60$000

Cereais:

1.ª classe	120$000
2.ª classe	100$000
3.ª classe	80$000

Estivas:

1.ª classe	150$000
2.ª classe	120$000
3.ª classe	80$000
4.ª classe	40$000
5.ª classe	25$000

Açucar:

Classe única	100$000

Péles e couros:

1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000

Sal:

1.ª classe	100$000
2.ª classe	50$000

Miudêzas:

1.ª classe	90$000

2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000
Perfumarias:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
3.ª classe	40$000
Calçados:	
Classe única	80$000
Drógas e produtos farmacêuticos:	
1.ª classe	150$000
2.ª classe	100$000
Chapéus:	
Classe única	30$000
Material elétrico:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	60$000
Cinêma:	
Classe única	60$000
Inflamaveis:	
1.ª classe	200$000
2.ª classe	150$000
Óleos e graxas:	
Classe única	50$000
Louças e vidros:	
1.ª classe	70$000
2.ª classe	50$000
3.ª classe	20$000
Fógos de artifício:	
Classe única	30$000
Armas e munições.	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	30$000
Artigos carnavalêscos:	
Classe única	20$000
Atelier de modas e confecções:	
1.ª classe	70$000
2.ª classe	30$000
Fotografos:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
Alfaiataria:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	30$000
Bilhar com exploração de outros jogos:	
Classe única	350$000
Salão de bilhar:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	50$000
Jógos de cartas e dados:	
Classe única	300$000
Jogo de bicho:	
Classe única, por dia	5$000
Agenciadores de Clubes de Sorteios:	
Classe única	100$000
Cocheiras:	
Permanentes	30$000
Não permanentes	15$000
Cal:	
Classe única	50$000
Caieira:	
Classe única	100$000
Curtume:	
1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
3.ª classe	20$000
Consultório médico:	
Classe única	70$000
Consultório odontológico:	
Classe única	50$000
Escritório:	
Representações	100$000
Advocacia	70$000
Carvão:	
Classe única	40$000
Aguardente ou alcool:	
Classe única	120$000
Madeira de construção:	
Classe única	90$000
Máquinas de costura:	
Classe única	100$000
Salgadeira:	
Classe única	40$000
Estábulo:	
Classe única	30$000
Hotel:	
1.ª classe	110$000
2.ª classe	80$000
3.ª classe	60$000

Casa de pasto:	
Classe única	20$000
Barbearia:	
1.ª classe	60$000
2.ª classe	40$000
3.ª classe	20$000
Lavanderia e tinturaria:	
Classe única	20$000
Oficinas:	
Vulcanização e concêrtos de auto	60$000
Mecanico, serralheiro, ferreiro	30$000
Carpinteiro	20$000
Marceneiro	40$000
Sélas e arreios	60$000
Flandeleiro	40$000
Movelaria:	
1.ª classe	80$000
2.ª classe	40$000
Olaria:	
Classe única	100$000
Garage:	
Bicicléta	30$000
Automóvel	60$000
Quitandas:	
Classe única	15$000
Bar ou pavilhão:	
1.ª classe	100$000
2.ª classe	70$000
Açougue:	
Por cada tarimba:	20$000
Agua:	
Classe única	20$000
Padaria ou pastelaria:	
1.ª classe	90$000
2.ª classe	70$000
3.ª classe	50$000

GRANDES E PEQUENAS INDUSTRIAS

Usina:	
De açucar, com distilaria	1:300$000
De óleos vegetais	900$000
Idem, com beneficiamento de algodão	1:600$000
Idem, de beneficiamento e prensagem de algodão	700$000
Engenho de açucar:	
A vapor, com alambique	220$000
Idem, sem alambique	180$000
Engenho de rapadura:	
A vapor, com alambique	160$000
Idem, sem alambique	120$000
De tração animal, com alambique	110$000
Idem, sem alambique	100$000
Alambique:	
Até 60 canadas	100$000
De mais de 60	150$000
Sapataria:	
1.ª classe	120$000
2.ª classe	90$000
Farinha de mandióca:	
Fabricação manual	22$000
Idem, mecanica	100$000
Bebidas alcoolicas:	
Classe única	100$000
Vinagre:	
Classe única	50$000
Queijo:	
Classe única	20$000

AMBULANTES:

Algodão:	
Do município, em rama	110$000
Idem, idem, de fóra	300$000
Em pluma	200$000
Sementes oleaginosas:	
Do município	60$000
De fóra	120$000
Cereais:	
Do município	50$000
De fóra	70$000
Miudezas e perfumarias:	
Do municipio	50$000
De fóra	80$000
Tecidos:	
Do municipio	80$000
De fóra	120$000
Retalhos de tecidos:	
Do municipio	30$000
De fóra	50$000
Calçados e artefátos de couro e sóla:	
Do municipio	40$000
De fóra	60$000
Chapéus, massa com tecido e palha:	
Do municipio	15$000
De fóra	20$000
Fumo em corda:	
Do municipio	40$000
De fóra	50$000
Cigarros e charutos:	
Do município	50$000
De fóra	80$000
Aguardente:	
Do município	50$000
De fóra	80$000
Gôma de mandióca:	
Do município	10$000
De fóra	20$000
Estivas:	
Do municipio	30$000
De fóra	40$000
Pães e massas alimentícias:	
Do município	20$000
De fóra	60$000
Carne:	
Do municipio	20$000
De fóra	30$000
Rêdes:	
Do município	20$000
De fóra	30$000
Rapadura:	
Do município	15$000
De fóra	20$000
Açucar:	
Do municipio	20$000
De fóra	30$000
Ferragens:	
Do município	10$000
De fóra	15$000
Utensílios de ágata e alumínio:	
Do município	20$000
De fóra	30$000
Utensílios de flandre:	
Do município	15$000
De fóra	20$000
Louças e Vidros:	
Do município	20$000
De fóra	30$000
Café:	
Do município	20$000
De fóra	50$000
Sal:	
Do município	15$000
De fóra	20$000
Tamancos:	
Do município	10$000
De fóra	15$000
Côco:	
Do município	20$000
De fóra	25$000
Palha e corda:	
Do município	15$000
De fóra	20$000
Utensílios para máquina de costura:	
Classe única	30$000
Peixes e camarões:	
Do município	30$000
De fóra	35$000
Louças de barro:	
Do município	6$000
De fóra	10$000
Péles e couros:	
Do município	70$000
De fóra	80$000
Estampas e quadros:	
Do município	30$000
De fóra	35$000
Fógos de artifício:	
Do município	10$000
De fóra	20$000
Louças e vidros:	
Do município	20$000
De fóra	30$000
Essências e óleos perfumados:	
Do município	20$000
De fóra	40$000
Gado Vacum:	
Do município	40$000
De fóra	80$000
Gado suino cavalar e muar:	
Do município	20$000
De fóra	30$000
Aves:	
Do município	10$000
De fóra	15$000
Queijos:	
Do município	20$000
De fóra	30$000

Barbeiro e cabelereiro:

Do município	10$000
De fóra	15$000

Mariscos:

Do município	10$000
De fóra	15$000

Chapeados:

Pães e bolachas	20$000
Leite	15$000
Carvão	10$000
Lenha	10$000
ganhador	6$000
Engraxate	8$000
Bôlos e rolêtes	10$000
Talhador de carne	10$000
Marchante	20$000
Pedreiro	10$000
Pintor ou caiador	10$000

Matrículas de veículos:

Auto particular	50$000
Idem de aluguel	80$000
Idem caminhão	100$000
Idem de ônibus	120$000
Motocicléta	25$000
Bicicléta	10$000
Carro ou carroça em serviço na via pública urbana	10$000

§ 1.º — Estas licenças são pagas incontinente, sem prorrogação nem meia coléta.

§ 2.º — Qualquer auto ou caminhão com matricula de outro município, pagará 50 °|° da taxa supra.

TABÉLA II

Imposto de Feira

Cada locação de:

Tecidos	2$000
Miudezas	2$000
Ferragens	2$000
Artefáctos de sóla	3$000
Calçados e arreios	3$000
Rêdes	1$500
Fumo em corda	1$500
Caldo de cana	$800
Massas alimentícias	1$800
Tempêros e congêneres	1$000
Bôlos e dôces	$500
Barbeiro e cabelereiro	1$000
Fógos	1$500
Palha e corda	1$000
Verdureiro	1$400
Frêssuras e miúdos	1$000

Cada volume de:

Feijão	$800
Farinha	$800
Arroz	$800
Fava	$800
Milho	$800
Amendoim	$800
Côco	$800
Esteira coberta para cangalha	1$000
Esteira descoberta idem	$500
Cama	2$000
Tamborête	$100
Rapadura	$500
Caçuá	$300
Esteira comum	$100
Louça de barro	$500
Idem vidrada	$600
Cana	$400
Batata dôce	$500
batatinha	$800
Caranguejo	$500
Peixes e camarões	1$000
Inhame	$600
Madeira de construção, caibro, ripa	$500
Abacaxi	$500
Outras frutas	$400
Gerimun	$600
Outras verduras	$500
Aves	$800
Leitão	$500

Troca ou venda de animais:

Cavalar ou muar	2$000
Caprino ou lanígero	$800
Por volumes não especificados	$500

TABÉLA III

Imposto predial urbano-rural

Na cidade, vila e povoados:

Sôbre o valôr locativo dos prédios alugados ou ocupados pelo proprietário com fim comercial	10%
Idem não alugados ou em ruinas	1/4%
Idem casa de palha, na cidade	2$000
Idem na vila e povoados	1$000

Zona rural:

Casa de fazenda	5$000
Idem de moradores, tijôlo ou taipa	2$000
Idem de palha	1$000

Construção ou reconstrução:

Na cidade e vila:

De tijôlo crú ou taipa	12$000
De tijôlo cosido	10$000
De palha	5$000

§ 3.º — Estão isentas desta licença as construções rurais.

Caiação ou limpêsa	5$000

TABÉLA IV

Imposto de indústria e profissão

50 % da arrecadação feita pelo Estado	32:000$000

TABÉLA V

Imposto territorial urbano

1 % sôbre o valôr venal dos terrenos situados nas zonas urbanas e suburbanas	2:000$000
Terreno baldío, por metro	$500
Idem suburbano, idem	$200

TABÉLA VI

Taxa de aferição

Aferição de cada metro	5$000
Idem medida de cinco litros	2$000
Idem de um litro	1$000

Balanças:

De pesar algodão	15$000
Romana, capacidade até 15 kgs.	5$000
Idem de mais de 15 até 30 kgs.	10$000
Idem de mais de 30 kgs.	12$000
Decimal, capacidade até 100 kgs	15$000
Idem de mais de 100 até 200 kgs.	25$000
Idem de mais de 200 kgs.	30$000
Idem de pesar cana ou lenha	60$000
Péso até 100 grs.	$200
Idem de mais de 1000 grs.	$300

TABÉLA VII

Taxa de Estatística

Estatística *rural*:

Por cada hectáre cultivado com qualquer lavoura, com excessão dos destinados á indústria anéxa	4$000

Estatística da produção.

Algodão:

Em rama, vlm. até 75 kgs.	1$000
Idem de mais de 75 kgs.	2$000
Em pluma até 100 kgs.	$600
Idem de mais de 100 kgs.	1$000

Sementes oleaginosas:

De algodão até 60 kgs.	$100
de mais de 60 kgs.	$200
Mamôna ou outra qualquer	$300

Cereáis:

milho e arroz	$300
Feijão e fava	$400

Açúcar:

Até 60 kgs.	$100

Aguardente e alcool:

Litro	$010

Rapadura:

Volume	$2[illegible]0

Mél:

Volume	$200

Dôce:

Volume	$700

Inhame:

Idem	$600

Batata:

Idem	$5[illegible]0

Gerimun:

Idem	$500

Sêbo:

Idem até 60 kgs.	1$000
Idem de mais de 60 kgs.	1$200

Carnes:

Idem até 60 kgs.	1$000
Idem de mais de 60 kgs.	1$500

Garrafas vasías:

Volume	$500

Farinha:

Idem até 60 kgs.	$300
Idem de mais de 60 kgs.	$4[illegible]

Couros:

Por unidade	$200

Péles:

Idem	$050

Sélas:

Idem	2$000

Lenha:

Por metro	$100

Frutas:

Abacaxi, cento	$500
Outras, volume	$300

Bebidas alcóolicas:

Volume	$500

Fumo em corda:

Idem	1$500

Ovos:

Cento	$500

Gado:

Vacum, cavalar ou muar	1$000
Suino	$600
Caprino ou lanígero	$500

Óleos vegetais:

De qualquer especie, litro	$010

Resíduo ou pasta:

De caroço de algodão, volume até 60 kgs.	$200
De mais de 60 kgs.	$300

Farélo:

Volume até 60 kgs.	$200
Idem de mais de 60 kgs.	$300

Linter:

Idem até 100 kgs.	$300
Idem de mais de 100 kgs.	$400
Por cada volume de mercadoria não especificada	$300

TABÉLA VIII

Taxa de Registro de Propriedade

Sôbre o valôr venal das propriedades rurais:

Até o valor de 5:000$000	5$000
Idem até o valôr de 10:000$000	10$000
Idem de mais de 10 a 20 contos	15$000
Idem de mais de 20 a 40 contos	20$000
Idem de mais de 40:000$000	30$000

TÍTULO II

Renda Extraordinária

TABÉLA I

Dívida Ativa

Arrecadação presumivel	5:000$000

TABÉLA II

Rendas Diversas

Diversões:

Carrocél, por vez	10$000
Circo de cavalinho, idem	10$000
Pastoril, idem	5$000
Cavalo-marinho, idem	5$000
Bumba-meu-boi, idem	5$000

Cinêma ou representação teatral:

Ingresso até 1$000	$100
Idem mais de 1$000	$200

Apreensão de animais:

Na cidade ou vila	5$000
Em terreno de cultura	10$000
Diária no depósito	1[illegible]

Aluguel de medidas:

De cinco litros	$200
De um ou meio litro	$100
Banco de feira em depósito, semana	$300

Expediente:

Sôbre expedição de conhecimento até o valor de 1$000	$100
Idem de mais de 1$000	$200

Emolumentos:

Por cada têrmo de contráto com a Prefeitura	20$000
Petição para baixa de coléta	5$000
Idem de qualquer natureza	2$000
Requerimento	2$000
Certidão de qualquer espécie	5$000
Busca, por ano	1$000
Registro de petição ou requerimento	1$000
Têrmo de arrecadação	10$000

Registro de marca de ferrar:

Por cada marca	5$000

§ 4.º — Este registro é obrigatório, incorrendo em multa os que se recusarem a fazê-lo.

TABÉLA III

Multas e Eventuais

Arrecadação presumivel de multas e rendas imprevistas	500$000

TÍTULO III

Renda Patrimonial

TABÉLA I

Renda do Matadouro e Curral

Matadouro:

Por cada rez abatida	8$000
Idem suino	3$000
Idem caprino ou lanígero	$800

Fóra do matadouro:

Cada rez abatida	10$000
Idem suíno	4$000
Idem caprino ou lanígero	1$000

Curral:

Por cada rez vendida	3$000
Diária, por cada rez	1$0[illegible]
pernoite de animal	$200

TABÉLA II

Renda dos Cemitérios

Inhumação.

De adulto	4$000
De criança	3$000

Túmulos:

Por dois anos	20$000
Perpétuo, por metro	50$000

§ 5.º — Estão dispensados de qualquer taxa os indigentes.

TÍTULO IV

Renda com aplicação especial

TABÉLA I

Taxa de limpêsa pública

Remoção de lixo domiciliar na cidade:

No perimetro urbano	6$000

Idem suburbano	4$000

Remoção de lixo domiciliar na vila:

No perimetro urbano	4$000
Idem suburbano	2$000

TABELA II

Taxa do Departamento das Municipalidades

Sôbre os impostos de Licenças, Predial, Territorial, Urbano e Registro de Propriedade	5 %

Art. 5.º — A presente lei orçamentaria entrará em vigôr no dia 1.º de janeiro de 1939 e reger-se-á de conformidade com os parágrafos subsequentes das

DISPOSIÇÕES GERAIS:

§ 1.º — Ficam sujeitos ao pagamento do imposto de Licenças, todos os estabelecimentos comerciais e industriais, escritórios, consultórios, companhias, agências, emprêsas, oficinas de qualquer espécie, barracas, bars e pavilhões, mercadôres ambulantes, cafés e batequins e quaisquer estabelecimentos que vizem interêsses mercantis.

§ 2.º — Este imposto será lançado:

para estabelecimentos até março;

para mercadôres ambulantes, no momento em que estêjam exercendo a profissão.

§ 3.º — As reclamações sobre coletas só serão aceitas dentro do praso máximo de 30 dias, a contar do seu lançamento e encaminhadas pelos meios regulares; do proceder-se-á para pedidos de baixa de coléta.

§ 4.º — E' terminantemente proibido mudar ou obstar por qualquer meio o curso das estradas, incorrendo na multa de 20$000 e o dobro na reincidência toda pessôa que assim proceder, sem prejuiso, ainda, das penalidades em que possa incorrer.

§ 5.º — Fica terminantemente proibida a venda de gêneros, por atacado, nas feiras, antes das 13 horas; ao contraventor será aplicada a multa de 10$000 e o bobro na reincidência.

§ 6.º — Os animais destinados ao consumo público, deverão dar entrada no Matadouro até ás 17 horas da véspera do abatimento, a fim de sérem devidamente examinados pelo Fiscal.

§ 7.º — Nenhuma casa comercial poderá, sob qualquer pretexto, expôr mercadorias nas feiras do município sem a devida licença de ambulante.

§ 8.º — Qualquer proprietário de prédio ou inquilino que procurar lesar o fisco municipal nas informações para o cálculo de coléta, êste tem atribuições para fazer as respectivas avaliações e lançar o imposto.

§ 9.º — Ficam estabelecidas as seguintes datas para o recolhimento dos impostos e taxas: Aferição até março; Licenças até junho; Predial urbano até outubro; Predial Rural até dezembro, com o primeiro será cobrada, conjuntamente Taxa de Limpêsa Publica; os demais impostos e taxas até novembro.

§ 10 — Os impostos ou taxas, cujos recolhimentos excederem o praso legal, serão acrescidos da multa de 10 % e cobrados executivamente, quando passarem de um exercicio para outro, sem prejuizo das custas etc.

§ 11 — Nenhum requerimento será tomado em consideração pela Municipalidade, dêsde que o requerente estêja em débito com a fazenda municipal.

§ 12 — Os compradores ambulantes de algodão, só poderão armar as balanças com o pagamento prévio do imposto a que estão sujeitos.

§ 13 — Todo proprietário rural, é obrigado a roçar as estradas que cortem as suas propriedades, incorrendo na multa de 10$000 a 50$000 e o dobro na reincidência os que se recusarem ao cumprimento desta exigência legal.

§ 14 — Na conformidade do Decreto Estadual n.º 910 de 29|12|37, será cobrada conjuntamente com o Imposto Predial, a Taxa de Assistência Social a Menores Abandonados, que será recolhida á Estação Fiscal do Estado, na seguinte proporção: sôbre qualquer prédio com valor igual ou superior a .... 5:000$000; 5$000, quando ocupado pelo proprietário, de 10$000, quando alugado.

§ 15 — Qualquer serviço fiscal extra-regulamentar, será cobrado ás partes, para cada fiscal, uma diária de 10$000.

§ 16 — Os proprietários de maquinísmos de descaroçar algodão serão responsaveis pelos impostos de seus agentes compradores ambulantes.

§ 17 — Os fiscais têm atribuições para multar toda pessôa que comerciar com pêsos e medidas viciadas, cuja penalidade oscilará entre 10$000 a 50$000.

§ 18 — Sôbre a aplicação de qualquer multa, perceberão os fiscais 50 % do total.

§ 19 — Será passivel da multa de 10$000 e o dobro na reincidência, toda pessôa que depositar lixo nas vias públicas.

§ 20 — O Imposto Predial Rural, será pago pelo proprietário dêde que não sêja sobrado diretamente do morador.

§ 21 — Qualquer sonegação de impostos será punida com a multa equivalente ao dobro do tribúto devido.

Art. 6.º — Enquanto a Municipalidade não possuir código de posturas reger-se-á pelo da Capital do Estado, mandado vigorar pela lei n.º 140 de 4|10|1923, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sapé, em 31 de dezembro de 1938.

Severino Campêlo da Fonsêca — Prefeito interino.

Foi afixado, nesta data, na Secretaria.

Luis da Veiga Pessôa Junior — Tesoureiro, respondendo pela Secretaria.

EDITAIS

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que d. Vitalina Paiva Nascimento, moradora nesta capital a rua Feliciano Dourado n.º 179, deve a quantia de 44$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê o conhecimento junto: por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citada a suplicada, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ela logo citada para os termos ulteriores da execução, até final e efeito de pagamento do seu debito, sob pena de revelia. Néstes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessoa, 9-2-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar ingnorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, chamo e cito o referido devedor d. Vitalina Paiva Nascimento, para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 44$000 e custas e caso não o compareca e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada sob pena de revelia. Dado e pasado, nesta cidade de João Pessôa, a primeiro de março de 1939 — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O e... Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda, que A. Quirino & Cia. morador nesta capital, a rua Maciel Pinheiro, n.º 45, deve a quantia de 338$800, proveniente do imposto de indústria e profissão, do exercicio de 1937, como se vê no conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado, o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente, dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efeito pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Néstes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 9 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessôa, 13 de fevereiro de 1939. — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência, certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue noticia e conhecimento de todos, chamo e cito o referido devedor A. Quirino & Cia. para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda sito no Palácio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 338$800, e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, a primeiro de março de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcelos. Esta conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda, que d. Angelina Prota, moradora nesta capital a rua Vasco da Gama, n.º 553, deve a quantia de .. 158$400, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê o conhecimento junto: por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citada a suplicada, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando ela logo citada para os termos ulteriores da execução até final e efeito pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Néstes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 9 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o despacho do teor seguinte: como requer. João Pessôa, 13-2-1939. — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, chamo e cito a referida devedora Angelina Prota, para no prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda sito no Palácio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 158$400 e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens da executada sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, a primeiro de março de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda, que Manuel Benedito da Silva, morador nesta capital á rua Joaquim Torres, n.º 463, deve a quantia de 66$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto: por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle citado para os termos ulteriores da execução, até final e efeito pagamento do seu debito, sob pena de revelia. Nestes termos (com a certidão de inscrição da divida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessôa 9-2-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logal ignorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias, que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos, chamo e cito o referido devedor Manuel Benedito da Silva, para no prazo de vinte dias comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 66$000 e custas e caso não o compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, a primeiro de março de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao que me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — 5.º Cartório — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc..

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, com o prazo de vinte dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: — "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador da Fazenda do Estado, que Edgard Ataíde morador á Praça Rio Branco, nesta capital, deve a quantia de 105$600 proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia, e custas; e não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da dívida) P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 7 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino **Cordeiro de Sousa.**" Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 8 — II — 1939. — **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, pelo qual mandei passar êste mandado que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; chamo e cito o aludido devedor Edgard Ataíde para, dentro do prazo de vinte dias que correrá no cartório dos Feitos da Fazenda comparecer no mesmo e efetuar o devido pagamento e mais custas e caso não pague, vir vêr e acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia e tudo na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, ao primeiro de março de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcélos.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — 5.º Cartório — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitso da Fazenda, da comarca desta capital do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda estadual com o prazo de vinte dias virem ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda do Estado da Paraíba, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador da Fazenda que Carlos Guaberto, morador nesta capital á rua Adolfo Cirne deve a quantia de 26$400, proveniente do imposto de indústria e prifissão do exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsáveis, a fim de pagar, imediatamente dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se á penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes têrmos (com uma cetidão de inscrição da dívida). P. deferimento. João Pessôa, 7 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda **Severino Cordeiro de Sousa.**" Nela exarei o seguinte despacho. A. Como requer. João Pessôa, 9 — II — 1939. — **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência, certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Carlos Guaberto para dentro do prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, e efetuar o devido pagamento e caso compareça e não o queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda, o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno proprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros e cercas de arame farpado, situado proximo á praia Formosa, distrito de Cabedélo, municipio de João Pessôa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 4 de fevereiro de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de pagamento em meu cartório, no edificio da Associação Comercial, u'a nota promissoria emitida por Alfrêdo Pequeno de Moura em favor do Banco do Estado da Paraíba e avalisada por Américo de Sousa Macêdo, do valor de 9:500$000, e uma duplicata sacada por José Araujo contra José Guilherme da Silva, do valor de 197$000, ambas apresentadas pelo mesmo Banco do Estado da Paraíba. E como o emitente e o sacado não fôram encontrados intimo-os por este meio, de acôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2044, de 31 de dezembro de 1908, a virem pagar os mesmos titulos ou me dar as razões da recusa, ficando notificados desde já do protesto, caso não compareçam. J. Pessôa, 3|3|939. O oficial de Protestos, Heraldo Monteiro.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 3-A — Aforamento de terreno de Marinha e Própio Nacional — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba, chamo a atenção dos interessados para o aforamento do terreno de marinha e próprio nacional, beneficiado com o prédio n.º 35, da Prensa de Algodão, á rua Presidente João Pessôa, antiga Cel. João José Viana, na vila e distrito de Cabedélo, municipio desta capital, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 3 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 3 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

(Proc. n.º 392|1938 — S. R.).

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe do Serviço Regional.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 6 — Pelo presente edital, fica intimada a firma Ulisses Silva & Cia. estabelecida em Campina Grande, mas, aí não encontrada, a vir recolher aos cofres desta Repartição, no prazo de 30 dias, a importancia total de cinçoenta e nove mil réis (59$000), encontrada na revisão do despacho de importação n.º 503, de 1934.

Alfandega de João Pessôa, 3 de março de 1939.

Claudio Porto — Escriturário da classe "F".

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 4 — Aforamento de terrenos acrescidos e de marinha — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. João Monteiro Falcão requereu em aforametno o dominio util dos terrenos acrescidos e de marinha, sitos no lugar denominado "Ponta de Lucena", municipio de Santa Rita, medindo de frente 78m, 80 e com uma área total de 4 733m2,55.

Os referidos terrenos, já beneficiados com um sitio de coqueiros, confrontam ao Norte, com os terrenos da mesma espécie, na posse ilegal de Otávio Monteiro Falcão; a Leste, com o Oceano; ao Sul, com os terrenos da mesma espécie, na posse ilegal de d.

Joana de Sousa Falcão; e a Oeste, com o terreno alodial do requerente.

Aquêles que se julgarem prejudicados com o aforamento pretendido deverão reclamar, por escrito, a êste Serviço, com documentos habeis, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação dêste edital, não sendo aceitas quaisquer reclamações depois dêsse prazo.

Declaro, outrossim, que se fôr verificado, em qualquer tempo, a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos tornar-se-á nulo o aforamento, de acôrdo com a circular n.º 39, de 4 de setembro de 1912, do Ministério da Fazenda.

Serviço Regional do Dominio da União na Paraiba, em 28/2/1939

Sabino de Campos — Escrivão.
VISTO. — Antonio G. Vieira de Sousa — Chefe Regional.

—

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem, que o porteiro dos auditórios dêste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der, e maior lance oferecer, em o dia 13 de março, próximo vindouro, ás 9 horas, á porta da sala das audiências dêste mesmo Juizo os bens abaixo declarados penhorados a Zacarias de Oliveira e sua mulher, os quais são os seguintes: — 15 resfriadores para sabão, avaliados em 300$000; 1 taxa grande para consinhar sabão, avaliada em 250$000; avaliação esta que também está incluido o respectivo forno de tijolos; 1 bancada para cortar sabão, avaliada em 50$000; 3 toneis, sendo um grande, um de meio e um pequeno, avaliados por 50$000; 1 bacia grande para o serviço de sabão, avaliada em 50$000; 1 balança decimal com os respectivos terno de pêsos, avaliada em 100$000; 1 bica, avaliada em 50$000; 2 Rolos de mexer sabão, avaliados por 60$000; 8 latas vasias, avaliadas em 60$000. Tudo no valor de 970$000. E quem nos mesmos quizer lançar compareça nêste Juizo em o dia, logar e hora acima declarados. E para constar se passou o presente, e mais dois de igual teor, que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos logares do estilo lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e sete do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão, o escrevi. — **Sizenando de Oliveira.**

—

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados. — 4.ª praça — Cartório do 4.º oficio. — O dr. Braz Baracuí, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 13 do corrente, na sala das audiências no prédio n.º 42, á rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditórios, Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vêzes fizer, trará a público pregão de venda, e arrematação em 4.ª praça, pelo maior lance que fôr oferecido, o imóvel adiante descrito, o qual foi penhorado por d. Joana Cardôso da Silva, ao espolio de José Chiné, a saber: 1 casa de taipa coberta de telhas, n.º 184, sita á rua Branca Dias, desta capital, edificada em chão foreiro, a qual foi avaliada pela soma de 2:800$000. E para o conhecimen de todos lavrou-se este que vai publicado pela imprensa e afixado no local de costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 3 de março de 1939. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o datilografei e subscrevo. O escrivão. **João Nunes Travassos.** (Ass.) **Braz Baracuí.** Conforme o original; dou fé.

Data supra. O escrivão. — **João Nunes Travassos.**

—

Prefeitura Municipal de João Pessôa — EDITAL N.º 2 — Abre concurrencia para o fornecimento de um auto-ambulancia para a Diretoria de Assistência e Higiéne Municipal. —

Fica aberta, nesta Prefeitura, concurrencia para o fornecimento de um auto-ambulancia, devendo as propostas sêrem escritas de maneira bem legivel, seladas com uma estampilha federal de $200 (sêlo de Saúde) e outra municipal de 2$000, contendo o prêço do veiculo em algarismos e por extenso.

As propostas deverão ser entregues na Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal, até o dia 20 de março próximo, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material.

O auto-ambulancia a ser fornecido deverá ter cabine exclusiva para médico, duas camas, duas rodas com pneumáticos sobresalentes.

Os proponentes remeterão também fotografias da ambulancia, tanto externas como internas.

Anéxas ás propostas, deverão os proponentes remeter provas de estarem quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, obrigando-se ainda os mesmos a tornarem efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda Municipal, com o prazo de 5 (cinco) dias após solucionada a concurrência.

Fica reservado á Prefeitura o direito de anular a presente, chamando a nova concurrência.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de fevereiro de 1939.

José de Carvalho, diretor de expediente e Fazenda.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — 5.º cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigido a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que Mário Gusmão morador nesta capital, deve a quantia de 462$000, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê o conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efeito pagamento do seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos (com a certidão da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 7 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Scusa. Na qual dei o despacho do teor seguinte: Como requer. João Pessôa, 8 de fevereiro de 1939. — Manuel Maia de Vasconcélos. Passado o respectivo mandado fóram pelos oficiais de justiça encarergados da diligência certificados achar-se residindo em logar ingnorado e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de 20 dias que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado. E para que chegue a noticia ao conhecimentos de todos, chamo e cito o referido devedor Mario Gusmão para no prazo de 20 dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar terreo e efetuar o devido pagamento na importancia de 462$000 e custas e caso não o compareça e compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos três dias do mês de março de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — 5.º cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigido a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que Gonçalo Martins, morador nesta capital á av. B. Rohan, deve a quantia de 167$200, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis a fim de pagar incontinente, dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se, a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 6 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o despacho seguinte; A. Expeça-se mandado. João Pessôa 6-2-1939. — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fóram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligência, certificados achar-se em logar incerto e não sabido o executado Gonçalo Martins, mandei passar êste edital que será afixado na porta do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor Gonçalo Martins, para, dentro do prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar terreo, e efetuar o devido pagamento e demais despêsas judiciais e comparecendo não o queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos 3 de março de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — 5.º cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigido a seguinte petição. Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que J. G. Vasconcélos, morador nesta capital a rua Santo Dumonunt,, 227, deve a quantia de 1:135$000, proveniente do imposto de industria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsavêis, a fim, de imediatamente, pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execuçao e, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos. P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 6 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Tendo nela exarado o seguinte despacho: Expeça-se mandado executivo. João Pessôa, 6-2-1939. — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado, fóram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligência certificado achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar êste edital que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor J. G. Vasconcélos, para no prazo de vinte dias que correrá em cartório, comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, e efetuar o devido pagamento e das custas, e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em seus bens quantos bastem para o respectivo pagamento de seu debito e demais despêsas judiciais. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos trinta e nove. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (Ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — 5.º cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigido a seguinte petição. Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda do Estado, que Crisoldo de Carvalho, morador nesta capital á rua Silva Jardim n.º 788, deve a quantia de 33$000, proveniente do imposto de indústria e porfissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar, incontinente dita quantia e custas, e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu debito, sob pena de revelia. Nêstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 15 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 15-2-1939. — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fóram pelos oficiais de justiça, encarregado da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes no órgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor Crisoldo de Carvalho, para dentro do prazo de vinte dias comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda e efetuar o devido pagamento e mais as custas e caso compareça e comparecendo não queira pagar acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e demais despêsas judiciais. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa aos três dias de fevereiro de mil novecentos trinta e nove. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão interino o datilografei. (As.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Divisão do Funcionário Público — EDITAL — Faço público que, trinta (30) dias úteis depois da primeira publicação deste edital no "Diário Oficial", terão início as provas de classificação, estabelecidas no item 7 das Instruções aprovadas pelo Senhor Presidente da República, em 3 de agosto de 1938, para aproveitamento, dentro de cada Quadro e respectivo Ministério na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, dos escriturários efetivos que se encontram nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. De acôrdo com as relações organizadas pelas Comissões de Eficiência, posteriormente revistas, e as decisões dêste Departamento em petições que lhe fôram dirigidas, estão inscritos para as provas os seguintes escriturários:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Quadro I

Horácio Pompêu Ribeiro.

Quadro XV

Tibiriçá de Sousa Carvalho

Quadro XXVI

Antonio Pessôa de Figueirêdo.
Beatriz Guedes.
Eduardo Marcos de Araujo
João Toscano de Brito.
José Aloisio da Costa Machado.
Julio Augusto de Melo.
José Estefanio de Carvalho.
Lauro Medeiros d'Alverga.
Luiz Miranda.
Magna de Pessôa Dantas.
Manuel de Carvalho Neves.
Osvaldo Caldas.

MINISTERIO DA FAZENDA

Quadro VII

Francesco de Assis Pinheiro.
Francisco Tavares da Costa
Renée Aguiar do Amaral.
Crisálida Carneiro.

Quadro VIII

Adalberto Tavares dos Santos.
Alfredo Gomes.
Antonio Gomes Forte.
Cláudio José da Silva Porto.
Domiciano Nunes Soares.
José João Soares Neiva Filho.
Milton Fagundes.
Pedro de Alcantara Cruz.

Quadro XII

Ceci Castelo Branco e Silva.

Nota: — O presente edital foi publicado no "Diário Oficial", de 10 de fevereiro findo, e as provas nêle referidas terão logar no edificio dos Correios e Telégrafos desta capital em dia e hora indicados, oportunamente, pela Comissão Executiva, designada pelo D. A. S. P.

—

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão do Funcionário Público — Faço público que terão inicio, trinta dias úteis depois da primeira publicação deste edital, o "Diário Oficial" a prova de classificação estabelecida no item 9 das Instruções aprovadas em 8 de agosto de 1938, pelo sr. Presidente da República, para aproveitamento, dentro de cada quadro e do respectivo Ministério, na classe inicial, da carreira de Continuo, dos funcionários efetivos da carreira de Servente que se encontram nas condições previstas pelo Decreto-Lei n.º 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. De acôrdo com as relações organizadas pelas Comissões de Eficiência, posteriormente revistas, e das decisões dêste Departamento em petições que lhe fôram dirigidas, estão inscritos, para a prestação da prova de classificação, os seguintes serventes:

Estado da Paraiba (João Pessôa)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro VIII

569. João Felipe dos Santos.

Nota: — O presente edital foi publicado no "Diário Oficial" de 10 de fevereiro findo, e a prova a que se refere o mesmo terá logar no edifício dos Correios e Telégrafos desta Capital em dia e hora oportunamente indicados pela Comissão Executiva designada pelo D. A. S. P.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, faço público, em observancia ás determinações da Lei n.º 408, de 30.12.938, que fica marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data para quaisquer reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao lançamento do Imposto Predial das casas de têlha das zonas urbana e suburbana desta capital. Fóra dêsse prazo, nenhuma reclamacão será examinada sem o prévio pagamento do imposto; si o prédio de aluguel ficar desocupado durante um ou mais mêses de cada exercício, será favorecido no exercicio seguinte pelo espaço de tempo que assim permaneceu.

O pagamento do referido imposto e demais taxas que o acompanham deverá sêr feito nos seguintes mêses: quando superior a 100$000, em três prestações, nos mêses de março, junho e setembro; si estiver compreendido entre as quantias de 50$000 e 100$000, em duas prestações, nos mêses de abril e julho, e quando inferior a 50$000, será pago de uma só vez, no mês de maio.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro periodo da cobrança (março), terá um abatimento de dez por cento (10%), e o que não satisfizer o pagamento nos prazos acima estabelecidos ficará sujeito á multa de mora de 10% e á cobrança executiva de toda a divida.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 3 de março de 1939.

Dante Grizi, chefe da Secção de Receita e Despêsa.

—

RELAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL

Praça Santos Dumont

N.º 16 — A. F. do Amaral e Filho, 130$000; n.º 37 — os mesmos, 190$000; n.º 42 — Seixas Irmãos & Cia., 190$; n.º 49 — os mesmos, 190$000; n.º 55 — A. F. do Amaral & Filho, 190$000.

Porto do Capim

N.º 30 — Desembargador Manuel Ildefonso Oliveira Azevêdo, 610$000; n.º 77 — João Vicente de Abreu, ... 310$000; n.º 83 — João Vicente de Abreu & Cia., 82$000; n.º 98 — Avelino Cunha de Azevêdo, 250$000.

Rua do Zumbi

N.º 9 — A. F. do Amaral & Filho, 103$000; n.º 41 — os mesmos, 319$600; n.º 110 — Luiza Torres de Albuquerque 43$400; n.º 350 — São Frei Pedro Gonçalves, 26$400; n.º 381 — Raul de Sousa Carvalho, 87$800; n.º 383 — Francisco Ribeiro de Mendonça, ... 103$000; n.º 389 — Francisco das Chagas Barbosa, 123$800; n.º 393 — Hermenegildo Di Lascio, 103$000; n.º 397 Alfredo Ferreira da Silva, 113$200; n.º 401 — os mesmos, 113$200; n.º 409 — os mesmos, 68$600.

Rua Frei Vital

N.º 51 — A. F. do Amaral & Filho, 130$000; n.º 57 — os mesmos, 232$600; n.º 107 — Lisbôa & Cia., 382$600.

Ladeira São Francisco

N.º 53 — C. M. Pamplona & Cia., 467$800; n.º 115 — Amalia Estrela da Mota, 103$000; n.º 116 — Benedito

Feliciano do Nascimento, 191$900; n.° 117 — os mesmos, 103$700; n.° 120 — Benedito Feliciano do Nascimento, 82$00; n.° 123 — Amalia Estrela da Mota, 103$700; n.° 139 — Amalia Estrela da Mota, 152$500; n.° 145 — as mesmas, 104$000; n.° ... Balbina Gomes das Neves, 12$500; n.° 295 — Samuel Souto Maior, 96$700; n.° 375 — Eduardo Medeiros, 47$800.

Rua dos Milagres

N.° 109 — Lourival Vicente de Freitas, 101$000; n.° 117 — as mesmas, 92$800; n.° 119 — as mesmas, 103$000; n.° 125 — Raul de Sousa Carvalho, 80$800; n.° 204 — Severino Gomes de Farias, 113$800.

Ladeira Borburema

N.° 50 — Maria de Lourdes V. Silveira, 242$400; n.° 62 — Severino Maia Vinagre, 206$000; n.° 69—Joana Maria da Conceição, 17$300; n.° 75—os mesmos, 65$700; n.° 81 — Maria Cecilia Ferreira, 62$100; n.° 96 — Severino Maia Vinagre, 154$300; n.° 101 — Radamés de Lima Santos, 106$600; n.° 114 — Custódia Moreira Gomes, ... 104$400; n.° 120 — o mesmo, 114$700.

Rua São Mamede

N.° 26 — Maria F. Marója Pedrosa, 280$400; n.° 27 — Balbina Candida da Luz, 12$000; n.° 35 — Antonio Franciscano do Amaral, 138$300; n. 41 — o mesmo, 103$000; n.° 49 — o mesmo, 79$000; n.° 50 — Mitra Paraibana, 70$000; n.° 55 — Emilia Ferreira de Almeida, 58$800; n.° 56 — Maria Augusta Maranhão, 12$000; n.° 61 — Felix Freire de Araujo, 126$400; n.° 62 — Nominanda e Maria da Costa Pessôa, 41$400; n.° 68 — Luiz Bastos dos Santos, 97$000; n.° 69 — o mesmo, ... 91$000; n.° 75 — Ana Francisca da Silva, 12$000; n.° 76 — Mariana da Conceição Pinto, isenta; n.° 82 — Francisca Cavalcanti Montenegro, ... 34$800; n.° 92 — Elisa Honorato da Silva, 40$500; n.° 95 — Antonio Franciscano Amaral, 58$800; n.° 102—Alice Almeida Lima 40$500; n.° 108 — Amelia Maria Ferreira, 35$400; n.° 109 — Maria Alexandrina das Neves, 12$000; n.° 119 — Misael Francisco Pereira, 35$400; n.° 125 — José Batista do Nascimento, 12$000; n.° 139 — Emilia Ferreira de Almeida, 12$000; n.° 145 — Sá & Cia., 42$600.

Ladeira Feliciano Coêlho

N.° 34 — Sá & Cia., 13$000; n.° 38 — os mesmos, 13$000; n.° 78—os mesmos, 59$700; n. 153 — Filhos João Lopes P. Costa, 140$900.

Rua Visconde de Inhaúma

N.° 10 — F. H. Vergára & Cia. .... n.° 59 — Antonio Mendes Ribeiro ... 536$500; n.° 67 — o mesmo, 536$500; n.° 68 — Ismael E. da Cruz Gouvêa, 405$700; n.° 75 — Antonio Mendes Ribeiro, 536$500; n.° 76 — F. H. Vergára, 339$500; n.° 87 — Nicoláu da Costa, 910$600; n. 88 — Seixas Irmãos & Cia., 2:132$000; n.° 115 — F. H. Vergára & Cia., 425$400.

Ladeira São Pedro Gonçalves

N.° 55 — Henrique Siqueira, 440$700.

Praça São Pedro Gonçalves

N.° 7 — Henrique Siqueira, 405$000; n.° 10 — o mesmo, 207$100; n.° 16 — o mesmo, 207$100; n.° 22 — o mesmo, 207$100; n.° 24 — o mesmo, 178$600; n.° 33 — Ernesto Jenner, 1:019$800; n.° 36 — Henrique Siqueira, 239$800; n.° 48 — o mesmo, 200$900.

Praça 15 de Novembro

N.° 14 — Custodia Moreira Gomes, 271$600; n.° 21 — Regis e Roque Falconi, 1:988$300; n.° 24 — Alice Augusta Pereira, 208$700; n.° 34 — Custodia Moreira Gomes, 731$900; n.° 59 — F. H. Vergára & Cia., 210$500; n.° 93 — Ismael Emiliano C. Gouveia, 578$600; n.° 103 — José Rodrigues de Carvalho, 384$900; n.° 109 — Antonio Soares de Oliveira, 498$400; n.° 115 — Augusto de Almeida, 503$600.

Praça Álvaro Machado

S|n — Diógenes Chianca, 28$000; n.° 3 — Custodia Moreira Gomes, 257$800; n.° 15 — a mesma, 214$400; n.° 23 — a mesma, 385$300; n.° 29 — a mesma, 516$100; n.° 35 — Severina Tavares Carvalho, 535$500; n.° 38 — João A. de Sousa Lemos, 305$200; n.° 39 — Carlos F. da Silva Guimarães, 417$700; n.° 45 — o mesmo, 536$100; n.° 54 — Severino Regis Amorim, 345$600; n.° 55 — Carlos F. da Silva Guimarães, 777$800; n.° 63 — José de Azevêdo Maia, 402$900.

Rua Desembargador Trindade

N.° 5 — René Hausheer & Cia., 647$000; n. 6 — Manuel J. Sousa Lemos, 340$700; n. 12 — Severino Regis Amorim, 127$900; n. 17 — Aprigio de Carvalho, 322$300; n. 18 — Joaquim Guimarães de Oliveira Lima, 210$400; n. 21 — Raul Sá, 473$100; n.° 27 — o mesmo, 306$400; n.° 31 — Manuel Soares Londres, 127$300; n.° 43 — Alexandrina de Azevêdo Melo, 141$800; n.° 48 — Custodia Moreira Gomes, 125$000; n.° 52 — a mesma, 48$000; n.° 53 — Alexandrina de Azevêdo Melo, 87$400; n.° 54 — Custodia Moreira Gomes, 47$600; n.° 57 — Alexandrina de Azevêdo Melo, 87$600; n.° 58 — Custodia Moreira Gomes, 47$600; n.° 61 — Candido Marinho Falcão, 104$200; n.° 69 — Delfino Costa, 191$800; n.° 71 — Alexandrina de Azevêdo Melo, 90$000; n. 77 — a mesma, 93$600; n.° 81 — Anésio Joaquim da Silva, 129$400; n.° 85 — Alexandrina de Azevêdo Melo, 93$400; n.° 92 — Manuel Caldas Gusmão, 142$200; n.° 93 — Alexandrina de Azevêdo Melo, 93$500; n. 97 — Candido Marinho Falcão, 129$400; n.° 100 — Marcolino de Freitas, 77$000; n.° 101 — Alexandrino de Azevêdo Melo, 60$300; n.° 122 — Joaquim Nunes Vieira, 129$600; n.° 153 — o mesmo, ... 80$800; n.° 159 — Ismael E. da Cruz Gouvêia, 58$800; n.° 167 — o mesmo, 332$200; n.° 179 — Vitorino Ramos Maia, 74$800; n.° 181 — Ismael E. da Cruz Gouvêia, 89$800; n.° 187 — Maria Holmes, 58$800; 191 — a mesma, 74$800; n. 195 — Joaquim Nunes Vieira, 80$800; n.° 201 — Maria Carmen M. Moura, 239$800; n.° 205 — Faustina da Costa Freitas, 122$800; n.° 209 — Francisco F. da Silva Guimarães, 104$800; n.° 215 — Virginio Alves Barbosa, 239$800; n.° 227 — Antonio Monteiro, 239$800; s|n — Euclides dos Santos Leal, 196$200; n.° 249 — José Holmes, 140$800; n.° 252 — o mesmo, 402$400; n.° 267 — Evan Holmes, 239$800; n.° 277 — Maria Ise de Alcantara, 12$000; n.° 280 — José de Vasconcelos, 92$800; n.° 283 — Natália Oliveira Lima, 40$800; n.° 292 — José Vasconcelos, 169$000; n.° 293 — Liberato Ivo Sales, 84$100; n.° 298 — José Vasconcelos, 199$000; n.° 305 — José Anchieta Pequeno e Rute N. Pequeno, 91$000; n.° 302 — Carlos Guimarães, 91$000; n.° 311 — Flávio Ribeiro, 92$800; .° 322 — João Dumont, 80$800; n.° 331 — André Pessôa de Oliveira, 58$800; n.° 335 — o mesmo, 80$800; n.° 352 — Alvina Lins de Albuquerque, 92$800; n.° 358 — Ernesto Evaristo Monteiro, 92$800; n.° 360 — Isaura H. Monteiro G. Melo, 80$800; n.° 363 — Firmino Caetano Alves de Lima, 103$000; n.° 368 — Heitor H. Monteiro, 80$800; n.° 369 — Ismael E. Cruz Gouvêia, 58$800; n.° 370 — Francisco F. da Silva Guimarães, 80$800; n.° 376 — Manuel Antonio das Neves, 80$800; n.° 378 — Ernesto Evaristo Monteiro, 92$200; n.° 282 — Aluisio Evangelista dos Santos e Irmãos, 41$400; n.° 388 — Pautilia Augusta dos Santos Reis, 92$800; n.° 396 — Evangelina H. Monteiro, 92$800; n.° 402 — a mesma, 46$800; n.° 404 — a mesma, 80$800; n.° 408 — a mesma, 80$800.

Praça Antenor Navarro

N.° 5 — Osvaldo Pessôa, 1:050$900; n.° 6 — Arioaldo e Italo Petrucci, 1:058$200; n.° 15 — Filhos de João Celso Peixôto, 712$800; n.° 14 — Alcides Vasconcelos, 642$700; n.° 23 — o mesmo, 706$100; n.° 30 — Arioaldo e Italo Petrucci, 382$100; n.° 31 — Santa Casa de Misericordia, 97$300; n.° 36 — Ernesto Jenner & Cia., ... 643$700; n.° 39 — Santa Casa de Misericordia, 85$800; n.° 47 — Comp. Tecidos Paraibana, 642$400; n.° 50 — Ernesto Jenner, 1:035$100; n.° 53 — Abilio Dantas & Cia., 644$200.

Rua Maciel Pinheiro

S|n — Associação Comercial, ... 207$600; n.° 9 — Valfrêdo Guedes Pereira, 694$200; n.° 15 — o mesmo, ... 693$000; n.° 23 —o mesmo, 590$300; n.° 29 — Vitorino Maia, 374$300; n.° 35 — o mesmo, 496$800; n.° 38 — F. Mendonça & Cia., 629$500; n.° 45 — Alfrêdo José Ataide, 2:829$600; n.° 46 — Alcides Vasconcelos, 630$800; n.° 56 — José de Azevêdo Maia, 489$900; n.° 60 — Orris Soares, 582$100; n.° 68 — José de Azevêdo Maia, 469$000; n.° 88 — Ana Cacilia de Melo, 771$700; n.° 91 — Gustavo Fernandes Lima, ... 1:023$300; n.° 97 — Antonio Mendes Ribeiro, 434$900; n.° 98 — Sousa Campos, 1:287$100; n.° 107 — Aquilina Caçador, 537$100; n.° 110 — Alves de Brito & Cia., 631$200.

(Continúa)

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias — 5.° Cartório — O doutor Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 3.ª Vára e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba com o prazo de vinte dias, virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o procurador da Fazenda que Luiz Gonçalves de Medeiros, morador nesta capital á rua V. Leal, 201, deve a quantia de 88$000, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercício de 1939, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis a fim de, incontinenti, pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se á penhora, em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando dêle logo citado para os ulteriores têrmos da execução até final e definitivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nestes têrmos, P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, em 7 de fevereiro de 1939. O procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa**". Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 9 — II — 1939. **Manuel Maia.** Passado o respectivo mandado foram pelos oficiais de justiça, encarregados da diligência certificado achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar êste edital que será afixado no edifício do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual cito e chamo o referido devedor Luiz Gonçalves de Medeiros para, dentro do prazo de 26 dias comparecer no cartório da fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo e efetuar o devido pagamento e das custas acrescidas e caso compareça não queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, ao 1.° de março de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcelos.** Está confórme com o original dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

—

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Falencia de Herminio Amad — EDITAL de Habilitação — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Campina Grande etc

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que por parte de Herminio Amad, lhe foi apresentado um requerimento instruido com quitações dos credores habilitados e demais documentos exigidos por lei, pedindo a sua rehabilitação nos termos do art. 144 da Lei de Falencia. Para constar, mandou passar o presente edital com o prazo de trinta dias, dentro dos quais poderá qualquer credor ou interessado opôr-se a rehabilitação pedida, na conformidade do § 1.° do art. 146 da referida lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, em 27 de fevereiro de 1939. Eu, **Maria das Neves Tavares Cavalcanti**, escrivã o datilografei e asino. A escrivã: **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.** (Ass.) **José de Farias**

Conforme com o original; dou fé.

Campina Grande, 27|2|1939.

A escrivã — **Maria das Neves Tavares Cavalcanti.**

—

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.° 4 — Curso Complementar — De ordem do sr. diretor do Liceu Paraibano, faço publico a quem interessar possa que, de 1 a 14 de março vindouro, estará aberta, nesta Secretaria das 8 ás 11 horas, a matricula do curso complementar dêste estabelecimento, do 1.° e 2.° anos, de acôrdo com o decreto estadual 1.321 de 25 de fevereiro corrente.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento para o 1.° ano: a) certificado de aprovação na 5.ª série do curso fundamental do Liceu Paraibano ou guia de transferência expedida por estabelecimento equiparado ou sob regime de inspeção permanente ou preliminar; b) recibo do pagamento da taxa de matricula; c) atestado de sanidade expedido pela Diretoria de Saúde Publica; d) carteira de identidade. Fica isento da exigencia constante das alineas C e D o candidato que tiver cursado a 5.ª série nêste Liceu. Para os que requererem matricula no 2.° ano é necessário a guia de transferência.

Secretaria do Liceu Paraibano, 28 de fevereiro de 1939

Maximiano Lopes Machado — Secretário do Liceu.

—

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalisação de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitaria das Habitações — EDITAL DE INTERDIÇÃO — O Inspetor de Higiêne da Alimentação e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, no exercicio das suas atribuições, resolve **INTERDITAR** a casa n. 462, situada á rua Indio Piragibe, desta cidade, onde funcionam banheiros públicos, de propriedade do sr. Carlos Picorelli, de acôrdo com o art. 1.088 do regulamento em vigor, tendo o proprietário quinze (15) dias de prazo para fechar o referido imovel.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

Mafer Pinho Rabêlho, servindo de escriturário.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.° 7 — De ordem do dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, torno público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os proprietários dos prédios abaixo descriminados para no prazo improrogavel de trinta dias, e a contar da data da publicação do presente Edital, cumprirem as exigências infra mencionadas, sob pena de se tornarem passiveis de multa de acôrdo com a lei sanitária em vigor.

Saneamentos:

Rua Silva Jardim, n.° 816 — Gregorio de Oliveira.

Rua da República, n.° 580 — Braz Crúdo.

Rua Amáro Coutinho, n.° 309 — Henrique Siqueira.

Rua da República, n.° 316 — Alfrêdo Ataide.

Construção de fóssa, com sifão:

Rua Tiradentes, n.° 129 — João Espinola.

Rua Tiradentes, n.° 74 — Celestino Gomes.

Rua Tiradentes, n.° 28 — José Leandro.

Rua Tiradentes, n.° 80 — José Leandro.

Rua Tiradentes, n.° 84 — O mesmo.

Av. Prof. Parêdes, n.° 523 — Manuel Lopes.

Av. Prof. Parêdes, n.° 433 — Cicero Sabino.

Trav. João Machado, S|N — Dr. Oracio de Almeida.

Rua Martim Leitão, n.° 184 — Manuel Noronha.

Rua Martim Leitão, n.° 315 — D. Maria do Céu.

Av. Antonio Gomes, n.° 327 — Cicero Sabino.

Av. B. Rohan, n.° 417 — Rosendo da Silva.

Parque S. de Lucena, n.° 36 — Ivo de Oliveira.

Av. Miguel Couto, n.° 36 — "Bar Werneck" — Limpêsa geral.

Av. Miguel Couto, n.° 42 — "Bar Werneck" — Limpêsa geral.

Rua B. da Passagem, n.° 264 — "Pensão Ideal" — Limpêsa geral.

Av. Vasco da Gama, n.° 93 — Amelia de Andrade — Construir fóssa c| sifão.

Av. Prof. Parêdes, n.° 32 — Galdino — Construir fóssa c|sifão.

Rua Tenente Retumba, n.° 54 — Inês da Conceição — Construir fóssa c|sifão.

Rua Padre Ibiapina, n.° 142 — Miguel Freire — Construir fóssa c| sifão.

Rua Porfírio Costa, n.° 642 — João Pedro — Construir fóssa c| sifão.

João Pessôa, 28 de fevereiro de 1939.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

Maffer Pinho Rabêlo — Servindo de escriturário.

—

Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba — EDITAL N.° 1-A — AFORAMENTO DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA — De or-

(Conclue na 8ª. pg.)

HOJE — Soirée ás 7,30 — HOJE

ELE QUERIA SER CHEFE A' FORÇA!
GUY KYBEE

O CHEFÃO

Um filme da — R. K. O. RADIO
COMPLEMENTOS

HOJE A'S 4,15 NO — REX
MATINÉE COLEGIAL
O drama de um esposo dedicado ! . . .
Warner Baxter — Loretta Young

ESPOSA, MÉDICO E ENFERMEIRA

Um filme da 20 th CENTURY FOX
Preço único: — $600

EI-LOS NOVAMENTE ! ! ! OS SOBERANOS DA DANSA, O PAR INCOMPARAVEL NA MAIOR MARAVILHA MUSICAL DA HORA QUE PASSA!

FRED ASTAIRE — GINGER ROGGERS
NOS MAIS SURPREENDENTES PASSOS DE DANSA NUM AMBIENTE LUXUOSO E ORIGINAL !

VAMOS DANSAR?

Um espetaculo fascinante da — R. K. O. RADIO
Salve o rei e a rainha da dansa!

REX

AMANHÃ
"Matinée Chique" ás 3 horas
"Soirée" ás 6,30 e 8,30
AMANHÃ

FELIPÉIA

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE
"SESSÃO DAS MOÇAS"
TALA BIREL — CESAR ROMERO

CONDENADA SEM CULPA

Um filme da — UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

AMANHÃ — FELIPÉIA
AVENTURAS, SURPRÊSAS, INEDITISMO, AÇÃO ! TODO MISTÉRIO, TODO AMOR, TODO VINGANÇA !
Inkijinoff

UMA INTRIGA NA CHINA

Um filme da — UNITED

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE
John Barrymore

O MISTÉRIO DO CABARET

Um policial da — PARAMOUNT
COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL
HOJE — A's 7,30 — HOJE

HOJE O GRANDE DIA DESTE CASINO

Venham assistir ás viradas espetaculares de Leônidas; os tiros fulminantes de Perácio; os passes extraordinários de Romeu; as pegádas eletrizantes de Valter; as fintas colossais de Domingos, o bom dos bons, e as cabeçadas elegantes de Afonsinho e os dribles endiabrados de Tim

TODOS OS JOGOS DO CAMPEONATO MUNDIAL

A COPA DO MUNDO

BRASIL x POLONIA — CHECOSLOVAQUIA — ITÁLIA — SUÉCIA
PREÇO ÚNICO: — 1$200

HOJE — A's 4.15 horas — Matinée Infantil
A VOLTA DO BULLDOG DRUMMOND
PREÇO ÚNICO: — $500

Segunda-feira — "Sessão das Moças" — A peça mundialmente aplaudida
TOVARICH

Terça-feira — O REI DOS CONDENADOS

MME. MAROZZINI

Avisa a sua distinta cliéntéla que a pedido de muitos clientes demora nesta capital até 5 do corrente, continuando a dar as suas consultas.

RUA NOVA, 201

ORRIS BARBOSA
ADVOGADO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 910

CINE
REPÚBLICA

HOJE — A's 7 1|2 horas — HOJE
PROGRAMA DUPLO
REX BELL
— em —
SÊDE DE VINGANÇA
— e mais —
TESOURO OCULTO
8.ª e última série
Preço único: — $600

MAQUINAS de escrever REMINGTON Rebuilt e SMITH PREMIER, máquinas de calcular THALES e de somar R. C. ALLEN, rádios PHILLIPS, R. C. A. VICTOR, METROTONE, BELMONT e SPARTON, cofres, refrigeradores, moinhos de vento WINCHARGER, motores para fazendas PHILMOLBILE e DELCO LIGHT, lampadas PHILIPS, biciclétas, material elétrico, etc., vendem a preços excepcionais RENATO WANDERLEY & CIA — Rua Gama e Mélo n.° 81 — Fône 1.300 — Telegrama PLAZA.

Mantém técnicos especializados em concertos de qualquer típo de máquina de escrever, calcular e rádios, mantendo grande "stock" de peças e garantindo os concertos.

ALUGA-SE

a confortavel casa, forrada e mosaicada, oitão livre, por 200$000 mensais, a avenida Epitacio Pessôa 514. A chave na casa vizinha, á direita. A tratar na rua Maciel Pinheiro n.° 303.

A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER

FLUXO-SEDATINA

(O REGULADOR VIEIRA)
A mulher não soffrerá dôres
Allivia as colicas uterinas em duas horas

FLUXO-SEDATINA
OS MEDICOS RECEITAM

Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas, Colicas Uterinas Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ovarios.

E' poderoso calmante e regulador por excellencia.

FLUXO-SEDATINA, pela sua comprovada efficacia é receitada por mais de 10.000 medicos.

FLUXO-SEDATINA encontra-se em toda a parte.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE—RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"
ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 10 do corrente saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

Para demais informações com os agêntes:
A. DA CUNHA RÊGO & CIA.
AGENCIAS EM GERAL
CODIGOS: Mascotte, 2.° ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular
Caixa Postal, 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43
JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITABERA"

Chegará no dia 4 de março próxmio, sairá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:
"ITAQUERA" — Sexta-feira, 10 de março próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente—P. BANDEIRA DA CRUZ

BÔA OPORTUNIDADE

Vende-se uma casa a Avenida Mira Mar número 1196, em terreno próprio com muitas fruteiras, medindo 8 metros de frente por 40 de fundo, possuindo bôas acomodações, instalação dagua, etc. atratar com o proprietário na mesma Avenida número 1205 ou com João da Cruz na Secção Econômica dos Correios e Telegrafos desta capital das 11 ás 17 horas.

ALUGA-SE

a casa 748, á avenida Princêsa Isabel, com bôas acomodações e garage.

A tratar no Parque Solon de Lucena, 625.

SRS. CONSTRUTORES — Antes de comprarem Cimento e Azulêjos procurem ALVARO JORGE & Cia. João Pessôa — Campina Grande

SECÇÃO LIVRE

JOSEFA GOUVEIA DE BARROS

7.° Dia

Agripino Barros, Paulino Barros, Maria Barros Guimarães, Severina Barros Ribeiro, Jovino Guimarães, Heraclito Ribeiro, Concita Bonavides Barros e Amelia de Oliveira Barros, ainda profundamente compungidos pelo falecimento de sua mãe e sogra, **Josefa Gouveia de Barros**, ocorrido a 27 do mês próximo passado na cidade de Laranjeiras, dêste Estado, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas e demais exéquias que, em sufragio da alma da pranteada extinta, serão celebradas no dia 6 do fluente, ás 6 horas, na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, desta capital, e ás 7 horas na matriz da referida cidade de Laranjeiras, confessando-se, desde já eternamente agradecidos a todos os que comparecerem a êsses atos de piedade cristã.

NANÃN

7.° Dia

Viúva dr. Joaquim Hardman e filhos, viúva major Ernesto Monteiro e filhos, viúva dr. Agripino Castelo Branco e filhos, sinceramente compungidos com o passamento da inesquecivel **Nanãn**, mandam celebrar missas pelo repouso de sua alma, ás 6 horas da manhã do dia 6 do corrente, na Santa Casa de Misericordia. Convidam os amigos e parentes para assistirem êste ato de caridade cristã e confessam-se agradecidos.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaría do Tribunal:

Embargos ao Acórdão nos autos de Apelação Civel n.º 99, da Comarca de Bananeiras. Embargantes: Augusto Guedes Pereira e sua mulher. Embargados: os herdeiros de D. Joana Americana Guedes Pereira.

Com vista ao advogado dos embargantes, Dr. Orestes Lisbôa, pelo prazo legal, em data de 2 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Recurso extraordinário n.º 2, nos autos de Mandado de Segurança procedente da comarca de João Pessôa. Recorrente Antonio José da Silva, por seu advogado Bel. José Rodrigues de Aquino. Recorrido o Estado da Paraíba.

Com vista ao bel. Severino Cordeiro, representante legal do recorrido, pelo prazo da lei, em data de 1.º do corrente.

A COMPANHIA QUE, PROPORCIONALMENTE, MAIORES QUANTIAS PAGA

RESULTADO DO SORTEIO REALIZADO EM 28 DE FEVEREIRO, NA SÉDE DA COMPANHIA EM SÃO PAULO:

PLANO "A" (Antigo)

UOG UVIj SRI BKDj NLEj ONH TXF PKGj

PLANO "B" (Novo)

1.º ao 6.º

QY9 QC17 UB35 LU20 BX2 SL16

7.º ao 12.º

XO14 XO13 RT12 VY10 ZX25 RB26

INFORMANTE

FRANCISCO NEVES
A' rua Barão da Passagem — 296
JOÃO PESSÔA

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 3 de março, ás 15 horas.

1.º Premio	.. ..	3425
2.º "	.. ..	3740
3.º "	.. ..	3441
4.º "	.. ..	7130
5.º "	.. ..	2234

João Pessôa, 3 de março de 1939.

JOSE' DA MATA CABRAL, — fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.

S/A. INDÚSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram á disposição dos mesmos, no escritório desta Companhia, situado no suburbio de Bodocongó, desta cidade, cópia do Balanço efetuado em 31 de dezembro de 1938 e demais documentos referentes ao periodo financeiro terminado naquela data.

Campina Grande, 1.º de março de 1939.

A ·mar Velôso da Silveira — Diretor-secretário.

CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAÍBA

2.ª convocação

Não tendo havido número legal, para reunião marcada para hoje, convidamos os sócios desta Caixa a tomarem parte na sessão de Assembléia Geral para o fim de se tratar da transformação da Rural para Cooperativa do tipo Luzzatti, a se realizar no próximo dia 6 de março pelas 19 horas. Na hipótese de deliberada a transformação, serão discutidos e aprovados os estatutos da Sociedade e eleita nova Diretoria.

A referida sessão será realizada no prédio da Associação Comercial por conveniência de local dada a falta de espaço no edifício da séde da Caixa Rural.

João Pessôa, 25 de fevereiro de 1939.
Lauro Wanderlei, presidente interino.
Alcides Lacerda Lima, membro do Consêlho Fiscal.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

Juros do capital

São convidados os senhores associados desta Cooperativa de Crédito a virem receber, em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro n.º 232, das 13 ás 15 horas, os juros sôbre o valor realizado de suas quotas-partes do capital, referentes ao quinto exercicio financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1938, á base de 5 e 6% ao ano, na fórma dos Estatutos vigentes.

João Pessôa, 27 de fevereiro de 1939.

João Celso Peixôto de Vasconcelos, presidente.

Cooperativa de Crédito BANCO CENTRAL

Décimo dividendo

São convidados todos os Associados desta Cooperativa a virem receber, em nossa séde Social, á rua Barao do Triunfo, 420, o Décimo Dividendo, sôbre suas quotas partes, correspondente ao exercicio de 1938.

Os Dividendos não reclamados durante dois anos serão creditados a "FUNDO DE RESERVA", de acôrdo com o que determina os dispositivos que regem as COOPERATIVAS.

Aos associados em atrazo nos pagamentos de suas quotas partes não serão pagos os respectivos dividendos sendo êstes levados a crédito da Conta do Capital.

João Pessôa, 1 de março de 1939.
José Faustino C. d'Albuquerque. — Presidente.

CAPITANIA DOS PORTOS

AVISO

Esta Repartição avisa aos proprietarios de embarcações, como sejam: canôas, botes, alvarengas, batelões, etc., que expira no dia 31 de março andante o prazo para a renovação de suas licenças anuais. Devem os mesmos tratar, com urgência, dos seus interesses, a fim de não serem prejudicados pelo acumulo de serviço dos últimos dias do tempo indicado ou pelo retardamento, ficarem sujeitos a multa.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria do Tribunal:

Embargos ao Acórdão no Agravo de Petição Civel n.º 11, da Comarca de Bananeiras. Embargantes: João Bezerra Cavalcanti e D. Maria do Livramento Carneiro da Cunha. Embargado: D. Maria Augusta Bezerra Cavalcanti.

Com vista ao advogado da parte embargante, Dr. José Mario Porto, pelo prazo legal, em 3 do corrente.

DIMAS SOBREIRA ANDRIOLA, oficial do Registro Especial de Titulos e documentos da comarca de Cajeiras, Estado da Paraíba do Norte, etc.

Cerfico que fôram arquivados hoje nêste Cartório, os documentos seguintes: Ata da constituição do Banco Agricola de Cajazeiras, Estatutos Sociais e lista nominativa com a relação das quotas partes subscritas, documentos êstes que fôram apresentados em duplicata, sendo um dos exemplares arquivado nêste Cartório e outro remetido por intermedio do juizo a Junta Comercial do Estado. O referido é verdade. Dou fé.

Cajazeiras, 6 de fevereiro de 1939. — O oficial do Registro Especial de Titulos e Documentos, **Dimas Sobreira Andriola**.

EDITAIS

(Conclusão da 6.ª pag.)

dem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado faço público que o sr. Avelino Cunha de Azevêdo requereu o aforamento do terreno acrescido de marinha, situado á rua D. Frei Vital, parte da antiga praça Santos Dumont, na esquina da servidão pública do Pôrto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1, publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Domínio da União, em 11 de fevereiro de 1939.
Silvino de Campos, escrivão.
VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe do Serviço Regional.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO — Edital n. 1 — De ordem do sr. Inspetor Geral faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 28 deste mês será feito nesta Repartição, o registro de automoveis, caminhões, onibus e outros veiculos (excéto veiculos oficiais), e nas Mêsas de Rendas do interior do Estado até o dia 6 de março p. vindouro.

Outrossim, daquêles prazos em diante qualquer desses veiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio, ou que os respectivos condutores não estejam com os seus documentos legalizados de acôrdo com o disposto no art. 225 do Regulamento do Tráfego Público vigente, não poderá transitar nas vias públicas do Estado, sob pena de ser o veiculo imediatamente apreendido, conforme prevê o art. 192 do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital está sujeito ao acréscimo de 50%, por força do Dec. n.º 900, de 24 de dezembro de 1937, salvo os veiculos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessôa, 11 de fevereiro de 1939. — **F. Ferreira de Oliveira**, subinspetor.

—

EDITAL de citação com o prazo de vinte dias: — 5.º cartório — O doutor Manuel Maia de Vasconcêlos, juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor da Fazenda do Estado da Paraíba, virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo doutor Representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: "Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz a Fazenda do Estado, por seu procurador abaixo assinado, que Alcindo Assis, morador nesta capital á rua Barão da Passagem deve a quantia de 475$200, proveniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar, incontinenti, dita quantia e custas, e não fazendo, proceder-se á penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem ficando êle logo citado para os têrmos ulteriores da execução, até final efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Nêstes têrmos, (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraíba, 9 de fevereiro de 1939. — O Procurador da Fazenda, **Severino Cordeiro de Sousa**". Nela exarei o seguinte despacho: A. Como requer. João Pessôa, 9-II-1939. **Manuel Maia**. Passado o respectivo mandado, fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligencia, certificado achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado mandei passar o presente edital que será afixado na porta dos auditórios e publicados três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Alcindo Assis, para dentro do prazo de vinte dias, comparecer no cartório dos Feitos da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar térreo, e efetuar o devido pagamento e caso não compareça e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos primeiros dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove. Eu, **Eunápio da Silva Torres**, escrivão interino da Fazenda o datilografei. (As.) **Manuel Maia de Vasconcêlos**. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunápio da Silva Torres**.

"CASA MIRANDA"

Inaugura-se hoje esta casa que visa fazer o bem ao povo pessoense, pois o seu lema é vender barato todos os artigos do ramo, como sejam: perfumes, lenços, meias, camisas, cintos, gravatas, miudezas em geral, artigos de novidade, artigos para presente, etc.

Visitem esta casa, á avenida B. Rohan, 144.

VENDE-SE um sitio em terreno próprio. Otima terra para construção.

Ver e tratar á avenida Pedro II, n. 1 075.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás 15 horas.

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1606

João Pessôa

CURSO PARTICULAR

Av. Guedes Pereira, 70

Professor João Vinagre avisa aos interessados que aceita alunos do curso primário e secundário. Aulas diárias de 8 ás 11 e das 17 ás 18 horas.

PAGAMENTO ADIANTADO

AVISO

O cirurgião dentista Abilio Paiva, avisa que, de volta de sua excursão ao sul do País, reabriu o seu gabinête dentário, á rua Duque de Caxias, 504 — 1.º and., onde oferece seus serviços profissionais.

Expediente de 7 ás 11 e de 13 ás 17 horas.